



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - BANESPA

EVENTO: Audiência pública	Nº: 001262/01	DATA: 31/10/01
INÍCIO: 12h09min	TÉRMINO: 16h53min	DURAÇÃO: 4h44min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 4h44min	PÁGINAS: 201	QUARTOS: 30
REVISORES:		
SUPERVISÃO: ESTELA, GILZA, LETÍCIA, MÁRCIA, MARIA LUÍZA		
CONCATENAÇÃO: MYRINHA		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Ex-Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há expressões ininteligíveis.
Há oradores não identificados.
Há intervenções inaudíveis.
Há intervenções simultâneas ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 13^a reunião. Tendo em vista a distribuição de cópias da ata da 12^a reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Peço a dispensa da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Dispensada a leitura da ata a pedido dos Deputados Marcelo Barbieri e Ricardo Berzoini. Em discussão a ata. Não havendo quem queira discuti-la, passamos à votação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovada. Fiz distribuir cópias das correspondências recebidas pela CPI, as quais se encontram à disposição dos senhores membros para análise na Secretaria da Comissão. Ordem do dia. Item 1. Apreciação de Requerimentos. Sobre a mesa Requerimento nº 20, do Deputado Bispo Wanderval, que requer seja intimado a prestar depoimento na Comissão, na qualidade de testemunha, o Sr. Michael Paul Zeitlin, representante da empresa Vega Sopave S.A. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Aprovado. Sobre a mesa Requerimento nº 21, do Deputado Ricardo Berzoini, que requer seja intimado a prestar depoimento na Comissão, na qualidade de testemunha, o Sr. Eduardo Guimarães, ex-Presidente do BANESPA. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Aprovado. Requerimento nº 24, do Deputado Marcelo Barbieri, que requer seja intimado, na qualidade de testemunha, o Sr. Marco Vinícius Petrelluzzi, ex-Assessor Jurídico do ex-Governador Mário Covas. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Aprovado. Requerimento nº 26, do Deputado Ricardo Berzoini, que requer sejam realizadas audiências públicas



na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, nos próximos dias 12, 13 e 14 de novembro, para oitiva de testemunhas. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.) Aprovado. Passamos agora ao item 2 da Pauta. Convido o Sr. Alkimar Ribeiro Moura para tomar assento à mesa. Por favor, Sr. Alkimar. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Pela ordem. Antes de passar a palavra a V.Exa. pela ordem, Deputado Marcelo Barbieri, peço ao encarregado do ar-condicionado, atendendo a pedido da Deputada Iara Bernardi, que faça diminuir o ar-condicionado, mas, por favor, sem desligá-lo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Até porque a Deputada, como todos nós, tem de ficar preocupada com a economia de energia, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Com a palavra o Deputado Marcelo Barbieri pela ordem.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Sr. Presidente, na ata de hoje, que aprovamos, V.Exa. anunciou que o Dr. Vezzola mandou o relatório que determinava o arquivamento da CI do Banco Central, e eu gostaria de pedir a V.Exa. seja esse relatório distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Já está sendo providenciado. Será encaminhado aos gabinetes dos Srs. Deputados ainda hoje.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Esta audiência pública decorre da aprovação do Requerimento nº 14 do Relator, Deputado Robson Tuma, aprovado em 9 de outubro passado. Quero lembrar que cada Deputado inscrito, ao fazer suas indagações, terá direito à réplica e à tréplica, assim como o terá o



depoente. A presente reunião destina-se à oitiva de testemunha, portanto solicito ao Sr. Alkimar Ribeiro Moura que preste o juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal. Solicito que todos fiquem de pé para ouvir o juramento. Peço que o senhor fale ao microfone.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, advirto o senhor depoente das penas cominadas ao crime de falso testemunho, previstas no Código Penal, art. 342: "Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor, ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral". A pena é reclusão de um a três anos e multa. Com a palavra o Sr. Alkimar Ribeiro Moura, por até vinte minutos, caso queira fazer uso dela antes de responder às perguntas dos Srs. Deputados.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sr. Presidente da Comissão, Srs. Deputados membros da Comissão desta CPI, senhoras e senhores, demais Deputados, eu só queria usar aqui meus... minha apresentação inicial para me apresentar, dizer quem eu sou e em que qualidade eu participei das decisões que levaram a esta CPI, ao que está investigando esta CPI. Atualmente sou professor universitário, professor de Economia da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo, mais precisamente da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, onde leciono desde 1970. Atualmente estou em licença, prestando serviço ao Banco do Brasil. Por duas vezes fui Diretor do Banco Central: em 1987, na qualidade de Diretor de Dívida Pública e Mercado Aberto, e, de março de 94 a setembro de 97, Diretor de Política Monetária e, posteriormente, Diretor de



Normas. Talvez valesse a pena mencionar também que eu já estive também uma passagem pelo BANESPA. Fui Diretor da Corretora BANESPA e Presidente da Distribuidora BANESPA, no período de 1983 a 1986. São essas as informações que gostaria de aduzir, de dizer no início do meu depoimento e, certamente, estou à disposição dos Srs. Deputados para as argüições que me forem feitas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Com a palavra o Sr. Relator, Deputado Robson Tuma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Dr. Alkimar... É Alkimar, não é isso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Alkimar.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Dr. Alkimar, o senhor era exatamente o quê — eu sei que o senhor falou agora no começo, mas só para... —, no momento em que o banco BANESPA teve sua intervenção decretada?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Como eu disse, de março de 94 até fevereiro de 96, fui Diretor de Política Monetária do Banco Central. Então, exatamente em dezembro de 94, a data da decretação do Regime de Administração Especial Temporária no BANESPA, eu era responsável pela Diretoria de Política Monetária.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - E o senhor era responsável também pelo acompanhamento da situação dos bancos do Brasil?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, enquanto Diretor de Política Monetária, uma das regras, das funções não escritas é que eu tinha que acompanhar a situação de liquidez da economia e dos bancos. Então, eu realmente tinha um acompanhamento — não direto, mas indireto — da situação de liquidez dos principais bancos. Não sei se o senhor lembra que naquele período a gente estava



implantando o Plano Real, e o Plano Real exigiu mudanças muito bruscas na situação dos bancos comerciais. Então, havia um acompanhamento indireto da situação dos bancos comerciais em geral.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Qual era a situação em geral dos bancos durante os três últimos meses de 1994?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Olha, a situação geral dos bancos era uma situação em que alguns bancos tinham de enfrentar problemas de ordem variada, problemas de liquidez, alguns problemas de dificuldades de ajustamento. Isso é fácil entender, Sr. Deputado, porque, no período de inflação alta, os bancos são bastante beneficiados com a inflação. Na verdade, os bancos são... Num certo sentido, posso dizer que o sistema bancário é sócio da inflação. Eles ganham com a inflação. Por quê? Porque eles têm recursos captados a vista sobre os quais eles não pagam nenhuma remuneração e reemprestam esses recursos a taxas de juros de mercado. Nessas condições, os bancos, na verdade, têm ganhos — os chamados ganhos de flutuante —, em função da trajetória de inflação. Quando há uma estabilização, como aconteceu com o Plano Real, realmente o sistema bancário tem um processo de ajustamento, processamento esse de ajustamento que não é um processo indolor, como a gente viu, como a experiência de estabilização de muitos países demonstrou e também a experiência brasileira. Exatamente porque... O governo implantou um programa de reestruturação do setor bancário privado e reestruturação do sistema bancário público exatamente para lidar com esses problemas de ajustamento da indústria bancária, do setor bancário, a um período de estabilidade.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Qual era a diferença da situação do BANESPA com a de outros bancos?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O senhor pode ser...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Se existia, não é?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - ...um pouco mais específico em relação à questão?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sim. Por que se decretou a intervenção do BANESPA e não se decretou intervenção nos outros bancos, já que todos estavam na mesma situação?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não. Sr. Deputado, eu não disse que todos estavam na mesma situação.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Não, aqueles que estavam. O senhor disse que a situação dos bancos... O senhor fez uma média para me dizer que estavam todos com problema porque tinha acabado o sistema inflacionário.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, mas alguns deles se ajustaram mais rapidamente, e outros, menos. Outros tiveram dificuldade de se ajustar a um novo ambiente.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Quais os que tiveram mais dificuldade?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Certamente alguns bancos estaduais, não necessariamente o BANESPA, mas alguns bancos estaduais tiveram, está certo?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Por que houve um tratamento diferenciado em relação aos outros bancos estaduais e em relação ao BANESPA?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não houve um tratamento diferenciado. A questão do BANESPA é o seguinte: no dia 29 de dezembro de 94, o BANESPA apresentou descumprimento em relação às normas de reservas bancárias, ou seja, o BANESPA, numa linguagem... virou reserva, ou seja, as



reservas do BANESPA eram negativas, foram negativas, ou seja, ele não tinha condições mais de operar. É uma situação... é uma questão de liquidez. Eu quero que os senhores entendam isso, porque está havendo uma confusão entre o problema da intervenção e o problema do tratamento contábil dos créditos contra o Estado. A intervenção do BANESPA foi decretada única e exclusivamente por razões de liquidez. Ele não tinha caixa para atender seus compromissos. Isso que determinou a decisão do Banco Central de intervir, amparado pelo Decreto-Lei 2.321.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Isso naquele dia?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Naquele dia, no dia 29 de dezembro...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Embora eu não me lembre exatamente quem, alguém veio depor aqui e disse claramente que a situação do BANESPA era grave há algum tempo e que o grande problema é que se demorou para se entrar com a intervenção, mas isso já estava sendo discutido há algum tempo. Se já estava sendo discutido há algum tempo, por que demorou tanto tempo, até o dia 29 de dezembro, véspera da entrada do novo Governo, para ser decretada essa intervenção?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Por uma razão muito fácil de entender, uma razão factual, Sr. Deputado. No dia 29 de dezembro, o banco... o BANESPA, o Banco do Estado de São Paulo, não apresentou... ele não teve condições de tomar empréstimos junto ao Banco Central e, nesse sentido, ele apresentou reservas negativas. Então, há um fato, um fato concreto. Os demais bancos que tiveram problemas, eles não... nenhum deles teve problema, dificuldade de virar reservas. Porque se o banco vira reserva, ou seja, apresenta reservas negativas, é obrigação do Banco Central tomar alguma decisão com relação àquele banco. Por quê? O que



significa reserva negativa, senhores? Significa o seguinte: os bancos comerciais têm uma conta no Banco Central — esta conta é chamada conta de reservas —, onde eles efetuam transferências entre eles, efetuam operações entre Banco Central e bancos, na compra e venda de papéis públicos, na compra e venda... em operações de câmbio, várias operações entre bancos comerciais e Banco Central, e Banco Central e entre os próprios bancos comerciais, elas são cursadas na reserva bancária. Essa reserva bancária é uma conta corrente que o banco tem no Banco Central, como nós, clientes, temos conta corrente no banco comercial. Se nós sacamos a mais da nossa conta corrente, nós ficamos virados; nós estamos tomando empréstimo dos bancos. A mesma coisa, a mesma relação existe entre o banco comercial, os bancos comerciais e o Banco Central. Os bancos comerciais têm uma conta corrente no Banco Central — chama conta de reservas bancárias. Naquele dia, o BANESPA virou, sacou mais da sua reserva bancária do que ele podia sacar, o que significa que o BANESPA apresentou descumprimento das normas de reservas bancárias junto ao Banco Central, o que, segundo o Decreto-Lei 2.321 é motivo suficiente para decretação do RAET. Então, a decretação do RAET, a intervenção no BANESPA foi pura e simplesmente um ato que respondeu à iliquidez do banco. Não tem nada a ver com o problema do crédito, mas do tratamento tributário do crédito contra o Estado de São Paulo. É isso que eu quero deixar bem claro. A decisão de dezembro de 94 não tem nada a ver com a decisão com relação ao tratamento contábil dos créditos de São Paulo. A decisão do crédito de São Paulo foi por decisão por reservas negativas. A mesma... No mesmo dia, foi feita intervenção, pela mesma razão, no BANERJ. O Banco do Estado do Rio de Janeiro também sofreu intervenção, e pela mesma razão do BANESPA. Por que isso aconteceu naquele dia? Porque... É possível imaginar o que acontece, porque, em



final de ano, geralmente existe maior pressão dos clientes dos bancos em relação a recursos. As pessoas sacam mais papel-moeda da caixa dos bancos. Os bancos precisam de caixa para atender os saques de papel-moeda. Todos os bancos precisam, está certo? Ora, se todos os bancos precisam, eles vão ter que ter reservas para atender a essa demanda por moeda manual por parte do público. Isso acontece geralmente no final de ano. Então, aconteceu. Tudo isso aconteceu. E geralmente no final do ano. O BANESPA também teve esse problema, como os demais bancos. Mas ao sacar, ao ter, ao verificar a sua conta reserva, o BANESPA viu que tinha um desequilíbrio financeiro; ele não tinha como atender a reserva, a necessidade de reservas. Então, ele realmente ficou com reserva virada, da mesma maneira que o BANERJ, naquele dia.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - E por que outro... Num outro momento, na CPI, houve uma colocação de que a Nossa Caixa poderia entrar com esse recurso no BANESPA, cobrindo aquele furo de caixa, o que então não foi aceito pelo Banco Central e pelo Ministro Pedro Malan, pelo Banco Central. O senhor pode falar por aquele momento? Por que não foram aceitas aquelas reservas que existiam na Nossa Caixa? Eu quero explicar para o senhor que eu não sou bancário...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Está bom.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - ...não entendo de sistema financeiro, estou aprendendo agora, e banqueiro eu sou de vez em quando. Quando eu estou dormindo e sonho, então, às vezes, eu consigo sonhar em ser banqueiro. Por isso que eu estou perguntando para o senhor algumas coisas...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Pois não, eu...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - ...que talvez para o senhor sejam simples, mas para mim são muito complicadas.



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Certamente eu estarei à disposição de V.Exa. para qualquer tipo de esclarecimento com relação a isso. É meu dever fazê-lo. Sr. Deputado, o que aconteceu é o seguinte: qualquer banco comercial, quando solicita um empréstimo de liquidez junto ao Banco Central — o chamado redesconto — ele tem de aportar garantias, porque o Banco Central não pode dar um empréstimo sem garantias. A legislação obriga que o Banco Central exija a garantia dos bancos que exigem... Porque, na verdade, quando estamos falando em reservas bancárias, estamos falando em dinheiro do público. É isso que nós estamos falando, está certo?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Reserva bancária é reserva do País?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não. É uma reserva internacional. Não. É conta corrente que o banco tem no Banco Central, está certo? Então, na verdade, o Banco Central, ao conceder esses empréstimos, ele o faz com a exigência de garantias. Veja a situação do BANESPA. O BANESPA começou a tomar empréstimos junto ao Banco Central por volta de meados de final de setembro, começo de outubro de 94, aportando garantias normais, que o Banco Central aceitava como garantias. Agora, quero dizer ao senhor que o Banco Central não aceita qualquer coisa como garantia; ele tem certos critérios. Ele não aceita fazendas, sabe, essas coisas ilíquidas. Realmente, o Banco Central tem critérios para... Aeroportos, fazendas, esse tipo de coisa não é aceitável como colateral, como instrumento de garantia do Banco Central. Então, o que aconteceu com o BANESPA? O BANESPA continuou tomando emprestado do Banco Central, por quê? Porque ele tinha uma dificuldade de caixa crescente. Chegou um momento — eu não sei exatamente precisar quando, porque, na verdade, já foram cinco anos, Sr. Deputado — em que o BANESPA não tinha garantias suficientes para tomar



dinheiro no Banco Central. Não tinha garantias suficientes. Então, o que ele fez? Ele fez um acordo — que tipo de acordo eu não sei — com a Caixa Econômica Estadual, que é a Nossa Caixa Nossa Banco, que é outro banco do Estado de São Paulo, aportou garantias em substituição ao BANESPA, em complementação àquelas do BANESPA. Então, veja só: o Banco Central aceitou dar empréstimos de liquidez ao BANESPA baseado nas garantias oferecidas pela Nossa Caixa, dado que são do mesmo controlador. É como se fosse, tomando uma analogia, por exemplo — estou fazendo aqui puramente um exemplo, por favor —, como se o BRADESCO fosse tomar redesconto no Banco Central e oferecesse garantias do Itaú. Isso seria inviável. Mas, naquelas condições, o Banco Central resolveu aceitar garantias da Nossa Caixa. Porque as garantias que o BANESPA tinha eram insuficientes para as necessidades de financiamento, que eram crescentes. Cada vez mais o BANESPA precisava de mais recursos. Começou com 800 milhões de reais, no final de dezembro de 1994 estava mais de 4 bilhões de reais. Então, o BANESPA não tinha garantias suficientes, aportou garantias da Nossa Caixa. No dia 29 de dezembro, nem juntando as garantias adicionais da Nossa Caixa, não houve possibilidade de conceder empréstimos ao BANESPA. Por isso que o Banco Central decretou o Regime de Administração Especial Temporária em cumprimento às determinações legais. Porque o Decreto-Lei nº 2.321 diz exatamente que o descumprimento das normas de reservas bancárias é condição para decretação do regime de intervenção, que foi decretado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Então, deixa eu entender. Então, na verdade, o Banco Central aceitou as garantias que vinham da Caixa, porém não eram suficientes, é isso?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Naquele dia não foram. Exatamente, naquele dia não foram suficientes. Então, mesmo que o Banco Central, revelando uma boa vontade para ajudar resolver o problema do BANESPA — ele aceitou as garantias de outro banco —, mesmo nessas condições, o volume de recursos que o BANESPA necessitava junto ao Banco Central foi muito grande, e o Banco Central não pôde, sem exigir garantias... Porque, na verdade, se o Banco Central emprestasse sem garantias ele estava realmente fazendo um ato que não podia ser feito.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Aí foi decretada, então, a intervenção. Agora vou entrar num outro momento. Decretada a intervenção, foi a Comissão de Inquérito e, obviamente, o Conselho Interventor. Naquele processo, pelos acontecimentos e pelo que nós temos ouvido, teve algumas reuniões em que se tratou a respeito do BANESPA, sendo que algumas foram especificamente para ser tratada a forma que ia ser colocada no balanço a situação das dívidas que existiam contra o BANESPA. Quantas reuniões existiram para tratar desse assunto?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Deputado, como eu falei, há cinco anos que isso ocorreu, eu me lembro de uma única reunião envolvendo Diretores do Banco Central e membros do Conselho Diretor e da Comissão de Inquérito. Uma única reunião que eu me lembro que tenha ocorrido.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O senhor se lembra de uma única?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Nessa reunião, quem estava presente e o que foi tratado?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não posso lembrar de todas as pessoas, me lembro do Presidente Gustavo Loyola, do Diretor Cláudio Mauch, eu,



provavelmente o Presidente do Conselho Diretor, provavelmente o Presidente da Comissão de Inquérito. Como eu não conhecia todos, eu não posso nominar. Tenho a impressão de que estava toda a Comissão de Inquérito, mas eu não conhecia os membros da Comissão de Inquérito. Então não poderia dizer, olhe...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Se não me falha a memória, o Presidente do Conselho não estava presente a essa reunião, estava?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, eu não...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Não estava. Eu perguntei a ele, ele disse que: "Até no momento me causou estranheza".

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Declarou que não estava.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Ele declarou que não estava.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Tudo bem, eu não posso... De novo...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O senhor está dizendo que estava. Então...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - De novo, são cinco anos, eu não posso...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Tudo bem, o senhor tem o direito de estar enganado. Agora, existem dois caminhos: ou ele realmente estava, a memória do senhor é melhor do que a dele, e ele mentiu; ou ele não estava porque não foi convocado e não foi chamado. Se estava sendo tratado sobre balanço do banco de que ele era o Presidente, por que ele não estaria na reunião?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Veja só, Sr. Deputado, o senhor me fez uma pergunta, eu falei que eu não posso lembrar de todos.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Agora eu estou fazendo uma segunda. Vamos supor que a memória do senhor não tenha sido perfeita e que ele realmente



não estava, como ele afirmou e outros depoentes afirmaram que ele não estava presente. Então, ele não estando presente, como é que se decidia sobre o tratamento que ia ser dado às dívidas que existiam no balanço do banco sem estar presente o Presidente do banco?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - É... Não saberia responder a sua pergunta, Deputado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - É estranho, não é?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não saberia responder.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Se eu for Presidente de uma empresa e tiver que fazer o balanço da minha empresa e eu não estiver presente, eu não aceito de jeito nenhum. Vou arrumar um salseiro. O senhor acha normal que exista um balanço sem a presença do Presidente da instituição financeira?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Veja só, balanço sem a presença?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - É.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, veja só, naquela reunião...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Para discutir sobre o balanço da empresa, tem que estar o Presidente.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - ...o que foi feito foi uma consulta ao Banco Central sobre o tratamento que o Banco Central achava que deveria... Acordou-se na reunião que o Conselho Diretor ia fazer uma solicitação ao Banco Central, pedindo qual a orientação que o Banco Central achava que devia fazer com relação aos créditos contra o Estado de São Paulo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Porque, se a reunião aconteceu, foi porque existiram algumas insistências da Comissão de Inquérito em cima do Conselho para que o Conselho apresentasse o balanço. E o Conselho dizia que não



ia apresentar porque estava esperando uma decisão dos senhores do Banco Central. E ficou o jogo de empurra: os senhores não decidiam, o Conselho não fazia, e a CI ficava nervosa e reclamava. Aí, quando teve algumas reclamações, e chegou a ser por escrito, o Conselho ficou preocupado, fez também a pergunta por escrito — e estou com os ofícios aqui. O senhor lembra desse processo?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Esse processo não era dirigido ao Diretor de Política Monetária. Essas cartas não eram dirigidas ao... Eu não me lembro de ter recebido essas cartas.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Era, inclusive o senhor que responde.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não. Sim. Não, eu respondi em nome da Diretoria do Banco. Eu não respondi em nome do Diretor...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Pode ter sido ao Presidente do Banco Central.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Está certo?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O senhor respondeu aqui. O senhor lembra dessa resposta do senhor?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, me lembro perfeitamente. É uma resposta não minha, Sr. Deputado, é uma resposta da Diretoria do Banco Central, nós comunicávamos que a Diretoria do Banco Central, não o Alkimar Moura, mas os Diretores do Banco Central decidiram que consideravam os créditos do setor público deveriam ser transferidos para crédito em liquidação.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sim, eu vou entrar lá. Tem uma matéria na revista **Carta Capital** que coloca aqui uma conversa que houve e cita o senhor aqui. Então, eu vou ler algumas coisas. Estavam lá conversando sobre o problema de como, essa tal reunião que o senhor disse que existiu...



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - De fato, ocorreu.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Então, está: "Alkimar Moura protesta" — estou lendo; não falei "senhor" nem "doutor" porque estou lendo o que está na revista. "Quer dizer que se aplica um RAET ao BANESPA, vocês preparam um relatório com milhares de páginas e recomendam o seu arquivamento? Onde estão os culpados? E os que prejudicaram o banco?" O senhor se lembra desse diálogo que o senhor teve?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não me lembro desse diálogo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Aí Carlos José, que é o Relator, explica: "Mas nós estamos enviando ao Ministério Público os casos de irregularidades! O processo tem de ser arquivado porque não há patrimônio líquido negativo, e o devedor principal é o próprio Governo do Estado, que está negociando com o Banco Central uma forma de amortização da dívida". Alkimar, irritado, retruca: "Eu não acredito que os ex-Governadores possam sair desse caso sem serem responsabilizados". Um dos membros da comissão socorre Alkimar: "Há uma maneira de responsabilizá-los: basta contabilizar toda a dívida do Estado para com o BANESPA na conta de créditos em liquidação". Alkimar: "E isso é possível?" Antonio Carlos Verzola: "É, se o Banco Central considerar aplicável o que estabelece o art.; 1º, item IX, da Resolução 1.748 do Conselho Monetário Nacional". Alkimar: "Pois então vamos dar esse entendimento". Essa conversa existiu? Esse diálogo existiu?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não existiu. Esse diálogo é falso. Eu não...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Se ele é falso, por que o senhor não processou a revista **Carta Capital**, não a interpelou judicialmente?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Mas por que eu teria que fazê-lo?

Primeiro, eu não reconheço nenhuma credibilidade nessa revista. Então, por que faria... Resolvi não fazê-lo. E devia ser feito no Banco Central. Eu realmente resolvi não fazê-lo e não achei que isso é... É um diálogo que não existiu nos termos que estão aí apontados, não falei nada que está dito aí. Eu gostaria que fossem apresentadas provas que isso realmente foi feito.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Que provas?

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Deixe-me só fazer uma contribuição. Eu gostaria só de lembrar ao depoente que ele está sob juramento, e um dos depoentes, eu não me lembro bem qual deles foi, mas é fácil ver pelos autos, ele inclusive confirmou o diálogo e chegou a mencionar o fato de que deve ter sido gravada a reunião pela propriedade da própria entrevista, da própria reportagem. Ou seja, ele diz que para ser repetido com tanta similaridade ao que foi feito na reunião, provavelmente alguém deveria ter gravado. E ele confirmou **ipsis litteris** todos os diálogos aqui colocados. Então, eu queria somente, Sr. Presidente, lembrar ao depoente que se ele negar efetivamente, dizendo que tenha sido falso esse diálogo, ele pode ser acareado. E não só com o autor da reportagem, mas também com um dos participantes que declarou que, efetivamente, tenha havido esse diálogo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Sr. Presidente, pelo que eu me recordo, foi o Relator da Comissão de Inquérito que declarou que o diálogo está tão bem reproduzido na reportagem que ele imagina ter sido gravado para que o jornalista pudesse reproduzir dessa forma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Então o senhor...



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu queria saber o que significa "gravado". Gravado por decisão do Banco Central ou gravado por...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Não, não. Ele quis... Eu vou dizer exatamente como foi. Não exatamente, porque talvez minha memória não seja tão perfeita. Mas, foi perguntado para ele sobre esse diálogo, e ele fez a expressão, eu não me lembro exatamente como ele falou, mas tipo: até parece que foi gravada essa conversa. Foi isso. Ele não falou: "essa conversa foi gravada", mas "até parece que essa conversa foi gravada". Isso ou algo que desse o mesmo caminho.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Olhem, Srs. Deputados, o Presidente Gustavo, o ex-Presidente Gustavo Loyola, que deverá depor aqui, nos confirmou, isso há bastante tempo, que existe uma carta de todos os membros da Comissão de Inquérito dirigida a ele, eu não tenho essa carta...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Nós temos aqui.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - ...negando todos as informações contidas nessa reportagem. O que eu quero dizer é o seguinte: a reunião efetivamente ocorreu; que os termos da reunião fossem aqueles da entrevista, eu nego.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Sr. Presidente, só para registrar, o que é surpreendente é que essa carta foi produzida apenas quatorze dias depois da edição dessa revista, que contém acusações gravíssimas à Diretoria do Banco Central e à própria Comissão de Inquérito. O que me parece — e qualquer pessoa pode induzir conhecendo os meandros do Banco Central, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal — é que foi uma carta possivelmente encomendada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Deputada Iara.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Deputada Yeda Crusius.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Desculpe, Deputada Yeda Crusius.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Não, eu amo a minha irmã Yara. Nós várias vezes somos trocadas de nome. É uma questão de ordem. Eu acho que da mesma maneira como aqui é colocado, e eu creio que o depoente sabe, que qualquer testemunho dele está coberto por um conjunto de leis e implicam determinadas responsabilizações. Da mesma maneira eu quero aqui citar, por intermédio da Presidência — e tenho certeza que o depoente Alkimar Moura conhece, mas não é crime e, portanto, é bom que se diga neste instante — que o Supremo Tribunal Federal já decidiu que, sob inquérito, não configura crime de falso testemunho quando a pessoa, depondo perante uma CPI, ainda que compromissada, deixa de revelar fatos que possam incriminá-la. E eu creio que é este o caso. Então, da mesma maneira como uma regra é colocada, da mesma maneira uma outra regra eu quero colocar como informação ao depoente na minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu consulto a testemunha se quer se valer desse dispositivo, aí o senhor ficará dispensado da condição de testemunha e será ouvido como indiciado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Não, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, eu quero consultar a testemunha. A testemunha está com a palavra.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sr. Presidente, eu desconheço os meandros jurídicos dessa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Porque a Deputada Iara Bernardi tem razão, V.Exa.... Perdão, a Deputada Yeda Crusius...



A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Me sinto sempre honrada, tendo uma minha irmã Yara e sendo confundida com a Deputada Iara Bernardi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Perdão, Deputada. A Deputada Yeda Crusius tem toda razão com relação à jurisprudência que aponta. Portanto, V.Exa., a partir de agora, por decisão desta Presidência, está dispensado de dizer a verdade.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Pela ordem, ainda. Não é esse o caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - V.Exa. acabou de citar que ele não é obrigado a responder aquilo que possa comprometê-lo.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Em caso específico, Sr. Presidente, que é um renomado jurista — e eu quero aqui dizer que eu vou aprendendo ao longo do meu mandato parlamentar. Estamos numa CPI, solicito sempre que as regras jurídicas já consubstanciadas pelo Supremo Tribunal me sejam sempre aportadas, e eu creio que nem o depoente nem eu estamos pedindo ausência da verdade. E, sim, quando colocado o fato, durante o inquérito, de uma questão que possa incriminar o depoente, ele pode — e eu leio de novo — deixar de revelar fatos que possam incriminá-lo, já que o processo é muito mais complexo e completo do que uma pergunta pode revelar.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Sr. Presidente, eu pedi para contraditar, pode ser?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Eu gostaria de me manifestar, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Primeiro, o Sr. Relator, depois o Deputado Marcelo Barbieri, depois o...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Nesse caso, eu devo concordar com a Deputada Yeda Crusius: ele está sob juramento. No momento em que for feito a ele algum questionamento e que ele considere aquilo incriminatório ou que possa prejudicá-lo posteriormente, ele deve, naquele momento, dizer que não responderá essa questão a ponto de poder ser prejudicado pela resposta. Ele faz essa declaração quando entender necessário. Então, ele tem esse direito constitucional: não respondo essa pergunta porque, se eu responder, eu posso me criar problemas criminais ou algum tipo de problema, possivelmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu quero esclarecer a Deputada Iara, perdão, Yeda Crusius... É incrível, hoje...

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Depois nós vamos fazer uma análise para saber como é que o Freud explica isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Talvez porque, infelizmente, nós não pudemos contar com a presença da senhora nas reuniões anteriores. E a única mulher, até então...

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Plenamente justificado, V.Exa. estava em missão oficial. E a única mulher era a Deputada Iara Bernardi, talvez por isso a confusão. Mas, eu quero dizer a V.Exa...

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Sr. Presidente, eu ouvi aqui — e lhe peço escusas por ser insistente —, mas eu ouvi aqui uma afirmação da Deputada Iara Bernardi, que disse: "Compareça às reuniões". Todos nós sabemos que existem



ações parlamentares que são cumpridas pelo Parlamentar. Estive em missão oficial...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - É verdade.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - ...representando o Presidente da Câmara dos Deputados. Portanto, não admito que me seja pedida a presença quando outros o desejam. Exigência da minha presença, quem sabe dela sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu quero dizer a V.Exa. que, inclusive, o ofício foi lido. Eu só gostaria de esclarecer a V.Exa. que, no depoimento do Sr. João Alberto Magro, ele foi liberado exatamente do compromisso de dizer a verdade baseando-se exatamente na jurisprudência que V.Exa. traz agora, por sugestão desta Presidência, para que ele não se auto-incriminasse. Esse direito será estendido à testemunha presente sempre que ela achar necessário. E também quero dizer a V.Exa. que nós não temos o crime de perjúrio. Às vezes eu escuto até pessoas falando: "Cometeu perjúrio". Na verdade o crime de perjúrio por parte de alguém que se nega a responder a respeito de algo que o incrimine não está previsto na legislação penal brasileira. Então, quero dizer que já aconteceu, e esta Presidência já tomou providências para evitar exatamente esse tipo de constrangimento.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Agradeço, mais uma vez, o encaminhamento da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Com a palavra o Deputado Marcelo Barbieri.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Sr. Presidente, queria apenas deixar uma coisa clara, que não foi deixada até agora. É o seguinte: a testemunha, se ela é testemunha, tem a obrigação de dizer a verdade e de relatar todos os fatos



de que ela tem conhecimento. O indiciado pode omitir a verdade e pode se negar a responder. São duas qualidades diferenciadas no Direito. Nós já tivemos CPIs das quais participei, por exemplo, tivemos a CPI do PC Farias. O PC Farias — eu participei como membro titular —, ele não foi testemunha, ele não fez juramento. Portanto, ele pôde omitir a verdade e pôde até mentir, se ele achou que mentir para ele seria um bom negócio no caso, porque ele foi um dos indiciados naquela CPI. Até o presente momento o Sr. Alkimar Moura comparece a esta CPI como testemunha, não como indiciado, a não ser que, a partir deste momento, mude a qualidade da sua presença nesta CPI, se ele continuar como testemunha ele tem que declinar a verdade, porque ele está sob juramento e tem que falar todos os fatos que ele conhece. O contrário, tudo bem, ele deixando de ser testemunha, passando a ser indiciado, ele pode sonegar a verdade em seu benefício próprio, para não se incriminar. Então, precisa mudar a qualidade do tipo de depoimento aqui feito. O que não invalida a questão de ordem levantada pela nobre Deputada Yeda Crusius.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Deputado Marcelo Barbieri, até o presente momento o Sr. Alkimar Moura está depondo na condição de testemunha. Se ele entender que qualquer resposta possa comprometê-lo, ele poderá se negar a se manifestar e declarar que o faz e que vai fazer uso desta prerrogativa constitucional de não se auto-incriminar e depois caberá a esta Comissão decidir a respeito do depoimento que ele fizer. É assim que esta Mesa vai proceder, esclarecendo que a testemunha continuará com o compromisso da verdade, a não ser que ele abra mão deste compromisso de forma expressa neste momento. Se não ele poderá calar a verdade, perdão, poderá deixar de se manifestar a respeito de determinado assunto, e nós faremos depois a avaliação do seu depoimento.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, só para esclarecer que naquele momento, do outro depoente, não era a mesma situação em que está agora o Dr. Alkimar, por isso naquele momento foi interpretado que dali para frente as perguntas estariam liberadas do juramento. Neste caso, há uma diferença entre o momento e a situação que pode num momento futuro acontecer com o Dr. Alkimar. Mas não é este. Neste ele tem a prerrogativa, como qualquer cidadão brasileiro tem, de responder aquilo que não lhe compromete, aquilo que lhe compromete ele tem o direito constitucional de não responder. Obviamente, citando: Olha, eu prefiro... Agora, eu gostaria de voltar a fazer a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Deputado Marcos Cintra.

O SR. DEPUTADO MARCOS CINTRA - Sr. Presidente, eu queria fazer um breve comentário, eu, inclusive, não sendo membro da Comissão, quero confessar a minha perplexidade pelo que está ocorrendo aqui hoje nesta Comissão, porque pelo que eu entendi o depoente, o Prof. Alkimar Moura, em momento nenhum apelou a esta prerrogativa de deixar de dizer a verdade. Foi claro, peremptório, negou a validade das afirmações, afirmou que elas são absolutamente inverídicas. Portanto, eu não vejo por que se discutir se ele terá ou não o direito de dizer a verdade ou não, porque em momento nenhum isso foi levantado pelo próprio depoimento, porque ele está respondendo a todas as questões da maneira mais clara e objetiva possível. Portanto, eu quero manifestar essa minha perplexidade, uma vez que o depoente está respondendo a todas as questões ciente do juramento que fez e, em momento nenhum, se está cogitando da necessidade de, eventualmente, ele abrir mão ou invocar esse direito constitucional que ele tem, se transformando de testemunha em indiciado, o que não é o caso. De modo que eu queria apenas pedir



a V.Exa. que encerre esse capítulo do debate e partamos diretamente para as questões que dizem respeito aos fatos e não às eventuais alegações que poderiam estar por ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu agradeço a contribuição de V.Exa., mas eu não poderia deixar de responder a questão de ordem levantada pela Deputada Yeda Crusius — acertei o nome, Deputada, nada como o treino (*risos*) — pela Deputada Yeda Crusius que fez exatamente esta colocação em relação ao depoente. Agora, vou indagar ao depoente se ele continua, mantém o seu juramento ou não, apenas tão-somente ele é que vai dizer, se ele quiser.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu gostaria que ele se manifestasse, Sr. Relator. Se ele disser...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Eu quero levantar uma questão. Ele não precisa se manifestar nisso, ele já sabe dos seus direitos e dos seus deveres. Acho que a gente poderia continuar no depoimento. Se ele, eventualmente, em alguma pergunta ele não quiser responder, ele sabe...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Como foi levantada a questão de ordem pela Deputada Yeda Crusius, eu quero saber se o depoente se sente à vontade diante do juramento feito, só isso. Gostaria que o senhor respondesse.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, eu continuo mantendo o juramento que fiz no início desse depoimento.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Podemos continuar. Deputada Yeda Crusius.



A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Sem dúvida, embora tenha sido fora do microfone, tudo que aqui for colocado por Parlamentar não tem que ser qualificado como sendo necessário ou não. Justamente na direção do que fala o Deputado Marcos Cintra, que a gente se atenha a fazer o depoente reconhecer as regras quando uma é citada e a outra não. Então, na minha questão, para não haver nenhum tipo de constrangimento, quando uma regra é citada, a outra também será, pedindo ao Presidente uma questão de ordem. Agora, qualificar se é necessário ou não é, se é exigido ou não é, eu creio que os demais Parlamentares, Sr. Presidente, poderiam se abster das qualidades...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, o senhor ciente de que se o senhor quiser usar a sua prerrogativa constitucional o senhor tem direito, embora não haja necessidade de explicitar, porque é uma garantia constitucional, e todos nós sabemos dela. Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Eu vou perguntar para o senhor então a respeito da conversa da revista. Aqui a revista coloca uma conversa do senhor com o Sr. Carlos José e outras pessoas que entraram no meio dessa conversa, como o próprio Antonio Carlos Verzola, alguém da Comissão que não tenho o nome, depois parece que o Sr. Loiola também, Subprocurador. Enfim, houve um diálogo que a revista escreve. Existiu esse diálogo entre os senhores?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A reunião foi convocada a pedido da Comissão de Inquérito para ouvir, para encaminhar uma solicitação ao Banco Central a respeito do tratamento que deveria ser dado aos créditos contra o Estado de São Paulo no balanço do BANESPA, no dia 30 de dezembro de 1994. A reunião tratou objetivamente disto aí. A reunião ocorreu, de fato, no Banco Central, em São



Paulo, envolvendo as três pessoas que eu falei, mais os membros da Comissão, provavelmente me esqueci de alguma outra pessoa.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Mas aqui a revista coloca um diálogo escrito.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Agora, o diálogo como está, de maneira nenhuma eu me lembro desse diálogo da maneira como está colocado pela revista. De maneira nenhuma esse diálogo...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Esse diálogo existiu; o senhor não sabe se é exatamente com esse teor aqui, exatamente com essas palavras?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Esse diálogo não existiu nestes termos, Sr. Presidente, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Estou aqui com uma carta, que é a carta que o senhor refere, vou até passar ela para o senhor, que a Comissão aqui assinando, falando sobre a matéria da revista. Essa carta que o senhor se referiu e que o senhor não tinha. Só que no dia 21 — a matéria foi feita no dia 7, a carta do dia 21 —, data em que a revista estava lançando mais uma edição e coloca aqui uma entrevista, se não me engano com o Relator, que já confirma os diálogos ou parte deles lá atrás. O senhor tem aí a revista. E ele ali cita coisas, como o próprio jornalista, ontem disse, que ele nesta conversa, nesta entrevista, poderia se chamar assim, ele confirma algumas coisas que estavam na matéria do dia 7, ou seja, depois que saiu desta carta que eles desmentem a matéria. A pergunta que eu faço para o senhor é a seguinte: por que o senhor acha que existia tantas controvérsias em relação a entrevistas, a colocações e, aqui na própria comissão, entre membros da Comissão de Inquérito e membros do Conselho Administrativo?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sr. Relator, eu não saberia responder essa questão. Por que havia...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Existia uma disputa ou uma discussão entre eles a respeito do balanço do banco que pudesse ter deixado essas...?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não era membro da Comissão de Inquérito, Sr. Deputado. Então, eu não poderia saber se existia ou não essa divergência. Eu era Diretor de Política Monetária.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O que parece...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Só para esclarecer. Como Diretor de Política Monetária, eu não tinha nenhuma obrigação de ter acesso a esse relatório, nem me eram dados esses relatórios.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O que parece que aconteceu, pelo menos até o momento... fatos que podem acontecer e podem modificar esse pensamento, mas o que eu acho que aconteceu é que existia uma grande controvérsia entre a CI, que era a Comissão de Inquérito, e o Conselho de Administração do banco, e que tiveram que socorrer os diretores do Banco Central para não virar ali um desgaste incontrolável. E aí é que começaram a se fazer as reuniões, e aí é que a Diretoria do Banco Central começou a ter que tomar algumas decisões. A pergunta que eu faço é a seguinte: esse caminho, eu posso acreditar que existiam alguns choques de idéias entre a Comissão de Inquérito e o Conselho Administrativo do banco?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sr. Relator, de novo, eu não fui membro do Conselho Diretor nem da Comissão de Inquérito.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Não, eu sei, mas chegou isso para a diretoria do banco: "Olha, não estão se entendendo lá, vamos"...



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - De maneira alguma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - ..."lá, porque tem que ter um caminho", o que não seria nada errado, porque são todos... Estavam ali comissões do Banco Central.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não... de novo, respondendo, infelizmente, eu não fui membro da Comissão de Inquérito, eu não fui membro do Conselho Diretor. Eu desconheço essas — como o senhor está chamando — divergências.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O senhor pede para colocar na carta em que o senhor encaminha resposta... "Créditos em liquidações", e o senhor pede para retroagir seis meses do início do processo de administração especial temporária. Qual é o artifício legal que permite se voltar há seis meses antes?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não é artifício legal, Sr. Relator. A legislação obriga que, numa intervenção — a 6.404, 6.024 —, o Conselho Diretor, na data da intervenção, tenha que realizar um balanço na situação patrimonial do banco naquele momento. Essa é uma regra da legislação que regula as intervenções bancárias. O Conselho Diretor, por lei, tem que fazer aquele balanço. Ele não pode aceitar o balanço elaborado pela gestão anterior, porque a gestão anterior exatamente é a que levou o banco à situação que chegou. Então, é obrigado... a legislação estabelece que o Conselho Diretor, em 30 de janeiro, por lei, tem que levantar um balancete para espelhar a verdadeira situação patrimonial do Banco do Estado de São Paulo naquele momento. É isso que foi feito.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Então, quando o senhor se referia a seis meses era para chegar lá no dia 29 de dezembro?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, porque o balanço não estava fechado. Por quê? Porque o balanço, na data da intervenção, não foi fechado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Agora, o Banco Central pode considerar crédito de liquidação mesmo que o atraso seja de 15 dias? Porque, na verdade, as prestações estavam em dia, pelo menos até onde eu estou sabendo. As prestações estavam em dia. Só a prestação do dia 15 de dezembro de 94 é que ficou atrasada. Ou seja, no dia 29, são 14 dias. Em 14 dias o Banco Central poderia considerar aquilo como uma dívida impagável para ser colocado no crédito em liquidação?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Essa decisão de considerar os créditos contra o Estado de São Paulo..., de transferir esses créditos para créditos de liquidação foi tomada pela Diretoria do Banco Central, ouvidas as áreas técnicas do Banco Central, ouvido o Jurídico do Banco Central. Então, baseado na Resolução 1.748, ouvidas as áreas técnicas do Banco Central e o Departamento Jurídico do Banco Central, a Diretoria do Banco Central — e eu quero esclarecer novamente: não foi nem Cláudio Mauch nem Alkimar Moura que tomaram aquela decisão. Foi a Diretoria do Banco Central que resolveu inscrever os créditos de São Paulo em liquidação naquela data base.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Tudo bem. Agora...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Então, havia fundamentos legais regulatórios para isso.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - É isso o que eu ia perguntar. Isto. Os fundamentos a que o senhor se refere são os da lei...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, da Resolução 1.748. Agora, eu não sou mais funcionário do Banco Central. Então, eu estou apenas reportando que



havia fundamento legal para essa decisão, que foi tomada conjuntamente pela Diretoria do Banco Central.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O senhor é diretor de uma instituição financeira hoje e foi diretor do Banco Central. O senhor acha que a expressão "passivo a descoberto de aproximadamente 4.248,3 milhões de reais" é uma forma de um presidente de uma instituição financeira declarar o seu balanço?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não saberia responder a essa questão, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Balanço tem que ser uma coisa precisa ou pode ser publicado que a empresa tal tem "aproximadamente" tanto de dívida, "aproximadamente"...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não. O balanço, seguindo as regras contábeis, tem que ser uma coisa precisa.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Outra coisa que eu quero perguntar para o senhor: quais foram as decisões que o Banco Central, naquele momento, tomou em relação às empresas privadas?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sr. Relator, eu não sou membro do comitê diretor e nem da Comissão de Inquérito. Eu não posso... eu não tenho acesso a essas informações.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sim, mas quando foi decidido colocar em crédito de liquidação a dívida do Estado com o banco, por que não foi decidido também colocar todas as dívidas em atrasos que existiam de empresas privadas com o banco em crédito de liquidação?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Única e exclusivamente, Sr. Relator, pelo fato de que a única coisa que foi perguntada ao Banco Central foi o que foi



respondido. Nem o Conselho Diretor nem a Comissão de Inquérito perguntaram nada sobre o tratamento que deveria ser dado às dívidas do setor privado. Então, nós não podíamos responder ao que não foi perguntado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Certo. Agora, fazer uma última pergunta para o senhor. O balanço do banco... Como o senhor disse, a norma exige que na data da intervenção seja feito um balanço pelo Conselho que está entrando. Não é isso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Por que demorou tanto tempo para ser feito o balanço?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Olha, a pergunta é por que o Conselho Diretor demorou a inquirir o Banco Central. Eu diria o seguinte ao senhor: havia algumas tratativas de tentar negociar uma solução para o BANESPA entre o Banco Central e o ex-Governador de São Paulo. Então, nós esperávamos que houvesse alguma solução por fruto dessa negociação. Como não surgiu nenhuma solução, então, viu-se que, na verdade o... Então, o Conselho Diretor fez aquela indagação formal à Diretoria, e a Diretoria tomou aquela decisão.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Só para entender, o senhor falou ex-Governador. A qual ex-Governador o senhor se referiu, o nome dele?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Mário Covas.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Governador Mário Covas. Mas eu queria esclarecer: dessas negociações eu não participei de maneira nenhuma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Agora, qual era a diferença, só para eu entender, de que, se o Governo do Estado de São Paulo ia ter o banco de volta ou não... Qual era a diferença para ser demorado o balanço que tinha que ser feito na



data? Qual era a diferença, o balanço sendo feito ou não? Qual era a diferença das tratativas que tinham com o ex-Governador Mário Covas?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não saberia responder.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Então, eu vou voltar, então, a perguntar para o senhor outra vez: por que demorou tanto para ser feito o balanço?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Olha, a Diretoria do Banco Central só pode responder ao que foi perguntado na data que foi perguntado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Mas toda Comissão e o Conselho Diretor do Banco disse que tinha feito consultas verbais, várias vezes, com os diretores do Banco Central, e só depois é que fizeram por escrito, mas que antes da por escrito fizeram várias verbais. Como não tinham uma solução, eles fizeram a por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sr. Relator, apenas para esclarecer a sua pergunta. No dia 25 de janeiro de 95, foi encaminhado um ofício à Diretoria do Banco Central, indagando exatamente a respeito de como tratar a questão da dívida. Por que a resposta só veio em 17 de agosto de 95?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não saberia dizer. Eu mencionei que havia uma tentativa de negociação para resolver o problema do BANESPA, que...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Tudo bem, o senhor mencionou. Mas se não fazia diferença em relação ao... Porque balanço é balanço.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não sei que tipo...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - É um retrato da situação naquele dia. Depois, negociação é negociação. O que vai acertar...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - É, de fato, o senhor tem razão.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Não é isso? Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Por que então...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Mas o Banco Central só pôde... O senhor fala que houve consultas verbais. O Banco Central não pode agir sob consulta verbal.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Houve cobranças. Houve uma consulta no dia 25 de janeiro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Outra em 29 de maio e várias outras. E a resposta só veio dia 17 de agosto.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - E essas por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - É isso que a gente gostaria de saber.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - É isso.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A resposta só veio no dia 17 de agosto, de fato.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Por que é que teve essa demora?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não tenho nenhuma explicação, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Agora, a pergunta que eu faço só para encerrar. Se eu tiver que colocar em meu relatório a responsabilidade pela demora do balanço, a quem eu devo responsabilizar? Os diretores do Banco Central, que não responderam, ao Presidente e mais os diretores do Conselho de Administração, que não reclamaram ou não fizeram o balanço — que a obrigação era deles, não era do Banco Central —, ou a Comissão de Inquérito, que não fazia o relatório da sua



sindicância porque o Conselho não dava o balanço? A quem eu responsabilizo por esse ato de não-cumprimento da lei?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Olha, isso é uma decisão do senhor, em função dos dados objetivos que...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Não, eu estou perguntando, tecnicamente, quem são os responsáveis.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não posso...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Eu posso consultar alguém por alguma coisa, mas isso não inibe as responsabilidades que eu tenho. Por exemplo, eu posso fazer meu relatório, mas eu posso perguntar para alguém que é que eu faço no relatório. Se eu não apresento o relatório porque esse alguém não me respondeu, não tira a minha responsabilidade de não ter apresentado o relatório. Então, a pergunta que eu faço para o senhor: quem exatamente tinha a obrigação de fazer o balanço do BANESPA? Ou seja, realmente dependia de uma resposta da Diretoria do Banco Central para saber como se colocaria aquilo? É uma norma? "Olhe, só pode fechar o balanço sabendo depois oficialmente dos diretores do Banco Central se as dívidas são colocadas em crédito de liquidação". Ou não? Ou era a Comissão de Inquérito que tinha que fazer o balanço, ou era o Conselho que ficou perguntando porque estava querendo ganhar tempo? De quem é a responsabilidade de realmente elaborar o balanço?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A responsabilidade de elaborar o balanço é do Conselho Diretor do Banco.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Que não dependia da resposta da Diretoria para fazer. Ele podia fazer o balanço sem essa resposta que foi dada pelo Banco Central no dia 17 de agosto?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Mas era um fato... Como era um fato importante, ele resolveu consultar a Diretoria do Banco Central.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Tudo bem. Mas se por acaso os diretores do Banco Central resolvessem: "Esses caras estão lá, eles têm a obrigação de se virar, eles que façam o que eles acham que eles têm que fazer lá, porque não tem norma que diga que eu tenho que responder isso para eles". Ou não? Tem uma norma? Eles tinham que perguntar, e os senhores tinham a obrigação de responder?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O único fato concreto é que a pergunta foi feita, a solicitação foi feita e foi respondida naquele dia.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Não, eu estou perguntando para o senhor sobre normas. Só isso. Eu estou querendo saber de quem que é a responsabilidade. Foi feita uma pergunta para os diretores do Banco Central. Vou perguntar bem claro para o senhor. A Diretoria do Banco Central tem obrigação, de norma ou por força de lei, de responder ao Conselho ou, se não respondesse, a obrigação do balanço continuaria com o Conselho de Administração?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não saberia responder, Sr. Relator. Mas, de qualquer maneira, o que eu quero deixar claro é que, uma vez consultado o Banco Central, a resposta foi feita.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Muito bem. Eu estou querendo achar o caminho para saber a quem eu devo responsabilizar pelo balanço não ter sido feito. Está complicado.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O balanço foi feito, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Não. Tudo bem, mas ele foi feito... A norma a que o senhor se referiu é bem clara. Ela diz o seguinte: "Imediatamente o Conselho de Administração nomeado no RAET tem que fazer o balanço". E não fez.



Demorou sete meses e dezoito dias para apresentar um balanço que, na verdade, não era um balanço, era uma carta dizendo “aproximadamente”. E por isso tem que ser responsabilizado alguém. Do mesmo jeito que, se houve lesões ao banco antes do RAET e depois do RAET, tem que ser responsabilizado. Nesse fato, alguém tem que ser responsabilizado. O banco, como disseram alguns depoentes aqui — eu tenho certeza de um; não lembro se alguns... Eles disseram-me que o banco pode, sim, ter tido grandes prejuízos pela falta do balanço, e tem que responsabilizar, e alguém tem que ser responsável por isso. Eu estou querendo achar o caminho para ser justo. Só por isso que eu estou perguntando para o senhor. O senhor tem alguma coisa a acrescentar nisso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Com a palavra o primeiro inscrito, Deputado Lamartine Posella.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Sr. Alkimar Moura, eu gostaria de voltar sobre a reunião que decidiu, no dia 7 de agosto, lançar em crédito de liquidação a dívida do Governo do Estado, desde lá do Paulo Egydio Martins, porque nós temos consciência de que essa dívida que avermelhou o balanço veio desde lá do Paulo Egydio, depois passando pelo Maluf, depois pelo Montoro, depois pelo Quérzia e, por último, o Fleury e também o Mário Covas. A minha pergunta é a seguinte: em primeiro lugar, qual foi a razão que levou a Comissão de Inquérito a ter responsabilizado somente o Governador Quérzia, bem como o Machado, à época o seu Secretário da Fazenda? Por que é que não foi mencionado, por exemplo, no relatório, o ex-Governador Fleury, que também estava dentro deste período? Essa é a minha primeira pergunta.



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sr. Deputado, eu não fui membro da Comissão de Inquérito e não tive acesso ao relatório. Eu não posso responder essa pergunta.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Tá, mas o senhor, como uma pessoa que trabalha na área de banco e tudo, uma opinião sua, uma opinião isenta. O senhor acha que quando alguém vai fazer um relatório tem que responsabilizar a todos quantos estavam na administração?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Olhe, Sr. Deputado, eu não tenho condição de responder a essa pergunta.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - A minha pergunta procede pelo seguinte: veja bem, nós sabemos que a lei manda que o RAET responsabilize até cinco anos. Então, obviamente, os primeiros Governadores não poderiam, pela lei, ser responsabilizados. No entanto, nós sabemos que após o Governo Fleury veio o Governo Mário Covas. E ele parou de pagar. E a dívida do Governo Mário Covas foi também acrescida a esse balanço. Então, eu quero saber do senhor: o senhor acha que houve uma falha ou uma intenção política?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não acho. Não houve nenhuma falha nem intenção política, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - O Governador Fleury não estava dentro desse período?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não tive acesso ao relatório, Sr. Deputado. O senhor não pode me perguntar uma coisa que...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - O senhor é diretor. Como não teve acesso?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, mas a Comissão de Inquérito não tem obrigação...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Não, mas eu estou lhe dizendo agora que, inclusive, os depoentes que vieram aqui reconheceram que somente o Governador Quérzia foi responsabilizado. Então, o relatório diz isso, que somente esses dois foram responsabilizados. O senhor é um professor de universidade, é um homem inteligente, e eu gostaria que o senhor não fosse evasivo e pudesse me responder. O senhor não vai se incriminar. Eu gostaria de saber se o senhor... Tecnicamente falando, quando alguém faz um relatório, uma comissão de inquérito, mesmo que o senhor não tenha participado da mesma... O senhor conhece isso mais do que eu. Quando alguém faz um relatório, a Comissão de Inquérito, que lança a dúvida desde lá de trás, do Paulo Egydio, passando pelos demais Governadores — e essa dúvida inclui, inclusive, a dúvida da administração do Governador Fleury e, posteriormente, do Governador Covas —, e somente um Governador, que à época era o Governador Quérzia, foi responsabilizado, o senhor não acha que houve um erro?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Olhe, de novo, Sr. Deputado, eu não posso responder à questão. Eu não tenho, não tive acesso ao relatório. Como é que eu posso responder?

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Mas eu estou lhe dizendo que o relatório responsabilizou somente a ele.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Prefiro não emitir nenhum julgamento sobre isso.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - O.k. Eu vou continuar a minha pergunta, então. Nesta reunião, nós sabemos, até pelo próprio depoimento dos



anteriores, que vieram aqui dizer que realmente houve a conversa, aqui retratada na revista **Carta Capital**, um dos depoentes disse o seguinte: que havia um pré-relatório da Comissão de Inquérito que dizia que deveria se arquivar o processo, na medida que o balanço era positivo. E teria havido — nós não vamos entrar nos méritos, porque, senão, o senhor vai até se utilizar desse artifício para se esquivar da minha pergunta... A verdade é a seguinte: houve uma mudança de regra. Houve o depoimento, que disse que o relatório preliminar dizia que deveria ser arquivado, porque era um relatório positivo. Eu quero perguntar para os senhor o seguinte: no momento em que houve, nessa discussão, a idéia de se lançar em crédito de liquidação a dívida do Governo do Estado desde lá do Paulo Egydio, quem propôs isso? O senhor se lembra? Alguém propôs. Quer dizer, o senhor era diretor do Banco Central e alguém propôs.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A reunião foi para que a Comissão de Inquérito fizesse uma indagação ao Banco Central. E a indagação ao Banco Central gerou um voto que, de novo, passou pelos trâmites, pelos órgãos técnicos do Banco Central e pelo órgão jurídico do Banco Central, que deu a base para a decisão. Não foi uma decisão feita naquela reunião.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Mas o senhor concorda com o fato de que o relatório preliminar da Comissão de Inquérito era pelo arquivamento?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não tive acesso a esse relatório. Então, não posso concordar.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Mas isso foi discutido. Os depoentes anteriores disseram que isso foi discutido na reunião. Eu quero saber se o senhor... O senhor não pode negar tudo o que eles disseram também.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não me lembro disso.



O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Só uma questão de ordem, por favor, Lamartine. É só para ajudar a esclarecer. Eu estou vendo que o tema muito importante de hoje desse debate, mesmo não sendo feitas as perguntas para a pessoa mais adequada para responder, eu tenho percebido no Dr. Alkimar um esforço muito grande de estar respondendo. Eu tenho um material que estou estudando — estou chegando agora na Comissão —, estou tentando entender esses pontos polêmicos. Talvez já tenha sido aqui discutido, não seja nem pertinente, mas acho que é bem importante. O papel que tenho, por exemplo, do Conselho, porque é essa a pergunta que a sociedade toda está fazendo, Dr. Alkimar, por que é que, então, alguém estava tentando estudar, durante tanto tempo, um conselho, que a gente reconhece, de pessoas que têm capacidade para tomar essa decisão mais rápida, por que é que naquele momento encaminha essa pergunta, oficialmente, ou aguarda essa posição do Banco Central e tal? Eu tinha pedido aqui, e estou vendo, na verdade, o seguinte: isso é uma obrigação do Conselho. Quando você vai colocar algum valor elevado, na verdade... Que você está aqui. Eu quero até dizer o seguinte: nós temos aqui o decreto. O Conselho, atendendo a essa coisa...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Presidente, pela ordem. Ele está desviando a minha pergunta.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Não. É exatamente a obrigação. Então, está bem, eu aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Ele pediu a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Eu quero ver a questão de ordem.



O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - É só para tentar evitar que o Dr. Alkimar tenha sempre que dizer não. Se o senhor me permite, nobre Deputado, é rápido. Eu estou concluindo. O que diz aqui é o seguinte: o Conselho, na verdade, Deliberativo tem toda a responsabilidade de preparar o trabalho como foi feito. Só que, no entanto, quando você vai fazer algum ato que não caracteriza como uma gestão ordinária, implique uma disposição ou oneração do patrimônio da sociedade que está sendo analisada, ele, obrigatoriamente, tem que submeter essa pergunta ao Banco Central, na verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu gostaria de esclarecer.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Não é uma decisão de fazê-lo ou não. É uma questão de responsabilidade administrativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Deputado Julio Semeghini, eu gostaria de esclarecer essa questão de ordem de V.Exa. Se V.Exa. leu o art. 3º, no **caput**, vai verificar que trata de atos de gestão. Então, isso é durante a gestão e não nas providências decorrentes previstas no art. 9.024. Então, se no ato de gestão isso ocorrer — apenas é um esclarecimento técnico jurídico —, na verdade, esse dispositivo não é aplicável. Está certo? Mas, mesmo que o fosse, admitindo-se que o fosse, apenas para esclarecer, já que V.Exa. está chegando agora, os ofícios começaram a ser expedidos à Diretoria do Banco Central no dia 25 de janeiro. E vários ofícios se repetem do Conselho. E a resposta só veio no dia 17. Apenas para esclarecer V.Exa. E esse decreto que V.Exa. cita pratica de atos de gestão que escapam, vamos dizer assim, a atos normais da gestão da instituição financeira que está sob RAET, e não a respeito do relatório, ou melhor, do balanço



que obrigatoriamente tem que ser feito de acordo com o art. 9º da Lei 6.024. É só um esclarecimento técnico jurídico.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Pois não, Deputado Lamartine.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Eu gostaria de focar a minha pergunta, Sr. Alkimar Moura, porque o senhor participou dessa reunião. E ainda que o senhor não tenha que responder a respeito do inquérito, os depoentes anteriores, aqueles que eram responsáveis por tal inquérito, confessaram. E não foi um só. Declararam que, de fato, havia um relatório preliminar que dizia que, tecnicamente, o RAET deveria ser arquivado e o banco voltar para as mãos do Governo do Estado de São Paulo. Então, a minha pergunta é a seguinte: se houve esse relatório preliminar, e se essa discussão houve, segundo esses depoentes, veio, então, esta idéia de lançar em crédito de liquidação a dívida do Governo do Estado, desde lá do Paulo Egydio. E, desta forma, a revista, inclusive, usa um termo que eu acho muito interessante, que é avermelhar o balanço. Porque, na verdade, a palavra vermelho é um adjetivo que foi tornado um verbo. E, no momento que você torna um adjetivo um verbo, você está dando ação àquela qualidade. Então, pressupõe a idéia de tornar um balanço que era azul, ou seja, um balanço positivo, em um balanço negativo. E quando você torna aquele adjetivo em um verbo, pressupõe uma intenção. Uma ação sempre tem uma intenção e uma direção. E eles, os depoentes anteriores, falaram claramente que havia esse relatório preliminar e que foi discutido. Isso eu quero que o senhor saiba. Embora, talvez, eles tenham em reuniões, que vocês possivelmente tenham tido, não sei, não vou nem afirmar, ou até mesmo essa carta, eles declararam aqui, nesta CPI, que realmente havia esse relatório preliminar e que



o relatório era pelo arquivamento. Então, eu quero lhe perguntar o seguinte: quando houve este relatório, esta declaração de que se deveria arquivar o RAET, quem efetivamente... Se o senhor não lembrar quem, eu quero que o senhor me diga se houve alguém que trouxe essa idéia de lançar a dívida do Governo do Estado, desde aquela época do Paulo Egydio, no balanço, para avermelhá-lo.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA- Sr. Deputado, de novo eu insisto, a reunião foi para solicitar uma decisão ao Banco Central. A decisão do Banco Central foi tomada ouvindo todas as áreas técnicas do Banco Central e o Departamento Jurídico do Banco Central.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Então, o senhor nega que tenha havido essa conversa? O senhor nega que alguém tenha dito: "Olhe, vamos arquivar". E que alguém disse assim: "Não, não podemos arquivar". O senhor nega isso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sr. Deputado...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Eu gostaria de ouvir um sim ou um não.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não me lembro disso. Eu não me lembro dessa questão.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Olhe, o senhor me desculpe, mas isso não cola. Porque, uma reunião desse nível, uma reunião que se destina, que se define o destino de um banco do Estado, algo tão tremendo, uma responsabilidade tão grande, que o senhor fazia parte, não está colando. Até porque os outros depoentes confessaram. Inclusive, disseram que a revista estava transcrevendo o diálogo, ou a conversa, na medida que tinha mais do que duas



pessoas falando, a conversa na íntegra. Então, o senhor está dizendo que não se lembra. Quer dizer, não é nem sim nem não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Fale, por favor, ao microfone.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, não me lembro.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - O.k. Por quê... agora, quero fazer uma pergunta para o senhor do ponto de vista... Eu sou leigo na área, mas o senhor, como alguém que é da área bancária, sabe melhor do que eu. Por que a diferença de tratamento? Quando o Governo do ex-Governador Fleury atrasou quatorze dias houve uma intervenção.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, desculpe. A intervenção não foi por causa disso. A intervenção...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Foi por falta de liquidez?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - De liquidez. Não foi por causa do atraso.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Claro. Mas, se não estivesse em atraso, não se poderia fazer. Poderia?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não. Sr. Deputado, não tem nada a ver uma coisa com a outra.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Então, o.k, vamos para a segunda pergunta. Houve, à época do Governador Mário Covas, que ele não pagou as dívidas, por parte do Banco Central, um tratamento de, por exemplo, acionar o Banco, fazer qualquer coisa para que ele pagasse?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Essa é uma pergunta que deve ser dirigida ao Conselho Diretor.



O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Mas o senhor tem conhecimento disso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não tenho conhecimento. Não sei se foi ou não foi. Não era... De novo, o Conselho Diretor era responsável pelos atos de gestão do BANESPA, não a Diretoria do Banco Central.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Mas eu gostaria de saber se o senhor, tecnicamente, quando alguém, um banco atrasa quinze dias, se isso pode se configurar inadimplência.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Essa questão tem que ser colocada para os técnicos do Banco.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Não, eu estou colocando para o senhor, eu quero ouvir a sua opinião. Tecnicamente falando.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Depende da qualidade dos ativos do banco também.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Não são sessenta dias que se configura a inadimplência? A regra não é essa?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Depende. Pela Resolução 1.748, o Banco Central, a seu critério, pode declarar, pode transferir para créditos em liquidação ativos que eles julgam ser de baixa qualidade.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Eu gostaria, então, de fazer uma última pergunta.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Mesmo com atraso seja de cinco dias?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Independente da qualidade dos atrasos. O problema é a qualidade dos créditos.



O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Eu gostaria de fazer uma última pergunta para o senhor que diz respeito à própria matéria da revista **Carta Capital**, que o senhor negou, peremptoriamente, todos os diálogos que foram explicitados aqui. Não negou?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu neguei. Os termos desse diálogo não ocorreram.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - O conteúdo, então, portanto, houve?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Os termos desse diálogo... Não, eu não participei desse diálogo nos termos que estão aí.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - É, mas eu quero saber do conteúdo da conversa. O senhor nega ou concorda com ela?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O conteúdo da conversa? O que é o conteúdo da conversa? O senhor pode me dizer?

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Vamos começar agora. Eu gostei da sua colocação, porque o senhor disse que não negou. Negou da maneira como foi colocado. Então, vamos agora para a matéria da revista. Quando.... Aqui, a matéria começa dizendo que "a proposta dos técnicos, comunicada pelo Relator Carlos José ao Presidente do Banco Central Gustavo Loyola, aos diretores — portanto, endereçada aos senhores —, Alkimar Moura e Claudio Mauch, e às demais pessoas presentes, é arquivar o processo devido à inexistência de Patrimônio Líquido negativo, encaminhar ao Ministério Público algumas operações de crédito e a empresas privadas que mostram indícios de irregularidade". A matéria começa dizendo isso, que a proposta dos técnicos era o arquivamento. E, aí, a matéria diz assim: "Alkimar Moura protesta — Quer dizer que se aplica um RAET ao BANESPA,



vocês preparam um relatório com milhares de páginas e recomendam o seu arquivamento? Onde estão os culpados? E os que prejudicaram o Banco?" O senhor nega isso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Que eu tenha falado isso, nesses termos, apesar da distância temporal entre aquela reunião e hoje, eu nego.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Ah! então, já existe um se, aí, um apesar, um a despeito? Quer dizer, existe a possibilidade de o senhor ter dito isso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Nega?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Nego.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - É totalmente inverídica essa afirmação?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sr. Deputado, nos termos que estão, sim, senhor.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - O.k. Aí, Carlos José, o Relator, explica: "Mas nós estamos enviando ao Ministério Público os casos de irregularidades. O processo tem de ser arquivado, porque não há Patrimônio Líquido negativo. E o devedor principal é o próprio Governo do Estado, que está negociando com o Banco Central uma forma de amortização da dívida. Ou seja, aqui, o Carlos José, o Relator, está dizendo: "O Governo não pode quebrar". Então, o Governo está negociando com o Banco Central. Nós não podemos ter outra atitude senão o arquivamento do processo, na medida em que o patrimônio é positivo. Então, eu quero, em primeiro lugar, perguntar para o senhor o seguinte: o senhor se lembra de



ter ouvido o Carlos José? É verdade que ele disse isso, que a palavra do Relator era pelo arquivamento?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Olhe, eu não me lembro, senhor, nessas condições.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Alguém, na reunião, teria falado sobre o arquivamento?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - O senhor não se lembra de ninguém ter mencionado?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Mas, então, o senhor não está negando.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro, não me lembro.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Porque, no começo, o senhor disse que a matéria era inverídica.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A matéria é inverídica nos termos que ela está colocada. Eu quero deixar claro, também, Sr. Deputado, que o senhor fez uma afirmação que não é verdadeira. Estados quebram, sim, senhor.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Então, me explique. Eu gostaria que o senhor me explicasse.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Porque, quando o Estado deve a um banco e não paga ao banco, leva o banco à falência.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Então, o banco pode quebrar, mas não o Estado.



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, mas o Banco quebra por quê?

Porque ele tem créditos contra o Estado.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Não, claro, eu não quis dizer Banco, quis dizer Estado. O Estado não pode quebrar. O Estado não pode se tornar alguém que não pague.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não sei.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Tanto é que foi renegociada a dívida de 110 para 200...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Renegociada depois de federalizado, está certo? Depois de federalizado. É diferente.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Bom, mas antes disso já estavam em renegociação. Inclusive, de dez para vinte anos. Já havia sido renegociado em 92. Então, na verdade, estava provisionado. E o atraso foi de somente quinze dias. Mas não é sobre isso que eu quero falar aqui. Eu quero continuar falando com o senhor. Então, o próprio Antônio Carlos Verzola disse o seguinte: "Se o Banco Central considerar aplicável o que estabelece o art. 1º, item IX, da Resolução 1.748 do Conselho Monetário Nacional, que..." Essa resolução todos nós discutimos. Ninguém falou sobre essa resolução, também, nessa reunião?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não me lembro.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - O senhor se lembra de alguma coisa dessa reunião? Porque, até agora, o senhor não se lembrou de nada.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Com esse detalhe que o senhor está me dizendo, não me lembro.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Por favor, eu estou falando do conteúdo.



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O conteúdo foi, de novo...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - O senhor se lembra de a resolução ter sido citada?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu me lembro que a reunião foi para saber da posição... de saber que...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Não, responda: o senhor se lembra desta resolução ter sido citada?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro. Precisamente, não me lembro.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Então, o senhor não se lembra de praticamente nada, não é? Porque a matéria, aqui, está dizendo de algumas coisas. Mas até agora o senhor não se lembra de nada.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, eu me lembro que as palavras, os termos que estão colocados aí não condizem com o meu...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Os termos, eu não estou falando dos termos, eu estou falando do conteúdo. Eu estou me referindo ao conteúdo.

(Não identificado) - Sr. Presidente, pela ordem. Eu protesto contra a forma como o Deputado Lamartine está se dirigindo ao depoente. Não está lidando com nenhum bandido. A forma, o linguajar que o Deputado Lamartine está usando, realmente, me deixa indignado. Eu acho que as perguntas, Deputado, deveriam ser de uma forma mais...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Então, eu quero aqui pedir desculpas ao depoente. De forma alguma eu estou considerando o senhor como um bandido. Muito pelo contrário. Só que a minha angústia, e creio que da maioria dos



Deputados, é que nós estamos em uma CPI e nós queremos saber a verdade. Eu acho que não tem nada de mais alguém dizer a verdade sobre o que aconteceu. Porque, senão, essa CPI vai acabar em **pizza**. Então, me desculpe. Eu aceito a palavra do Deputado, e quero voltar a perguntar. Quer dizer que o senhor não se lembra...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Em **pizza** eu também não aceito, não.

(Não identificado) - Eu também acho que essa expressão...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Por isso é que eu acho que as perguntas têm que ser respondidas. E, na medida que as perguntas estão sempre sendo respondidas com a mesma palavra: "não me lembro, não me lembro", isso me leva a questionar a resposta, porque, se eu estivesse no seu lugar, participando de uma reunião como essa que definiria os destinos de um Banco do Estado de São Paulo, por exemplo, eu jamais me esqueceria. Então, eu tenho o direito de questionar se realmente o senhor não se lembra. Em seguida, eu quero perguntar ao senhor, e essa é a minha última pergunta, aqui na matéria da revista **Carta Capital** o Sr. Manoel Lucivio de Loiola, Subprocurador-Geral teria falado — e a matéria diz que é com ar de satisfação, mas para mim não interessa se foi com satisfação ou não — "então vamos avermelhar o balanço". Eu quero saber do senhor o seguinte: houve essa declaração "vamos avermelhar o balanço" ou não? Sim ou não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não posso responder pelo Sr. Manoel Lucivio, o senhor entende. Então, é melhor que o senhor convoque o Sr. Manoel Lucivio para responder a essa pergunta.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Não, tudo bem. Eu quero saber... Não estou perguntando se foi ele, se alguém falou?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro de alguém ter falado isso.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - O.k., Sr. Presidente, eu termino as minhas perguntas e quero somente declarar que nós precisamos tomar algumas atitudes, porque nós interpelamos outras pessoas antes que confirmaram, e agora o depoente está negando, não só negando como, em alguns momentos, se esquivando, porque eu não acredito que ele tenha problemas de memória ou de esclerose. Eu não acredito, porque ele parece estar em perfeito estado, inclusive parece ser um homem muito inteligente e apto para responder a todas as perguntas, principalmente para nós, que somos leigos. Então, eu acho que para que essa CPI não incorra no risco de se tornar uma CPI com descredibilidade diante de toda a população, nós precisamos tomar depois algumas atitudes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Com a palavra o próximo inscrito, o Deputado Marcelo Barbieri.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Peço para aumentar o som dos microfones, por favor.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Alkimar Moura, eu queria saber do senhor o seguinte: o senhor já falou no começo da sua explanação que o senhor foi Diretor de Política Monetária do Banco Central de 94 a 97, confirma?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A 96.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - De 94 a 96.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - De março de 94 a março de 96.



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor ocupou alguma outra função no Banco Central em algum período da sua vida?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Diretor de Normas em março de 96 a setembro de 97 e anteriormente, em 87, Diretor de Dívida Pública e Mercado Aberto.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Essa última quando foi?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Em 87.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Em 87. Então, o senhor passou um período de 87 no Banco Central, depois o senhor voltou em 94 e aí ficou de 94 a 96 como Diretor de Política Monetária, depois de 96 a 97 como Diretor de Fiscalização.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Normas.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - De normas. O senhor era o Diretor de Política Monetária quando foi editada pelo Conselho Monetário Nacional a Resolução nº 2.127, de 21 de dezembro de 94. Confirma essa informação?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Provavelmente... Nessa data eu era Diretor de Política Monetária.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - E quando foi decretado o RAET, nove dias depois, o senhor também era o Diretor de Política Monetária. A proposta do Banco Central no Conselho Monetário que deu origem à referida Resolução nº 2.127/94 e que constituiu o voto nº 574/94 do Banco Central partiu das Diretorias de Normas (DINOR), de Política Monetária (DIPOM) e de Fiscalização (DIFIS). Essa resolução permitiu uma nova rolagem das dívidas públicas estaduais para com os bancos estaduais pelo prazo de 20 anos. O senhor pode esclarecer quais foram os motivos e fundamentos que levaram as referidas três diretorias, a sua incluindo, a



proporem essa rolagem das dívidas públicas estaduais para com os bancos estaduais pelo prazo de 20 anos?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Olha, Sr. Deputado, isso tem cinco anos. Eu não me lembro dos detalhes que levaram...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não, não estou perguntando os detalhes. Desculpa se eu não me fiz esclarecer. Eu estou preocupado com o que o Deputado Wagner levantou. Não quero que o senhor se sinta agredido pela nossa Comissão. Quero que o senhor fique bem à vontade. Aliás, eu lhe conheço. Foi professor na Getúlio Vargas, eu fui aluno da Getúlio Vargas, conheço o senhor daquela época. Eu não quero os detalhes, eu quero que o senhor me diga se o senhor se lembra os fundamentos que levaram a propor uma renegociação de dez anos para vinte anos.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor não se lembra dos fundamentos.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor lembra que essa resolução permitia, na prática, ao BANESPA também promover a rolagem da dívida pública do Estado de São Paulo e das suas estatais. Por esse prazo de vinte anos ela permitia, o senhor se recorda disso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Se era genérica, deveria também...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Deveria também permitir.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Claro.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não havia a exclusão de que São Paulo não poderia? Não havia isso?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não conheço os termos da resolução que o senhor está me falando, mas não havia.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas o senhor assinou a resolução?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Eu tenho essa resolução aqui assinada...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não resolução. A resolução do Conselho Monetário.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não, não. O senhor assinou... A reunião de diretoria... O senhor participou da reunião de diretoria que propôs, que foi o voto nº 574/94.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não redigi o voto.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor assinou o voto, que foi a resolução depois.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O voto é do Banco Central e a resolução do Conselho Monetário.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Perfeito. Eu já sei. É que o senhor assinou o Voto nº 574, que depois fez... O mesmo voto virou resolução do Conselho Monetário, certo?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Portanto, o senhor conhece essa resolução. No dia 30 de dezembro de 94, portanto no dia da intervenção, a Nossa Caixa Nosso Banco, outro banco pertencente ao Governo do Estado de São Paulo, firmou um contrato particular de renegociação de dívida com o Estado de São Paulo



nos termos da Resolução nº 2.127, para receber o crédito em 20 anos. Eu lhe pergunto: por que idêntica medida não foi adotada em relação ao BANESPA?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Olhe, a Nossa Caixa Nosso Banco não estava em situação de iliquidez, ela não estava sob o RAET. No dia 30 de dezembro, o BANESPA estava sob o RAET. Então, Nossa Caixa Nosso Banco ela estava em situação, em curso normal de atividades.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Certo. Perfeitamente. Então, no dia que a Nossa Caixa fez essa renegociação, o BANESPA não pôde fazê-la porque estava sofrendo o RAET. E por que depois, quando o Conselho Diretor do Banco acabou recebendo uma notificação do Sr. Yoshiaki Nakano, que era o Secretário de Finanças do ex-Governador Mário Covas, o BANESPA não fez essa renegociação se havia autorização do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional para autorizar o próprio Governo de São Paulo, no caso o Governador Mário Covas, a fazer esse alongamento da dívida?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - De novo, Sr. Deputado, essa pergunta tem de ser dirigida a um dos membros do Conselho Diretor do BANESPA, do qual eu não fazia parte.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Perfeito. Mas o senhor conhecia a resolução. Teoricamente o senhor concorda que o BANESPA poderia ter alongado essa dívida de acordo com a resolução.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, mas se ele estivesse em situação normal, ele, como qualquer banco estadual, poderia tê-lo feito, como a Nossa Caixa o fez. Não o fez porque ele estava naquele momento sob intervenção do Banco Central decretado pelo RAET por insuficiência de liquidez.



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Liquidez, naquele dia, não é?

Naquele dia ele estava sem liquidez, naquele dia 30? O senhor poderia me explicar... O senhor era Diretor, nessa época, de Política Monetária, por que essa falta de liquidez nesse dia se no dia anterior, no dia 29, o banco apresentou liquidez.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, o banco apresentou...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não, deixa eu só acabar de formular a pergunta para o senhor ficar mais à vontade. No dia 29, o banco teve a liquidez, estava tudo bem. No dia 30, foi negada essa liquidez. Quer dizer, ele não apresentou liquidez e no dia 1º, logo depois, com o RAET, ele apresentou liquidez novamente, ele restabeleceu a liquidez. O senhor poderia me explicar isso, por favor?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O banco não apresentou liquidez, Sr. Deputado. O banco estava com desequilíbrio de caixa, ele estava... O que eu quero dizer é o seguinte: os pagamentos que o banco tinha que fazer eram muito maiores que a entrada de caixa. O banco estava em deficiência de caixa. Como ele cobria essa deficiência de caixa? Tomando emprestado junto ao Banco Central. Então, na verdade, ele não estava com a situação de caixa normalizada. Desde setembro de 94 até dezembro de 94, ele consistentemente usou recursos do Banco Central e tomou o dinheiro do Banco Central, como mencionei. Ele começou tomado por volta de 800 milhões até alcançar 4 bilhões. Isso significa, Sr. Deputado, um enorme desequilíbrio de caixa. Então, a caixa do BANESPA não era... O BANESPA estava em situação de iliquidez, correndo o risco de iliquidez, está certo? Então, no dia 29, ele socorreu de novo ao Banco Central para tomar empréstimos para recompor a sua reserva. Só que no dia 29 ele não tinha garantias para que o Banco Central pudesse conceder aquele empréstimo.



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Perfeito. Então, o senhor afirma aqui o seguinte: que o Banco Central, a seu bel-prazer, poderia em qualquer momento deixar de bancar a liquidez do BANESPA, como acabou deixando no dia 30?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não deixando. O BANESPA não tinha condições objetivas de acessar o redesconto porque ele não tinha garantias. O Banco Central não pode dar empréstimos sem...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas no dia 29 ele tinha?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - No dia 29 ele não teve.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas ele teve o dinheiro.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Ele não teve o problema de liquidez no dia 29.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - No dia 29 ele não teve e no dia 30 ele amanheceu com reserva negativa, e o Banco Central decretou...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Então, mas no dia 28 ele tinha...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - ...porque o Banco Central socorreu.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O Banco Central estendeu empréstimos para o BANESPA, sim.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Quer dizer, o Banco Central vinha fazendo isso já há algum tempo, o senhor confirma, quer dizer...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Claro.



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - ...ele vinha fazendo e, depois, do RAET, ele voltou a fazer. Ele não fez exatamente nos dias 29 e 30.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não, não é que ele não fez, não é uma decisão unilateral do Banco Central, Sr. Deputado. Ele não fez porque o BANESPA não tinha garantias. Então não é... Eu não posso... Eu, como Diretor de Política Monetária, não poderia autorizar o Banco Central a realizar empréstimos sem garantia. O senhor está entendendo? Nós estamos falando em recursos públicos.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não, o senhor está... Eu estou calmo, o senhor pode ficar tranqüilo.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Está bem.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Eu estou entendendo o que o senhor está falando, estou prestando atenção no que o senhor está falando, fique à vontade. Eu só queria que o senhor explicasse direito, parece que o senhor está tenso com essa questão, porque ela é da sua área, o senhor era o Diretor de Política Monetária, o senhor que autorizava ou não o BANESPA a pegar o dinheiro, ou não. Quer dizer, o senhor é que dava essa autorização e o senhor negou essa autorização no dia 29.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não neguei, Sr. Deputado. Não neguei, não neguei.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não, tudo bem. Então o senhor não negou. Então o senhor não negou.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não neguei, o banco não tinha as condições objetivas de tomar empréstimo.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas no dia 28 tinha?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Tinha. Eu falei... Eu acabei de falar...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - No dia 27 tinha?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Tinha, porque ele tinha garantias e chegou a, inclusive, usar as garantias da Nossa Caixa, porque as garantias deles também eram insuficientes.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas por que no dia 29 ele quis usar as garantias da Nossa Caixa e não pôde, vocês negaram.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, eram insuficientes. As garantias que ele apresentou eram insuficientes.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Eram insuficientes. O senhor se lembra bem disso, o senhor tem essa lembrança?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, até me lembro de o Governador Fleury ter me ligado naquele momento, e aí eu falei: "Infelizmente, não existem garantias, não é uma questão de o Banco Central querer fazer a operação. A questão é que o Banco Central não pode fazer uma operação que implique emprestar sem garantias".

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Perfeito. Bom, então foi feito o RAET, o senhor decidiu que, aquele dia, não poderia ter a...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não eu decidi, Deputado. Eu não decidi nada.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor acabou de dizer que o Governador Fleury ligou para o senhor, e o senhor disse para ele que não poderia fazer o empréstimo no Banco Central porque não tinha garantias, por isso eu falei que o senhor decidiu, porque o senhor acabou de dizer que o senhor respondeu



uma pergunta do então Governador Fleury. E o senhor, então, evidentemente, não podendo fazer isso, criou-se uma situação para que houvesse o RAET.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Um momento, eu estou citando o Governador Fleury aqui, eu não sei se o telefonema do Governador Fleury foi para mim ou para o Presidente do Banco Central, não sei, mas houve um telefonema do Governador Fleury.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Está certo. Mas o senhor falou que tinha sido ao senhor.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, mas eu não me lembro muito bem, pode ter sido ao Presidente do Banco Central.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Está ótimo. Bom, depois, tudo bem, foi feito o RAET, quer dizer, houve esse problema de liquidez, como o senhor afirmou, e aí o Governador Mário Covas quis renegociar a dívida a que ele tinha direito por esse resolução já citada que o senhor, inclusive, fez o voto no Banco Central. Ele queria alongar de 10 anos para 20 anos. Se ele tivesse alongado, evidentemente, ele poderia até ter pago e melhorado a condição de liquidez do BANESPA. No entanto, o senhor não quis... Não sei se foi só o senhor, mas o senhor também participou de uma negação ao Governador Mário Covas desse direito sob que alegação? Qual foi a alegação que os senhores usaram para negar a ele o alongamento da dívida?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, o Governador Mário Covas não solicitou nenhum alongamento de dívida.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Solicitou, solicitou por escrito. Eu tenho documento do Dr. Yoshiaki Nakano solicitando o alongamento da dívida. Ele solicitou.



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim. De novo: essa questão tem de ser respondida pelo Conselho Diretor. Eu não fazia parte do Conselho Diretor do BANESPA.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas deixe-me perguntar-lhe uma coisa para entender bem a função do senhor no Banco Central: se o senhor era o responsável pela liquidez dos bancos, como diretor da parte monetária, se um Governador do porte do Governador de São Paulo, na época Governador Mário Covas, vem ao banco, sugere a esse banco alongar a dívida para ele poder regularizar a situação financeira de pagamentos do Estado com o banco, e o responsável pela direção, na época, o Sr. Altino Cunha, era o interventor do Banco Central, portanto diretamente subordinado à Diretoria do Banco Central, da qual o senhor fazia parte, o senhor simplesmente desconheceu essa condição, essa possibilidade de haver essa renegociação?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, eu não... Eu não... Desculpe-me, Sr. Deputado, eu não estou entendendo a questão.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - A questão é a seguinte: o Governador Mário Covas pediu para fazer uma renegociação da dívida, que passaria de 10 para 20 anos, de acordo com a resolução que o senhor propôs, um dos diretores que propôs o voto no Conselho Monetário Nacional. Ele requereu, e não foi atendido. Um Governador do porte do Governador de São Paulo, do porte do Governador Mário Covas, não é atendido no seu pleito. E o Diretor do Banco Central, que conhecia, que se relacionava com o Governador Mário Covas, não tinha conhecimento dessa tentativa do Governador?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - De novo: as propostas que foram feitas pelo Secretário da Fazenda de São Paulo foram enviadas ao Conselho Diretor, e o Conselho Diretor é que decidiu sobre as propostas, não foi o Banco Central.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas não consultou o senhor? Não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro de ter sido consultado sobre isso.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Ah, o senhor vai me desculpar, mas eu vou repetir ao senhor a pergunta, porque, na verdade, acho que isso é importante, não é uma questão de pressioná-lo, mas é uma questão importante. É o Governador de São Paulo, não é qualquer um. É o Governador Mário Covas, que também não é qualquer um — o senhor conhecia muito bem o Governador Mário Covas e privava com ele, que eu sei, eu lembro, de um bom relacionamento pessoal, inclusive...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Lamentavelmente, não tinha esse bom relacionamento, não tinha nem...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não, mas tinha um relacionamento com ele.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, eu gostaria de ter tido.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas o senhor teve. Várias vezes, eu lembro que o senhor se encontrava com ele, o senhor é amigo do Angarita. Não era amigo do Angarita?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O senhor está lembrando coisas da nossa história.



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Eu sei bem da sua história, por isso eu estou lhe perguntando, e sei que o senhor tinha...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, eu não sou, eu não tenho...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor tinha respeito pelo Governador Mário Covas...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Claro, todo mundo tinha respeito por ele.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - ...consideração por ele.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Certamente.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Então como é que o senhor não tomou conhecimento de uma tentativa do Governador Mário Covas?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A única tentativa de que eu tomei conhecimento é uma visita que o Governador Mário Covas fez ao Banco Central propondo uma renegociação em tese, mas nada explícito.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas já havia sido explicitado, porque o Sr. Yoshiaki Nakano mandou por escrito.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, mas isso aí, meu ilustre Deputado, é questão que o Conselho Diretor que resolveu, não sou eu.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas o Conselho Diretor, o senhor falou que não se lembra, mas ele pode ter lhe consultado sobre isso.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O Conselho Diretor tem autonomia para tomar esse tipo de decisões, eu não sei se ele consultou o Banco Central.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas ele não tinha autonomia para colocar em créditos de liquidação a mesma dívida que o Governador estava



querendo renegociar, que o senhor que mandou que colocasse em crédito de liquidação, e ele não tinha...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Por favor, não foi eu quem decidiu, foi a Diretoria do Banco Central...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não, o senhor e o Dr. Cláudio Mauch que assinaram o documento.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Assinamos, assinamos.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Claro. Mas, se ele não tinha o direito, se esse Conselho não tinha o poder de propor, de jogar em crédito de liquidação a dívida do Estado, obviamente, eu entendo que ele não deveria ter o mesmo poder para renegociar essa dívida sem consultar o senhor e o Dr. Cláudio Mauch, a Diretoria. Está correta a minha...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, desculpe, consulta não é ao Diretor Alkimar Moura ou ao Diretor Cláudio Mauch, a consulta é à Diretoria do Banco Central.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Quando eu me refiro ao senhor e ao Dr. Cláudio Mauch, são diretores do Banco, evidentemente, estou me referindo à Diretoria do Banco. Mas a Diretoria do Banco são pessoas que ocupam os cargos. No caso, o senhor ocupou o cargo de Diretor de Política Monetária, não é?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Então eu queria saber do senhor: o senhor não teve conhecimento de que ele tentou renegociar? O senhor não teve o conhecimento?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Tive conhecimento dessa carta do Secretário da Fazenda.



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor teve. Já é um avanço.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, tive conhecimento.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Agora, por que não foi renegociada?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Essa questão deve ser dirigida ao Conselho Diretor.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Conselho Diretor. O senhor não teve nenhuma interferência nisso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não tive nenhuma interferência nisso.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Dr. Alkimar, o senhor falou que desconhece credibilidade dessa Revista **Carta Capital**, o senhor declarou aqui que não vê credibilidade na revista. Mas eu acredito...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, a pergunta, desculpe foi por que eu não processei o jornalista. Eu falei que eu não acho que essa revista é uma revista importante para merecer...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Que tenha credibilidade, o senhor falou esse termo aqui. Agora, o jornal **O Estado de S. Paulo**, o senhor atribui credibilidade ao jornal **O Estado de S. Paulo**. Atribui ou não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, atribuo.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Então, houve um diálogo que **O Estado de S. Paulo** reproduziu, dia 24 de agosto de 1995, entre o senhor, o Governador Mário Covas, o Secretário Estadual da Fazenda Yoshiaki Nakano e o assessor jurídico do Governador — o então assessor jurídico do Governador —, Dr. Marco Vinício Petrelluzzi. Também teriam participado dessa reunião o então Presidente do Banco Central Gustavo Loyola e o Sr. David Zylbersztajn. Então o



senhor teria dito: "Governador, a política do Banco Central nos bancos que sofreram intervenção é a de mudar o controle acionário". O Sr. Covas, o Governador Covas: "Mas aí há uma grande diferença". Aí o Sr. Yoshiaki Nakano: "Se fosse publicado um balanço negativo do BANESPA, haveria uma corrida por saques, e o banco poderia ser liquidado por valor simbólico". E o senhor falando: "Os senhores não estão entendendo. Precisamos publicar esse balanço negativo para responsabilizar a direção anterior". E aí o Dr. Marco Vinício Petrelluzzi conclui: "Da mesma forma que o senhor entende de banco, eu entendo de crime e garanto que não é uma manobra contábil que vai tornar uma conduta criminosa ou não". Esse diálogo foi reproduzido no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 24 de agosto de 95. O senhor atribui credibilidade a esse diálogo?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A quê, ao diálogo ou ao jornal, não entendi?

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Ao jornal e ao diálogo, não é? Ao jornal e ao diálogo.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não me lembro de ter respondido nesses termos, não.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor se lembra de ter lido isso no jornal pelo menos? Porque o senhor... Veja bem, quando a gente é citado... Eu, por exemplo, sou citado em algum jornal lá de "Tiririca da Serra", em qualquer cidadezinha, eu vou atrás saber por que estão me citando. A gente tem de acompanhar as coisas que acontecem, que usam o nome da gente. Como aqui foram colocadas entre aspas as suas falas, eu acho que o senhor deve ter tomado conhecimento desse diálogo.



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, da matéria do jornal, sim, tomei conhecimento.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor se lembra da matéria?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Da matéria do jornal, sim.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor tomou conhecimento.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Que a matéria do jornal refletisse o diálogo verdadeiro, eu não posso dizer. Não me lembro.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor não, não... O senhor refuta o diálogo?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não, por favor. Estou dizendo: não me lembro de ter realizado esse diálogo nessas condições. Lembro de ter lido a matéria no jornal.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor se lembra da matéria, mas não se lembra do diálogo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu sou... Dr. Alkimar, sou obrigado a lembrar o senhor neste momento, e o faço com muito constrangimento, inclusive, que o senhor está sob juramento. Inclusive, caracteriza o delito calar a verdade, porque o senhor a cada momento não se lembra de um diálogo que foi publicado, por exemplo, no jornal **O Estado de S. Paulo**. Então, eu gostaria...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Eu queria, Sr. Presidente, só para ajudar o depoimento para a gente ficar mais à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - ...de deixar claro isso daí. Calar a verdade caracteriza o delito. O senhor está sob juramento. A não ser



que se valha da orientação, mas aí ele tem de dizer, Deputada, que ele está se valendo...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Tem que esclarecer. Ele pode esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Tem que esclarecer que ele não quer declarar.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - É isso que precisa deixar bem claro.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Eu só queria, Sr. Presidente, só para voltar, porque eu não quero dispensá-lo nessa questão. Só para dizer o seguinte: como o senhor falou que o senhor não se lembra dos termos, eu gostaria que o senhor colocasse para mim o seguinte, o senhor confirma que houve diálogo com o Governador Mário Covas, o senhor confirmou.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim. Essa reunião com...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor poderia colocar para nós em que termos o senhor se lembra que houve esse diálogo, só colocar do jeito que o senhor achar que expressaria esse diálogo.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O Governador Mário Covas veio fazer proposta ao Banco Central de renegociação da dívida do Estado. Mas a proposta foi feita em termos muito amplos. Estou certo? Foi feita em termos muito amplos e falando em obras, aeroportos, falando em coisas que não tinham... ativos que vieram... ativos de propriedade do Estado e que o Estado poderia oferecer ao Banco Central como garantia da renegociação. É isso que foi a natureza da questão.



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Então o senhor se lembra que ele levou uma proposta, levou a questão dos aeroportos.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não, proposta escrita, não. Não houve nenhuma proposta escrita.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não, não foi escrita, foi verbal, inclusive foi um diálogo.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Até me lembro, Sr. Deputado que eu falei: Sr. Governador, o Banco Central, para tomar alguma atitude em relação a essa proposta, tem que ter uma proposta por escrito.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Já se lembrou de alguma coisa. Já é um bom sinal.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não lembro a resposta dele. Mas ele falou: "Eu, como Governador de todos os paulistas, não tenho obrigação nenhuma de... A minha palavra basta". Eu sou Governador de todos os paulistas.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - É verdade. Ele estava certo.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Isso eu me lembro, porque foi muito clara para mim essa resposta do Governador.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor não acha que o Governador Covas foi muito prejudicado nesse processo?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não posso fazer esse juízo de valor.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não? O senhor não acha que ele teve problema por contrair? Porque, na verdade, o senhor veja bem, ele assumiu dia 1º sob o RAET, viu-se pego de surpreso com o RAET e depois tentou renegociar a dívida, a dívida não foi renegociada, foi ao senhor, o senhor falou que teria que fazer por escrito. Quer dizer, tratou o Governador, obrigou o Governador a dizer isso que o



senhor acabou de dizer: "Mas eu sou Governador de São Paulo. Eu não preciso fazer por escrito. A minha palavra basta". O senhor tratou ele de uma forma des cortês que o senhor não...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, senhor. De maneira nenhuma eu tratei ele...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Para ele ter dado essa resposta.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu disse apenas que o Banco Central, para iniciar um processo, precisa de algum documento formal. Apenas isso.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - E ele não gostou, pelo que o senhor me disse aqui, eu entendi que ele não gostei.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não o tratei, de maneira nenhuma...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - A forma, às vezes, não é tratá-lo rispidamente, não é isso que eu disse. É que o senhor propor que ele mandasse por escrito é um tratamento que, para o Governador do porte do Governador de São Paulo não é o mais, vamos dizer assim, amistoso. Mas tudo bem.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Deputado Marcelo, só um minutinho.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Sim, Sr. Relator, fique à vontade.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Eu tenho problema numa Comissão lá no Senado Federal e vou ter que me ausentar. Eu pediria ao Deputado Julio Semeghini que me substituisse temporariamente na...

O SR. DEPUTADO JÚLIO SEMEGHINI - (*Intervenção inaudível.*)

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Então, Deputado Kincas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu gostaria de convidar o Deputado Kincas Mattos para ser o Relator **ad hoc** até o final desta reunião.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - E que depois, obviamente, fazer um relatório para mim do momento que eu estive ausente, apesar de que eu já requeiro à Secretaria que me encaminhe imediatamente as notas taquigráficas.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Mas, de qualquer forma, agradeço o convite.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Obrigado.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Sr. Presidente, eu tenho mais algumas perguntas, vou concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Pois não. V.Exa. continua com a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Ainda voltando àquela questão que o senhor falou, o senhor falou o seguinte: que dia 28 o banco tinha garantias, que dia 29 o banco não tinha mais garantias.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, suficientes.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Suficientes, suficientes. O senhor se refere, por acaso, para entender, para que a Comissão possa entender, porque é uma questão crucial, aos aportes que a Caixa Federal e que o Banco do Brasil vinham fazendo ao BANESPA ou não? Não se refere a isso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, as garantias querem dizer o seguinte: quando um banco vai ao Banco Central solicitar empréstimos, ele tem que oferecer garantia, pode ser duplicatas de empresas, créditos contra empresas do setor privado, créditos contra boas empresas do setor privado. Isso é o tipo de coisa que estou dizendo. Está certo?

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Sei, agora o fato de que naquele período havia aportes que o Banco do Brasil e a Caixa faziam aportes financeiros,



depósitos que a Caixa e o Banco do Brasil tinham e punham no BANESPA e pararam de fazer no dia 29, não teriam nada a ver com isso, o senhor acha?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não sei, o senhor tem de fazer essa pergunta...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor não está sabendo disso, não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, o senhor tem de fazer essa pergunta ao...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não. Não vou fazer para ninguém. Estou fazendo para o senhor. O senhor acha que não deve responder, o senhor fala que não deve responder, tudo bem.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não é uma questão que dizia respeito ao Diretor de...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não dizia respeito ao senhor. Então, fala assim, porque as perguntas a gente que faz aqui, no caso. Agora, Sr. Alkimar, o senhor teve conhecimento que o Poder Judiciário, por liminar concedida a pedido do ex-Governador Orestes Quérica e do ex-Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Dr. José Machado de Campos Filho, proibiu o BANESPA de adotar aquela decisão que o senhor assinou junto com o Sr. Cláudio Mauch de lançar como crédito de difícil liquidação ou como provisão para créditos de difícil liquidação a dívida do Estado de São Paulo e das estatais paulistas com o BANESPA? O senhor teve conhecimento disso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Tive conhecimento dessa decisão, sim.



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Então, quer dizer que a Justiça não aceitou a decisão que a Diretoria do Banco Central tomou e que o senhor assinou? O senhor concorda comigo?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não concordo e eu não conheço os detalhes dessa decisão.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor não conhece a resolução?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não conheço a decisão judicial. Não sou advogado e não posso...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas a decisão judicial, evidentemente, contrariou a decisão que o senhor tomou. Concorda comigo?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não posso dizer, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não posso dizer porque não conheço os termos, não sou advogado...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Tudo bem. Eu sei. Mas..

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - ...não conheço os termos da decisão judicial.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Eu tenho a resolução aqui. Só para esclarecer o senhor, para o senhor saber. O senhor determinou à Diretoria do BANESPA que lançasse em créditos de liquidação a dívida do Estado. Aí a Justiça veio e falou: "não, não permito isso" e não permitiu a publicação daquele balanço. Em 97, quando aliás, o senhor já não era mais diretor do banco, se não me engano, pelas datas...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor era diretor ainda? Não era mais, não é?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não era mais.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor não era mais diretor do banco. A Justiça julgou a liminar e liquidou o assunto. Aí o BANESPA publicou o balanço sem adotar a medida que o senhor havia proposto. Ou seja, a sua medida foi derrotada judicialmente.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não? Então, explica.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Isso só foi possível porque o BANESPA renegociou a dívida com a União, substituindo créditos contra o Estado de São Paulo por créditos contra a União. Só isso.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Então, foi por isso. Quer dizer que a ação na Justiça não teve nada a ver?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Veja só, eu não estava mais no Banco Central, mas a mudança na qualidade dos créditos do banco contra o Governo do Estado de São Paulo para governo, para o Estado, para títulos da União... O que houve, na verdade, foi uma troca. A União assumiu a dívida de São Paulo e colocou na carteira do Banco Central títulos do próprio Banco Central, títulos do Tesouro e esses títulos eram altamente líquidos. Então, mudou a qualidade dos ativos. Isso melhorou a qualidade do banco e então o banco pôde voltar a funcionar normalmente.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas o fato é que a sua medida não foi exercida, porque a Justiça não deixou. Esse é um fato.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, eu não posso dizer isso.



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas saiu publicado o balanço como o senhor mandou, jogando em créditos de liquidação.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não sei se a Justiça entrou no mérito da decisão. Eu não sou advogado.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não, o que eu estou falando é o seguinte: se o senhor tivesse dado uma decisão e a Justiça tivesse autorizado, teria sido publicado o balanço com o Patrimônio Líquido negativo de quatro bilhões e o banco teria sido colocado em falência. Isso não aconteceu porque a Justiça não permitiu que houvesse a publicação desse balanço que o senhor havia determinado, junto com o Sr. Cláudio Mauch, por decisão de diretoria, que assim dessa maneira fosse feita. Concorda comigo?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não. Eu não posso concordar...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não concorda.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - ...porque eu não sei os termos em que a Justiça determinou essa não publicação.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Perfeito. Está certo. O senhor não concorda, mas o fato é que não foi publicado.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não conheço... Desculpe, senhor...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não foi publicado o balanço.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, mas eu quero dizer o seguinte: eu não conheço os detalhes jurídicos, nem posso conhecer, nem devo conhecer.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Certo. Não estou perguntando detalhe jurídico. Estou perguntando que a ação que o senhor tomou não foi levada à prática porque a Justiça não deixou. O senhor falou que o senhor somente assinou e o Sr. Cláudio Mauch aquela carta que aí está de 17 de agosto, mas que foi uma



decisão coletiva. Em que dia que foi a reunião que os senhores tomaram essa decisão?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não posso me lembrar. Não me lembro.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas houve uma reunião de diretoria?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Houve uma reunião de diretoria.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - E essa discussão houve dentro do Banco Central?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Houve, inclusive os pareceres das áreas técnicas e da área jurídica do Banco Central.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Favoravelmente a essa decisão do senhor?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Favoravelmente a essa decisão.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Esses pareceres estão no Banco Central? Devem estar no Banco Central?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Certamente.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Eu gostaria, Sr. Presidente, de requerer os pareceres técnicos dessas áreas jurídicas para que a CPI tenha acesso a essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Apenas para complementar. Houve uma ata dessa reunião?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Todas as decisões do Banco Central são objeto de ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, peço ao Secretário que anote e nós vamos requisitar ao Banco Central a ata da reunião em



que se decidiu a inclusão da dívida do Estado de São Paulo com o crédito de liquidação duvidosa e também os pareceres das áreas técnicas que levaram a essa decisão.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Sobre essa questão ainda, o senhor tem conhecimento de que se o senhor não tivesse determinado isso, o balanço do banco teria sido positivo e o Patrimônio Líquido do banco seria positivo?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Desculpe o senhor, Deputado, eu não determinei isso ou aquilo.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não, a Diretoria determinou.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor foi um dos membros que determinou. Mas o fato de os senhores terem determinado isso, os senhores, tornaria o banco com PL negativo e, portanto, passível de liquidação.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não? O senhor não tinha conhecimento disso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O problema é o seguinte: de novo, eu quero insistir num ponto que eu falei no início, a intervenção no BANESPA foi...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Já não estou falando da intervenção. Isso eu já sei que não.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - ...decorrente de problema de liquidez.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Eu sei. Estou falando do balanço mesmo, do balanço do PL negativo.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O balanço do PL negativo, do ponto de vista administrativo do Banco Central, não tem nenhum efeito, porque...



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Patrimônio Líquido negativo não tem nenhum efeito?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Desculpe. A incriminação das responsabilidades corre normalmente. Não há essa exigência para que se fizesse isso.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Eu sei. Não estou falando da questão da incriminação. O senhor não me entendeu. Vou perguntar de novo para ver se o senhor entende. O senhor tinha conhecimento, a Diretoria teve conhecimento, o senhor assinou, evidentemente, o senhor teve conhecimento, de que o fato de ter lançado em créditos de liquidação iria tornar o Patrimônio Líquido do banco negativo, portanto, ele iria liquidar o banco, ia falir o banco. O senhor tinha conhecimento disso quando o senhor tomou essa decisão?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O banco estava sob RAET. Está certo?

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Certo. Eu queria saber se o senhor tinha conhecimento ou não.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O banco estava sob RAET. Estava administrado pelo Banco Central.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Sim. Vou repetir. O senhor pode dizer: não quero responder. Perfeitamente. O senhor tinha conhecimento de que a decisão da tomada pela Diretoria do Banco Central iria colocar o PL, o Patrimônio Líquido, do BANESPA como negativo em mais de 4 bilhões de reais. O senhor tinha conhecimento de que essa decisão implicaria em tornar o PL negativo, portanto em liquidar o banco?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Tornar o PL negativo sim. Implicaria em tornar o PL negativo. Isso, sim. Até isso eu concordo. Até aí eu concordo.



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Com o que o senhor não concorda?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não concordo que necessariamente isso significa liquidar o banco.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas aí o PL negativo, o banco não teria como honrar os seus compromissos com a praça, iria liquidar o banco, como liquidou o BAMERINDUS, o Banco Nacional, seria a liquidação do banco. Sim ou não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, a decisão de colocar os créditos contra o Estado em créditos em liquidação poderia mudar o patrimônio, mudaria o patrimônio do banco. Sim.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - E faliria ou não o banco?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Desculpe, o que é falir um banco?

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Falir é um banco fechar. Ele não fechou. Ele foi vendido por 7 bilhões.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Fechou por quê? Porque ficou sob RAET.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Ele não fechou.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Certamente, não.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Ele foi vendido. Está aí hoje.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Ele estava sob RAET. Claro. Por quê? Porque foi, ele esteve sob intervenção do Banco Central em RAET e depois foi federalizado e foi vendido.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Sim, mas naquela época, se o senhor tivesse conseguido valer a sua decisão junto com os demais diretores do



Banco Central e o PL ficar negativo, nada disso teria ocorrido e o banco teria sido fechado. Teria sido liquidado.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não? Então, me explique.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Desculpe. Porque o banco estava sob o RAET, estava administrado pelo Banco Central.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Sim, mas o fato de estar sendo administrado pelo Banco Central não quer dizer que o Banco Central iria arcar com o PL negativo, jogar 4 bilhões ali e salvar o banco. Essa decisão não havia sido tomada ou havia sido tomada?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não havia sido tomada.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Havia sido tomada ou não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não havia sido tomada.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Apenas colocar em créditos de liquidação. Uma outra decisão poderia ser a de liquidar o banco. Olha, está PL negativo liquida o banco.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim. Aliás, deixe eu explicar uma situação.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Sim, senhor.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A decisão do Banco Central, em 30 de dezembro, foi a mais favorável para o BANESPA, porque, naquele momento, o Banco Central poderia simplesmente decretar uma liquidação extrajudicial. O que significaria uma decisão de liquidação extrajudicial, Sr. Deputado? É que os correntistas do BANESPA iam perder, os funcionários públicos iam perder, os funcionários do BANESPA iam perder, os professores universitários que recebem



pelo BANESPA iam perder, as Polícias Militares... Então, nós fizemos a decisão menos traumática para o banco, que é aquela que ia intervir e deixar o banco funcionando. O senhor tem que entender isso. Foi a decisão melhor para o BANESPA.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Então, mas eu entendo isso. Inclusive o seguinte: se isso aconteceu de maneira ponderada no dia 30, por que depois vocês decidiram uma questão que obviamente não havia necessidade de se fazer, tanto que a Justiça não permitiu, que, aí sim, iria acontecer tudo isso que o senhor falou? Os funcionários iam perder, a população ia perder, o Estado de São Paulo, na pessoa, na época, do Governador Mário Covas, ia perder muito. Por que os senhores tomaram essa decisão?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A decisão foi estritamente técnica. O senhor está querendo ver uma implicação política que não existiu.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Eu estou. Estou porque o diálogo que o senhor nega que houve, da forma como houve, na **Carta Capital**, coloca claramente que houve uma decisão política...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - ...inclusive com a participação direta do senhor. O senhor participou politicamente da decisão.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - As decisões do Banco Central nunca foram...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor está querendo negar aqui, mas se foi uma decisão política do banco no dia 30 de dezembro...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não foi uma decisão política do banco.



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Desculpe. O senhor acabou de falar uma coisa: "A melhor decisão do banco foi essa". O senhor falou.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Que protegeu o BANESPA.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Que foi uma decisão política.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Poderia ser uma pior.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas foi uma decisão política.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Foi uma decisão de, entre escolher entre uma liquidação extrajudicial...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O que é isso? Isso não é uma decisão política?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - É uma decisão técnica?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Técnica. Por quê?

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Você tinha duas opções técnicas. Quem decide é uma opção política, porque por duas técnicas vai ser uma decisão política que vai ponderar qual é a menos ruim para o povo...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - ...para o correntista, para a população. O senhor falou aqui.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, mas não é só isso.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não é só isso?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Porque uma liquidação extrajudicial no BANESPA poderia ter implicações para todo o sistema bancário também, está certo?

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Quer dizer, e aí, na época em que foi feita a proposta de crédito de liquidação, já tinha o PROER. O senhor acha que o mal seria menor? Seria isso, então?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O PROER, não, desculpa. O PROER não se aplicava ao BANESPA.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Eu sei que não. O senhor acabou de falar o seguinte: se tivesse feito a liquidação extrajudicial no dia 30, isso implicaria em afetar todo o sistema bancário. No dia 17 de agosto já havia o PROER, e o sistema bancário já estava sendo saneado.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, desculpe. O PROER foi em novembro de 95. Então, em agosto não tinha o PROER.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Ah, não tinha ainda?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Ué, então o mal ia ser igual. Se vocês decretassem a liquidação extrajudicial ia ser tão ruim quanto seria no dia 30.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não estou entendendo, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O fato de terem feito a liquidação do banco, como o senhor teria feito se publicasse o balanço, em agosto teria sido tão ruim quanto fazer em 30 de dezembro.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Mas o banco estava sob RAET. Ele estava funcionando normalmente. O Banco Central estabeleceu...



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas o senhor acha que não ia...

O Governador Mário Covas declarou que devia ter uma correria. O Yoshiaki, na Câmara, declarou que ia ter uma correria ao banco para todo o mundo sacar o dinheiro. Se você está com PL negativo...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, mas o banco...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Patrimônio do BANESPA negativo, todo o mundo ia sacar o dinheiro de lá. "Não tem dinheiro para me pagar, eu vou tirar o meu".

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Aí ia quebrar o banco.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não. Por quê? Porque...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Ah, o povo ia falar: "Não, deixa lá que o Dr. Alkimar vai garantir o BANESPA para nós".

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não é isso. Não, o senhor está...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas como é que o senhor vai explicar isso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Por quê? Porque naquele momento o banco, administrado pelo Banco Central, tinha condições de liquidez de atender, eventualmente... Se houvesse uma corrida ao banco, o Banco Central, o banco BANESPA tinha como socorrer...



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Em agosto tinha? Em agosto tinha condições de fazer isso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Agosto? Agosto, tinha.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Tinha?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Tinha.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Tinha mais dinheiro do que em 30 de dezembro?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não posso dizer isso. Eu não me lembro.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor não se lembra.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor está falando coisa aqui como se soubesse. Eu estou vendo que o senhor não sabe para falar, para fazer essa afirmação.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu estou apenas dizendo o seguinte ao senhor: eu apenas disse que uma eventual... Esse fato descrito pelo Secretário poderia ocorrer, é uma hipótese. Não sabe se ia ocorrer ou não.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Ele achava... O Secretário Yoshiaki Nakano, com a responsabilidade... Aliás, foi seu colega na Getúlio Vargas, o senhor conhece bem...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Conheço bem.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor sabe que ele não é qualquer secretário. É uma pessoa de extrema ponderação, com muito critério, foi meu professor, eu conheço bem. Ele não ia falar isso levianamente.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, de jeito nenhum.



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor concorda comigo?

Então, se ele fez essa afirmação é porque ele tinha conhecimento que isso poderia de fato ocorrer com o BANESPA. E eu acho que o senhor...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Como qualquer... Poderia ocorrer com qualquer outro banco.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Nós estamos falando do BANESPA. Não estamos falando de qualquer outro banco. O BANESPA, que era o maior banco público estadual do Brasil. Muito bem. Quer dizer que, então, essa questão jurídica... O senhor acha que o senhor assinou aquela carta orientado juridicamente pelo Departamento Jurídico do Banco Central.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Desculpe, com voto...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Tem base jurídica.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Com voto da Diretoria do Banco Central, com os pareceres das áreas técnicas e das áreas jurídicas do Banco Central. Isso é que eu posso afirmar.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor está respaldado juridicamente nessas áreas.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não sou eu, a Diretoria do Banco Central.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Quer dizer que, se amanhã a CPI apurar que houve dolo, que houve dano, o senhor, por exemplo, irá se basear nesse parecer jurídico para se defender de uma possível imputação de responsabilidade ao senhor no caso de haver essa interpretação pela CPI. Concorda comigo? O senhor está de acordo?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu estou dizendo o seguinte: as decisões do Banco Central foram baseadas em parecer das áreas técnicas e das áreas jurídicas do Banco Central.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Porque há uma interpretação que foi dada aqui pelos membros da Comissão de Inquérito. Dos cinco membros que depuseram, três deles declararam aqui — está gravado — que jamais teriam adotado essa medida de lançar em crédito liquidação as dívidas do Estado. De cinco, três, ou seja, a maioria dos membros da Comissão de Inquérito. Da mesma forma, pelo menos um deles declarou que essa foi, com certeza — um —, uma decisão eminentemente política. Isso está gravado; eu me lembro que um deles declarou. Então, o senhor não corre nenhum risco? Quer dizer, o senhor acha que o senhor tomou uma atitude meramente técnica, nenhuma decisão política?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Absolutamente, absolutamente.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não houve nenhuma interferência política?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - De nenhuma maneira, em todo esse momento, o Banco Central agiu politicamente. Não houve nenhuma intenção de prejudicar quem quer que seja.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - E por que, no caso do BANERJ, foi tratado diferente do BANESPA, se são dois...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Como tratado diferente? Ele também sofreu o RAET, a mesma coisa.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O BANERJ sofreu o RAET no mesmo dia que o BANESPA...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - É.



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - ...no mesmo momento. Só que o tratamento que se deu às dívidas que o BANERJ tinha, que o Estado do Rio de Janeiro tinha com o BANERJ, não se deu esse tratamento que o senhor deu às dívidas do Estado do BANESPA.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não sei, eu não posso avaliar... Não me lembro do montante de dívida...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Foi a mesma intervenção.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, mas eu não me lembro do montante de dívida do Estado de São Paulo.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas o montante interfere nessa decisão?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, porque pode haver... Eu não me lembro disso, realmente.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Porque o montante... Veja bem, se no dia 30 de dezembro — o atraso era de catorze dias, de acordo com o Banco Central — não estava inadimplente, não é o montante. O que interfere é se está adimplente ou inadimplente. Não estava inadimplente.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Pela Resolução nº 1.748, os critérios do Banco Central... A critério, o Banco Central pode declarar inadimplente.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas, no caso, naquela época, o Banco Central não admitia e não declarou, porque não há nenhum documento escrito que o Banco Central declarou que estava inadimplente. Então, não foi declarado inadimplente.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Quando? Em que época?



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Dia 30 de dezembro, quando houve a intervenção.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não. O problema de 30 de dezembro era um problema de liquidez, um problema de crédito.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Eu sei, mas nós estamos falando aqui da publicação do balanço.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - E o senhor mandou lançar em crédito de liquidação a dívida do Estado — eu não estou falando de liquidez. E o BANERJ, o tratamento que foi dado no mesmo balanço na época do RAET — o mesmo RAET, no mesmo dia, mesmo tipo de procedimento —, o tratamento dado ao balanço do BANERJ foi diferente do tratamento que o senhor mandou dar ao BANESPA.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O senhor está afirmando isso. Eu tenho que...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Estou afirmando, não. É fato. Temos os documentos que provam que houve tratamento diferenciado ao BANERJ e ao BANESPA. O balanço do BANERJ não mandou que se colocassem em crédito de liquidação as dívidas do Estado para com o banco como crédito de liquidação. Isso não foi feito com o BANERJ, mas foi feito com o BANESPA. Ou seja, foi feita uma decisão política.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Realmente, Sr. Deputado, eu repilo essa insinuação de que houve tratamento político.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor não teve nenhuma vontade política.



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - De nenhuma maneira o Banco Central... Em nenhum momento o Banco Central procurou proteger...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - E o senhor também não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - ...proteger ninguém, qualquer, quem quer que seja — Governadores, ex-Governadores.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Foi um mero acaso o BANERJ ter um tratamento e o BANESPA, outro?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não sei se houve. O senhor está afirmado que houve.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Estou afirmado que houve. Houve.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não me lembro disso.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Muito bem. Para concluir, Sr. Presidente. O senhor teve conhecimento, como Diretor de Política Monetária do Banco Central, no período em que o senhor esteve à frente dessa Pasta, que a dívida mobiliária do Estado de São Paulo passou a ser administrada pelo BANESPA?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu me lembro que havia um acordo pelo qual o BANESPA era o gestor do fundo da dívida mobiliária. Sim.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor tem conhecimento disso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor acha, como Diretor de Política Monetária, que isso atrapalhou a liquidez do BANESPA?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Certamente.



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Prejudicou a liquidez do BANESPA?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor tem conhecimento de que quem tomou a decisão de passar a dívida mobiliária do Estado para o BANESPA foi o Banco Central?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Ou seja, quem prejudicou a liquidez do BANESPA foi o Banco Central?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não é o Banco Central que prejudicou a liquidez do BANESPA, desculpe.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor afirmou... Vou repetir então, para a gente não se perder. O senhor acabou de afirmar que tem conhecimento que a dívida mobiliária passou para o BANESPA. O senhor afirmou que isso prejudicou a liquidez do BANESPA.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - (*Ininteligível.*)

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor afirmou que foi o Diretor do Banco Central que mandou passar a administração da dívida mobiliária para o BANESPA. E eu concluo: evidentemente, o Banco Central contribuiu para a diminuição da liquidez do BANESPA. Ou não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu acho que são duas coisas, são dois momentos diferentes. Eu não sei quando houve essa transferência da gestão do fundo da dívida paulista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Quinze de fevereiro de 91.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Quinze de fevereiro de 91.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Foi durante o período do RAET.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O RAET retroage cinco anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Quinze de fevereiro de 91.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Foi 15 de fevereiro de 91.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu desconheço os motivos que levaram o Banco Central a...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor admite que atrapalhou a liquidez do BANESPA.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, mas, veja só, Sr. Deputado, quando o BANESPA... Deixe eu explicar um ponto um pouco técnico...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Sim, fique à vontade.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - ...que talvez seja difícil entender.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não, estamos aqui às ordens.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Quando a dívida mobiliária estadual era gerida pela distribuidora de papéis do Estado...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - DIVESP.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - ...que não era banco.



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Era a DIVESP, a distribuidora, é.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não era banco. Independentemente do fato de a dívida mobiliária ser gerida pelo BANESPA ou pela DIVESP, se houvesse algum problema de rolagem da dívida — e ocorreram vários; a própria DIVESP não tem reserva bancária, ela não é banco comercial —, o que aconteceria? Aconteceria exatamente o que aconteceu quando passou para o Estado, para o BANESPA. Por quê? A DIVESP iria sacar sobre suas contas no banco do BANESPA. O BANESPA é que acabaria “pagando o pato” nesse seguinte sentido: independentemente do fato de o Banco Central ter determinado a transferência da gestão da dívida, em 91, da DIVESP para um banco comercial, os problemas permaneciam. Qual era o problema? O problema era: os títulos de São Paulo eram difíceis de ser vendidos no mercado. O mercado tinha pouco... O mercado... A rolagem da dívida pública paulista significava, geralmente, custos mais altos. São Paulo, para rolar a sua dívida, precisa pagar custos mais elevados. E simplesmente, eventualmente, o mercado recusava-se a financiar essa dívida.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor falou de uma questão técnica. Então, para entender tecnicamente, veja bem, o fato é que, enquanto estava com a DIVESP e não estava com o BANESPA, mesmo que a DIVESP tivesse que sacar alguma coisa do BANESPA, a dívida não era do BANESPA, era da DIVESP, do ponto de vista contábil e legal, jurídico.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não sei, eu não posso dizer isso, porque eu não sei que tipo de acordo havia entre o BANESPA e a DIVESP.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Eram entidades jurídicas separadas, eram entidades públicas que tinham caráter jurídico separado.



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, mas eu quero saber... a pergunta... Eu não posso saber o seguinte: se houvesse uma dificuldade de rolar a dívida pela DIVESP...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Era um problema do Estado, não do BANESPA.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Do Estado, exatamente.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Do Estado.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O BANESPA financiaria isso ou não?
Eu não sei.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Pode ser a Nossa Caixa, pode ser o BANESPA, pode ser o Banco do Brasil.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Nesse caso, não. Nesse caso, não.
Poderia...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Quando o Banco Central passou para o BANESPA, ele onerou a liquidez do BANESPA, que aí ficou amarrada no BANESPA toda a dívida mobiliária que não era do Governo Fleury, que acabou recebendo essa dívida, mas que era desde o Governo de Paulo Egydio para trás. Correto, na época, Presidente? O senhor concorda que houve um prejuízo grave à liquidez do BANESPA?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, desculpe, Sr. Deputado. Por quê?

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Por favor, me esclareça.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - No caso, mesmo na situação anterior, em que a dívida era gerida pela DIVESP, qualquer dificuldade de a DIVESP vender os papéis impactava na reserva do BANESPA. Era a mesma situação, porque a DIVESP não era um banco comercial. Para você gerir... para a rolagem da dívida,



essa rolagem da dívida era feita em papéis, em reservas bancárias, em papéis "selicados", registrados no SELIC.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Sei.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Está certo?

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Certo.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A DIVESP não é banco comercial, ela não tem acesso a essa conta.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não, ela é distribuidora.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Então, teria que ter, teria que... Acabava desembocando no BANESPA da mesma forma.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Sim, mas...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Desculpe, a rolagem da dívida pública paulista...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não obrigatoriamente. Não obrigatoriamente desembocava no BANESPA. Não obrigatoriamente.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Se o BANESPA.... Espera aí, dependendo do contrato que havia entre a DIVESP e o BANESPA, que eu desconheço...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Eu também.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Está certo?

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não sei de nenhum contrato que havia.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Devia ter um contrato. O BANESPA...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Bom, o senhor está achando que deveria haver, mas não...



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor está afirmando que obrigatoriamente era o BANESPA que iria recorrer, e não é. Não é verdade. Não era o BANESPA obrigatoriamente.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu posso me valer da minha experiência pessoal?

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Ah! Bom. Experiência pessoal...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Experiência pessoal. Fui funcionário...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas não é um fundamento técnico nem...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Bem, mas participei da gestão do BANESPA de 83 a 86.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - De 83 a 87.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Nesse período, a DIVESP teve várias crises de dificuldade de rolar a dívida e isso impactou o caixa do BANESPA.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor acha que a decisão de passar, o Banco Central mandar passar direto para o BANESPA foi boa para o banco?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não sei os fundamentos que levaram o Banco Central a tomar essa decisão.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não, não falei isso. Não falei dos fundamentos. Vou perguntar de novo: o senhor acha que foi boa para o banco a atitude tomada pelo Banco Central, independentemente dos fundamentos que o levaram a tomar? Foi boa para a liquidez do banco ter tomado essa atitude?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Estando no BANESPA ou estando na DIVESP, o efeito sobre o caixa do BANESPA seria exatamente o mesmo, porque a DIVESP...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Essa é a sua interpretação. Não tem base real, porque não tem nenhum documento.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Bom, eu estou dizendo que qualquer dificuldade da DIVESP em financiar a dívida, isso é um fato elementar. Impactava o caixa do BANESPA por quê? Porque a DIVESP não é instituição financeira com contas reservas bancárias. Ela não podia emitir dinheiro, ela não tinha contas reservas.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Eu entendo. A questão que está colocada aqui... Pode parecer um preciosismo meu, Sr. Presidente, mas, na realidade, o que se trata, Sr. Relator, é que essa decisão tomada pela direção do Banco Central impactou a liquidez do BANESPA, como o próprio depoente anteriormente reconheceu, a liquidez do banco, e houve uma total isenção em relação à tomada de decisão por parte daqueles diretores que a tomaram na época. E houve total responsabilização dos Diretores do BANESPA que assumiram o BANESPA nesse período, em que toda a dívida mobiliária ficou acumulada no caixa do BANESPA. Então, eu acho que isso precisa ficar bem claro, porque a opinião pública não tem conhecimento. O senhor tem conhecimento em quanto a dívida mobiliária do Estado de São Paulo pressionou a liquidez do BANESPA, nesse segundo semestre de 94?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não me lembro, mas...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor era o Diretor de Política Monetária e tinha a obrigação de acompanhar isso aí.



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, eu não tinha obrigação de acompanhar a rolagem da dívida.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Como Diretor de Política monetária? O senhor que era o gestor de toda a política monetária.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Política monetária é uma coisa, gestão de dívida é outra.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Então, mas a dívida não interfere nisso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu acompanhava a situação de liquidez... Minha responsabilidade era acompanhar. Eu não tinha nenhuma ingerência de...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Mas o senhor sabia mais ou menos o montante que representava?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, sim.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor se lembra?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não me lembro.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Finalmente, Sr. Presidente, algumas perguntas rápidas aqui. O senhor teve conhecimentos das AROs que foram contratadas pelo Estado de São Paulo e o...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Pela imprensa, sim. Eu não estava no Banco Central nessa época.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor não estava no Banco Central na época. Em 94 o senhor estava no Banco Central?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Em agosto de 95 foi dada uma ordem ao Conselho Diretor do BANESPA e à Comissão de Inquérito do BANESPA para considerar irregulares e ilegais todas as quatro AROs realizadas pelo BANESPA com o Tesouro do Estado, no ano de 1990, e para lançá-los como créditos de difícil liquidação no balanço do BANESPA. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Essa decisão, tomei conhecimento da decisão tomada em agosto, na qual a Diretoria do Banco Central de novo autorizou que o Conselho Diretor inscrevesse os ativos contra o Estado de São Paulo em créditos de liquidação.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Sim, mas dentro desse crédito de liquidação havia as AROs. O senhor tem conhecimento de que havia AROs participando?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não lembro.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor não se lembra?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Isso era assunto do Conselho Diretor, não era assunto da política monetária.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Vamos esclarecer uma coisa: o senhor, como Diretor do Banco Central, o senhor votou essa decisão, que é uma decisão crucial para o banco, para o PL ficar negativo ou não. Dentro dessa decisão, houve uma decisão ilegal, porque as AROs foram autorizadas pelo Banco Central, todas as quatro AROs, e o Banco Central mandou colocar em crédito de liquidação



quando ele havia provado as AROs anteriormente. Então, o senhor participou de uma atitude que é claramente ilegal.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, senhor. Não participei de nenhuma atitude ilegal.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor acha que não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu acho que não. Não participei de nenhum tipo de atitude ilegal.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Está certo. O senhor teve conhecimento que essas AROs foram feitas pela Resolução nº 9.489, do Senado Federal, relatada pelo então Senador Fernando Henrique Cardoso, e que foi aprovada com os votos favoráveis, dentre outros, dos Senadores Mário Covas e Marcos Maciel? O senhor tem conhecimento?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, desconheço.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor não tem conhecimento nenhum a respeito dessa questão das AROs? O senhor não discutiu isso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não. Não estava no Banco Central, não me lembro.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor não estava no Banco Central. Está certo. Sr. Presidente, eu, por ora, me dou por satisfeito. Apenas queria considerar que o Dr. Alkimar Moura, como Diretor de Política Monetária do Banco Central, nesse período crucial da vida do País, ele, a nosso ver, trouxe um grave prejuízo para o Estado de São Paulo e, particularmente, para o então Governador, na época, que era o Governador Mário Covas. Quero que fique bem registrado não



só para os ex-administradores, mas, em particular e principalmente, para o Governador Covas. E aprovamos hoje um requerimento de minha autoria, do Dr. Marco Vinício Petrelluzzi. Vamos ouvi-lo, quando vamos poder confirmar ou não parte do diálogo publicado, no dia 24 de agosto de 95, no jornal **O Estado de São Paulo** com a participação do Dr. Alkimar. Por ora me sinto satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Com a palavra Deputado Julio Semeghini.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Caro Presidente, Sr. Relator, nobres Deputados colegas presentes, eu, antes de mais nada, Presidente, quero só, para não criar polêmica — até porque não é o meu perfil, e V.Exa. sabe disso —, deixar claro realmente... Eu vou conversar depois com V.Exa. e farei uma consulta ao Banco Central, porque é para mim necessário começar a entender os passos importantes do processo que estamos discutindo aqui hoje e que ocorreu a privatização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Estou à disposição de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Por mim, volto a dizer que realmente, quando se fala de um montante desses... Aliás, é fruto do maior tempo de toda nossa discussão aqui, no nosso debate, como se trata de um volume dessa ordem de grandeza. Aliás, como se tratava de colocar ou não no chamado vermelho o nosso patrimônio, não poderíamos nos restringir a uma gestão ordinária, mas, sim, a uma consulta um pouco acima da gestão ordinária, que todos sabemos como presidente de empresa e de acompanhar conselhos e tudo isso. Quero parabenizar o Marcelo Barbieri pela... Não lembro se foi do Marcelo Barbieri ou se foi sua a idéia de pedir a ata do Conselho, que estamos aqui esquecendo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Foi nossa. Foi nossa.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Todos os Conselhos, por obrigação e por regulamentação, é necessário que fique claro. Acho que o mínimo que a gente quer discutir em uma reunião daquelas é termos acesso à ata. Acho que V.Exa. tomou a atitude mais coerente possível, para que a gente possa ter o máximo possível de informações nesta Casa. A gente tem discutido aqui realmente vários assuntos. E, quando se trata de privatização, esse momento em que foi tomado ali, em 29 e 30 de dezembro, quando me parece aqui que o Dr. Alkimar coloca com clareza, até pelo cargo que ele exercia, Diretor de Política Monetária, e acompanhava a liquidez de vários bancos... Por que esse momento do final do ano? Essa liquidez, estava crescendo a falta de liquidez do banco, ela era crescente, ela era estável, ela estava sendo reduzida? Quer dizer, a gente tem algumas informações da evolução do empréstimo de liquidez do banco. Em novembro, mais ou menos, do mesmo ano estávamos discutindo uma ordem aí de 1,5 bilhão a 2 bilhões de reais. Já nessa hora de dezembro do ano, apesar de ser uma curva com tendência crescente — e, claro, ela tinha algumas variáveis —, ela estava se tratando da ordem de 4 bilhões de reais e até passando. Isso é realmente uma tendência ou esse período de novembro a dezembro era alguma coisa que não pode ser analisada só, teria que ser analisado um período maior. E, segundo, se realmente era em torno já tão crescente assim, queria que o Sr. Alkimar explicasse um pouco como é que foi analisada essa falta de liquidez do banco, nesse momento, além dessa decisão pontual, que já foi dito aqui, de estar sendo discutida? Segundo, acho que há também um ponto importante que foi colocado e nós temos que analisar nesta discussão. Eu quero dizer, Dr. Alkimar, que acompanhei, não tão de perto, mas dentro do Governo Mário Covas, o esforço que foi feito por São Paulo



realmente para que pudesse evitar a privatização. Nenhum de nós, paulistas, sofreu menos ou mais enquanto se tratou de perdermos um dos maiores patrimônios que víamos no nosso Estado, pelo poder que tinha, pelo papel do BANESPA de estar atendendo também a todo o interior do Estado, não só aos funcionários públicos, mas às políticas agrícolas; enfim, todos nós aqui sabemos claramente. Mas uma coisa que a gente está discutindo, se essa decisão foi política ou técnica, e o senhor já colocou claramente aqui que ela foi bastante técnica. Claro que nesse momento da falta de liquidez e depois, no momento seguinte, quando se estava discutindo como lançar esse crédito ou não, em liquidação ou não, nós sabemos que grande parte desse crédito, que estava sendo discutido naquele momento, tratava-se de empresas privadas e outra do Governo. Houve algum... Talvez eu esteja equivocado, depois o Presidente pode corrigir. Mas eu só gostaria de concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Vai até colaborar. Quer dizer, essa análise que estava sendo feita de colocar ou não, como é que foi feita na negociação e, depois, no processo de privatização? Esses recursos, eles acabaram sendo recebidos ou o BANESPA realmente, ou quem assumiu o BANESPA, acabou perdendo grande parte dessas dívidas que estavam sendo discutidas? Ou não? E outra: o Governo de São Paulo tinha alguma outra alternativa, que não lhe foi apresentada, que pudesse negociar, diminuindo esse problema de liquidez nesse momento? É importante que isso também fique claro. Por fim, eu gostaria de uma análise. Foi dito aqui que várias providências administrativas foram tomadas quanto às empresas privadas na dívida, à medida que foi ou não liberada. Como é que anda isso? Já está sendo discutido? Isso tem avançado? O senhor acha que é razoável a velocidade com que está sendo feito e se está atribuindo ou não àquelas pessoas



aquela forma, com que acabamos perdendo grande parte da liquidez do banco nesses empréstimos que foram tomados? Eram suficientes só essas atitudes de abrir os processos administrativos? Eu sei que aí já era do Conselho, mas o senhor é um diretor que cuida, na verdade, de política monetária e sabe avaliar como nunca toda a capacidade de transformar um bem em liquidez, em dinheiro, para poder cobrir um caixa em qualquer momento. Foi feito realmente o que devia ter sido feito naquela política de intervenção nesse período, que foi de janeiro a agosto mais ou menos, ou outras coisas poderiam ter sido tomadas de forma diferente para que pudesse o banco se ressarcir um pouco mais do prejuízo todo que ele tinha tomado?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sr. Deputado, o senhor se refere, primeiro, à situação de liquidez do banco, do BANESPA. Eu mencionei que, na transição do período de inflação alta para inflação baixa, para a estabilidade, o sistema bancário é bastante afetado, não só os bancos estaduais, mas os bancos privados também. Alguns bancos privados, o senhor sabe, tiveram que sofrer intervenção do Banco Central, por várias razões, inclusive por razões de má gestão. No caso do BANESPA a situação de liquidez ficava, diria, dramatizada pelo fato de seus ativos serem ativos ilíquidos. Ele não conseguia receber do Estado os empréstimos que ele concedeu ao Estado. Então, para um banco comercial é importante essa distinção. Um banco comercial é diferente de qualquer outra empresa. Um banco comercial, ele precisa de liquidez, porque essa é sua razão de ser. Se o banco é ilíquido, ele não serve para nada. Ora, o banco que tem ativos cujo pagamento não passa pelo caixa do banco, mas simplesmente fruto de renegociação, isso não gera caixa para o banco. Não gerando caixa para o banco, o banco não pode atender aos seus compromissos com seus depositantes. E aí cria-se um problema de risco de iliquidez. O banco tem compromissos com os seus



depositantes — pequenos depositantes, empresas, governos. De outro lado, ele pegou esse dinheiro e emprestou para o Estado. O Estado tem dificuldade de atender àqueles compromissos ou, quando pagou, ele o fez através de rolagem — alguns casos, não todos. Rolagem não gera caixa para o banco. Outras vezes, ele pagou através de títulos da CESP. Ora, ações da CESP são ações com alta volatilidade. Elas sobem de preço, baixam de preço. Isso não é liquidez. Então, o banco recebeu ativos de baixa liquidez, muitas vezes renegociou essa dívida, não passando pelo caixa do banco. Isso criou um problema de caixa muito grande para o BANESPA. Por que isso? Ele, gradualmente, foi ao mercado interbancário, durante 94, de forma crescente, e chegou um momento em que o próprio mercado interbancário, os demais bancos, resolveu que era demais, que não dava para sustentar o BANESPA. Então o BANESPA foi para o Banco Central, como última instância. Por quê? Porque ele teve um problema de deficiência de caixa decorrente de os seus ativos não serem líquidos. Isso determinou que a situação de caixa do BANESPA fosse maior do que qualquer outro banco. Isso determinou o fato de que a reserva fosse negativa e determinou o RAET. Então, de fato, foi um problema de liquidez, sim. Foi um problema de liquidez que determinou o RAET. Mas o problema de liquidez... Quando houve a intervenção, nós descobrimos que, na verdade, o problema de liquidez reflete um problema estrutural mais grave, que era uma concentração de créditos no setor público de São Paulo, e créditos de baixa liquidez. Então, não há banco que sobreviva a isso, porque banco precisa de caixa. Se os seus devedores não pagam ou pagam através de renegociação, isso gera um problema para o banco. Não adianta a contabilidade dizer: "Não, está em ordem". Não. Está em ordem, não, senhor, porque o banco precisa de caixa. Enquanto não entrar caixa na tesouraria do banco, produto do recebimento dos empréstimos, ele



não consegue satisfazer suas obrigações. Isso é o problema do BANESPA. O problema do BANESPA foi mais grave devido à qualidade dos seus créditos, está certo? Isso gerou a intervenção, está certo. Agora, só ficamos sabendo disso **a posteriori**. Eu pelo menos só fiquei sabendo que a qualidade dos ativos do BANESPA era daquela maneira, que a concentração era daquela maneira, isso quanto ao problema da liquidez. O BANESPA foi levado a essa situação por pressão de duas coisas: a rolagem da dívida mobiliária estadual e os empréstimos ao setor público estadual. Segundo ponto: havia uma outra solução? Sim. A solução mais óbvia quando o banco tem dificuldade é o seu acionista capitalizar o banco. Mas óbvio. Então, o acionista tinha que aportar recursos para capitalizar o banco com dinheiro, e não prédios, não imóveis, não apartamentos, não fazendas, não aeroportos. Por quê? A Lei nº 4.595 diz o seguinte: "A capitalização de qualquer instituição financeira se faz em caixa". Então, o Tesouro do Estado de São Paulo teria que, para salvar o BANESPA, capitalizar o BANESPA. Não tinha outra solução. E não havia condição de o Tesouro paulista capitalizar o BANESPA. Esse era o problema. O acionista controlador não tinha condição de capitalizar o banco. Resolver o problema de forma permanente, duradoura, significaria aporte de recursos da Fazenda paulista para o BANESPA. Agora, eu acho difícil que um governador pudesse escolher entre fazer obras, qualquer que seja a natureza, e aportar recursos ao banco estadual. Era muito difícil para um governador tomar essa decisão — eu entendo isso —, porque os volumes eram grandes, está certo? E, certamente, o Governador, confrontado com a decisão de dinheiro para aportar ao BANESPA, para dar uma sustentação permanente ao BANESPA, e aplicar em outras atividades, certamente o Governador, até por pressão política, teria decidido



de outra maneira. Então, a solução permanente, duradoura para o BANESPA teria sido a capitalização do banco pelo controlador, que era o Estado de São Paulo.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Só para encerrar, Sr. Presidente. Eu entendo claramente e concordo. Só quero lembrar o seguinte: acho que o senhor acompanhava bem o momento do Estado de São Paulo naquela ocasião. Tratava-se de, no mínimo, um investimento de 4 a 5 bilhões. E acho que, nos dois primeiros anos, não teve nenhum investimento em obra. Talvez até o Governador tivesse invertido.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, claramente.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Na verdade, não havia recursos para isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Sr. Presidente, queria iniciar indagando do senhor depoente se ele participou, se ele teve alguma participação, se acompanhou, como Diretor do Banco Central, a operação de troca de títulos do Tesouro paulista por títulos federais, que se deu, me parece, em setembro de 94.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - O senhor podia descrever?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu agradeço ao Deputado ter me feito essa pergunta, porque me leva a esclarecer mais uma instância em que o Banco Central e o Conselho Monetário Nacional atuaram para proteger o BANESPA. Uma das dificuldades maiores para liquidez do BANESPA era o volume crescente de títulos da dívida mobiliária estadual que estava sendo administrado pelo banco. Quando o BANESPA não tinha condições de ir ao mercado financeiro esses papéis,



isso era financiado automaticamente pelo banco. Estou dizendo isso ressalvando o fato de que não conheço o contrato que provavelmente existia entre o Tesouro paulista e o BANESPA, está certo? De qualquer maneira, a rolagem da dívida mobiliária estadual pelo BANESPA colocava problemas de caixa para o BANESPA, como já foi falado. O que a União fez? O que o Conselho Monetário fez? Trocou os papéis do Estado por papéis do Banco Central. O que ele fez? Uma operação de trocas de papéis. Com isso, você deu ao BANESPA ativos do Banco Central muito mais líquidos do que os ativos do Tesouro paulista, com outra diferença fundamental a favor do BANESPA: esses títulos eram de curto prazo, com a taxa de juros muito mais baixa do que a taxa de juros do BANESPA. Então, o BANESPA ganhou duas vezes: ele conseguiu ter um ativo de alta liquidez em substituição a ativos líquidos. Isso significou uma rolagem, um custo menor de rolagem da dívida mobiliária estadual. Isso favoreceu indiretamente o Tesouro estadual; o Tesouro paulista foi beneficiado com essa troca. Então, ao se falar em atitudes políticas, essa é uma atitude política num certo sentido que favoreceu o Tesouro paulista, porque, ao trocar a dívida mobiliária estadual por dívida pública do Banco Central, títulos do Banco Central. Nesses títulos do Banco Central a rolagem era mais barata. Isso favoreceu o Tesouro paulista. Então, houve de fato essa decisão do Conselho Monetário.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Se a opção do Banco Central fosse outra, qual seria a consequência?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Desculpe?

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Se a opção não fosse de fazer essa troca, se não houvesse a troca, qual seria?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A opção foi do Conselho Monetário Nacional, autorizar a troca.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Claro, claro.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - As dificuldades crescentes do Banco do Estado de São Paulo em administrar a dívida mobiliária estadual.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Poderia antecipar a crise de liquidez.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - É possível. Agora, isto é...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Em tese.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Hipótese, é isso.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - A intervenção se deu porque o BANESPA deixou de ter garantias suficientes para manter essa condição junto ao Banco Central, na conta de liquidez do Banco Central. Portanto, foi a condição para determinar a intervenção. O senhor sabe me dizer, de memória, aproximadamente qual foi o montante que faltou para...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não me lembro, certamente não me lembro.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Mas a retirada da GEROF foi decisiva para isso, do Banco do Brasil?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Desculpe, não entendi a pergunta do senhor.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - A GEROF vinha, junto com o Banco Central, financiando o BANESPA.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O Banco Central?



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - O Banco Central vinha... o BANESPA vinha sacando junto ao Banco Central na reserva de liquidez.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Empréstimo de liquidez.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Isso. E a GEROF vinha operando na outra parte.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Isso eu desconheço. Eu não fui gestor do Banco do Brasil naquela época.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Mas o senhor participou da decisão que redundou na intervenção do BANESPA.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, mas isso não tem nada... Por quê? Porque a reserva negativa estava com relação ao Banco Central.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Sim.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - E o descumprimento de mais uma...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - E as densidades aumentaram por conta do afastamento de um dos financiadores.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Isso eu não sei, eu não...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - O senhor talvez não tenha obrigação de saber como Diretor do Banco Central, mas quem lia jornal na época e participou da decisão imagino que devesse saber.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, eu...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Se a imprensa sabia, se o mercado bancários sabia, se eu sabia!

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, o senhor deve dirigir essa pergunta ao Diretor do Banco do Brasil.



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - O senhor se abstém de responder?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não conheço, não sei se...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Não. Como eu disse, o senhor não tem a obrigação de saber. Agora, obviamente, é público e notório. O senhor tem obrigação de saber enquanto sua função, digamos assim... Administrativamente, o senhor não teria obrigação de saber exatamente quanto o Banco do Brasil tinha, mas isso é público e notório. Eu queria fazer uma outra pergunta, em relação à questão do processo de definição dos créditos que o BANESPA tinha contra o Estado de São Paulo como créditos de liquidação. O senhor disse aqui, por mais de uma vez, que a decisão foi tomada quando o Banco Central foi provocado a tomá-la. No entanto, nos depoimentos do Sr. Altino, interventor, e do Sr. Antonio Carlos Verzola, que era o Presidente da Comissão de Inquérito, em dois momentos eles deixam claro que havia insistentes cobranças, tanto da Comissão de Inquérito como do Conselho Diretor do BANESPA, para que o Banco Central se posicionasse. Por que o Banco Central demorou tanto para se posicionar em relação a essa questão?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não saberia responder. Doutor, eu mencionei que havia uma tentativa de negociação entre o Presidente do Banco Central na época, Persio Arida, como o Governador Covas, a qual eu desconhecia, para tentar ver se chegavam a uma solução para o BANESPA. Agora, eu não sei detalhe dessa tentativa de negociação.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Mas se o Banco Central... Veja bem, há uma relação formal, que decorre da lei, entre a Comissão de Inquérito, o Conselho Diretor e a Diretoria do Banco Central. E a Diretoria do Banco Central tem obrigações em relação a essas duas instâncias, ou seja, se é uma provocação para



uma definição que extrapola no entendimento, inclusive aqui refletido pelo Deputado Julio Semeghini, por ser algo que possa onerar o patrimônio...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Tenho outro entendimento sobre isso, mas vamos adotar essa interpretação. Se há essa necessidade de o Banco Central se posicionar, ele não pode depender de uma negociação sobre a qual o senhor disse que não tinha conhecimento do conteúdo.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, não tinha.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Então, o senhor entende que o Banco Central deveria ter respondido antes?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - É provável que tenha sido, é provável. Uma resposta, é provável.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - O Banco Central deveria ter respondido antes, para resolver uma questão que era uma demanda da Comissão de Inquérito. E o senhor considera, então, que, do ponto de vista decisório, há uma omissão por parte do Banco Central?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, a decisão foi tomada quando o Conselho Diretor fez a solicitação devida. Certo?

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - A solicitação foi feita por diversas vezes. Inclusive parece que o que motivou uma reunião... Assim como não há necessidade de se lembrar de tudo o que ocorre num processo como esse, também uma reunião... Se o Banco Central tem competência para tomar essa decisão, qual é a necessidade de fazer uma reunião entre três Diretores do Banco Central, inclusive o seu Presidente, e a Comissão de Inquérito?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Ela foi solicitada pela Comissão de Inquérito.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - A Comissão de Inquérito é que solicitou?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - O senhor poderia descrever, do ponto de vista da sua memória — inclusive o senhor falou que não lembrava de várias questões; inclusive disse que não confirma a forma como a revista publicou — , o senhor poderia descrever, do seu ponto de vista, da sua memória, como transcorreu essa reunião, quem abriu a reunião e disse o quê?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Ah, não me lembro, Sr. Deputado; não me lembro.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - A Comissão de Inquérito apresentou algum documento nessa reunião?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O senhor me desculpe, tem cinco anos isso, Deputado.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Eu imagino, como já foi dito aqui, que não é uma reunião qualquer.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não é.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Eu não me lembro de muitas coisas que aconteceram há cinco anos, mas coisas importantes evidentemente a gente...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não me lembro quem abriu a reunião, quem falou primeiro, quem falou em segundo lugar.



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Não, não quero esse nível de precisão. Queria mais ou menos o processo da reunião. Alguém apresentou algum documento?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro, Sr. Deputado; não me lembro mesmo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - O senhor não se lembra de nada que ocorreu nessa reunião?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu me lembro que a reunião foi feita porque a Comissão de Inquérito iria solicitar intervenção da Diretoria do Banco Central quanto ao tratamento dos ativos contra o Estado de São Paulo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - A Comissão de Inquérito não apresentou nenhuma posição própria sobre isso, só fez a indagação?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro, senhor; não me lembro.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - O senhor se lembra do que disse nessa reunião, pelo menos, assim, o conteúdo principal?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não. Certamente, o que está refletido na revista não é...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Não, não estou perguntando mais sobre a revista. Sei que houve uma reunião. Que houve a reunião o senhor confirma, a Comissão confirma, inclusive alguns depoentes confirmaram com detalhes.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu mais ouvi do que falei e guardei para decisões posteriores, certamente.



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - O senhor não deu nenhuma decisão nessa reunião?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro. Não era uma reunião decisória. A decisão não competia aos três diretores que estavam lá.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Não, evidentemente, mas o senhor não disse, digamos, o seu parecer...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro de ter dito.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - ...sobre essa questão.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - A reunião foi uma reunião calma, tranquila?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro. Eu acho que foi uma reunião calma, tranquila. Não tinha razão para ser diferente.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Demorou muito tempo?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sr. Deputado, não...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Estou insistindo, o senhor pode responder que não se lembra.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não me lembro.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Agora, tenho o direito de indagar.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Claro, certamente.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Estou perguntando porque a mim é estranho. Já falei aqui inclusive para um dos depoentes da Comissão de Inquérito, que adotou uma linha muito parecida com a sua, e que eu disse claramente que eu me lembro de fatos importantes, como decisões administrativas minhas, de quinze anos atrás. Eu estranho que uma pessoa, com a sua capacidade, com a sua



competência, tenha dificuldade de lembrar de uma reunião tão importante sobre o Banco do Estado de São Paulo.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Se fosse sobre o Banco do Estado do Maranhão, com todo o respeito aos maranhenses, até entenderia, porque existem vários do seu porte, mas o Banco do Estado de São Paulo era o maior banco público do País. E nós lembramos também da tensão que havia entre o Ministério da Fazenda e o Governador de São Paulo sobre essa questão. Eu várias vezes estive com o Governador de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes, e ele me relatou — inclusive, em alguns momentos, citou o seu nome como uma das pessoas que tinham resistência à solução da negociação. Agora, se o senhor não quer se lembrar de uma reunião dessas, acho que o senhor tem o direito de alegar que não se lembra. Em relação à reunião que houve com o Governador Covas, em Brasília. Nessa reunião, a proposta que o Governador Covas apresentou foi qual?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Olha, o Governador veio com uma proposta... Não houve uma proposta explícita. Ele formulou uma idéia de fazer uma renegociação, entregando ativos da Fazenda Estadual para o Banco Central. Foi isto: verificar a possibilidade de se estudar uma proposta desse tipo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Os ativos ele não descreveu.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não descreveu nem poderia tê-lo feito.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Está certo. No dia 17 de agosto, dez dias após aquela reunião na Delegacia Regional do Banco Central, em São Paulo, o senhor assinou, junto com o Dr. Cláudio Mauch, a carta em que determina ao Conselho Diretor o enquadramento como crédito de liquidação de tais créditos,



que são os créditos contra o Governo do Estado de São Paulo, com a constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa, independentemente do prazo, mesmo porque, decorridos mais de seis meses do início do processo de admissão especial temporária, os pagamentos ocorridos da parte do setor público foram insignificantes e decorrentes apenas da troca de títulos estaduais por títulos federais. As provisões nesse sentido se limitariam a esses créditos. Então, o senhor determinou...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, desculpe, senhor, eu...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Eu li...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não fui eu que determinei...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Perdão, a Diretoria...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A Diretoria do Banco...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - ...do Banco Central determinou. O senhor e o Dr. Cláudio Mauch assinaram em nome da Diretoria.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Exatamente.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Aliás, só para esclarecimento meu: normalmente são dois diretores que assinam? O Presidente não costuma assinar esse tipo de ofício?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Nesse caso, foi decidido dessa maneira.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Decidido e os senhores assinaram. Ao tomar essa decisão, os senhores se basearam numa inadimplência do Governo Mário Covas para determinar a situação de crédito e liquidação da dívida do Estrado de São Paulo. O senhor tem consciência disso.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Desculpe.



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Que, na verdade, a responsabilização aqui, que cabe diretamente...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - (*Ininteligível.*)

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Não, eu estou dizendo o seguinte: aqui os senhores estão objetivamente, independentemente de interpretação, os senhores estão caracterizando que seis meses decorridos do início do processo de administração especial temporária, ou seja, em 19 de junho, em 29 ou 30 de junho de 95, não havia nenhum pagamento relevante realizado em relação à dívida de São Paulo. É isso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - São seis meses que praticamente são dois dias ou três dias do Governo Fleury e o restante do Governo Covas. Então, o que provocou a situação, o que justificou a situação de passivo a descoberto do BANESPA foi uma omissão de pagamento do Governo Mário Covas.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, eu não quero atribuir a nenhum Governo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Não, não, eu digo do Governo.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não quero... não posso atribuir...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Então, vamos dizer: uma omissão de pagamento do Governo do Estado de São Paulo.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O fato é que nós estamos discutindo o balanço de 30 de dezembro...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Isso.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - ...de 94. O balanço de 30 de dezembro de 94 estava em aberto.



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Sim.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Consultado o Banco Central sobre a qualidade dos créditos de São Paulo, o Banco Central tomou essa decisão que o senhor acaba de ler.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - O balanço de um banco deve ser uma fotografia na data em que ele é fechado. É isso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Exato, em 30 de dezembro... Sim. O que existe, na verdade...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - É uma fotografia.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - ...é o 2.321.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - No dia 30 de dezembro de 94 estava caracterizada a inadimplência por parte do Estado de São Paulo?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Segundo o balanço das gestoras anteriores, não.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Não, eu digo assim: do ponto de vista técnico, se nós analisarmos a situação da dívida do Estado de São Paulo com o BANESPA, no dia 30 de dezembro estava caracterizada a inadimplência?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A Diretoria do Banco Central, ouvidas as áreas técnicas e as áreas jurídicas, achou que sim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Entendeu que sim.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Essa decisão não poderia ter sido tomada, por exemplo, no dia 15 de janeiro de 95?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não posso dizer.



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Vamos imaginar que a Diretoria do Banco Central atendesse aos apelos da Comissão de Inquérito e do Conselho Diretor — e não vamos imaginar nem no dia 15 de janeiro; vamos imaginar, por exemplo, no dia 30 de janeiro do 95 —, e prolatasse essa mesma decisão. Haveria base técnica para caracterizar isso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A base técnica depende do período, senhor. Aí, estamos dizendo, a base técnica vai decorrer da qualidade dos ativos.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - A inadimplência se caracteriza com qual prazo de atraso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - As regras são muito explícitas, sendo que na 1.748 o Banco Central tem poder discricionário, certamente, nesse momento, de considerar os ativos de baixa qualidade.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Esse poder discricionário o Prof. Roberto Campos, com o qual não tenho nenhuma identidade ideológica, cita no seu livro "Lanterna na Popa", inclusive, que ele criou um monstro que é o Banco Central, que hoje assume característica, através do Conselho Monetário Nacional, paralegislativa. Mas isso é tema para uma outra conversa. O que eu quero dizer para senhor é o seguinte: haveria elementos técnicos suficientes para, com uma inadimplência de trinta dias ou 45 dias, caracterizar todos os créditos contra o maior o Estado da União, com uma arrecadação de ICMS fantástica...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Tudo bem.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - ...ser caracterizado como crédito de liquidação?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Olha, isso independe do tamanho do Estado, Sr. Deputado. A decisão foi uma decisão técnica, independe do tamanho do



Estado. Se os ativos do Estado de São Paulo eram de baixa qualidade, porque eles vinham sendo renegociados há anos e anos, sem gerar caixa para o BANESPA, com entrega de ações de estatais para o (*ininteligível.*) o que é... Imagina um banco recebendo pagamento de dívida sob a forma de ações.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Ações, sim, claro.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O que é que vai fazer isso?

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - O senhor acha que é uma atitude errada um banco aceitar o pagamento...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu acho que sim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - E por que o senhor acha que o Banco Central autorizou esse tipo de pagamento?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não sei. O senhor deve perguntar ao Banco Central. Não fui eu que tomei essa decisão.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - O senhor não participou de nenhuma autorização dessas?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Evidentemente, o senhor não era diretor na época em que foi prolatada essa decisão.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Certamente não era diretor.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - De qualquer maneira, voltando à questão da dívida do Estado de São Paulo, quando há um processo de inadimplência, que foi provocado, entre outros motivos, pelo impasse da negociação, uma vez que o Secretário Yoshiaki Nakano, no dia 15 de fevereiro de 95, manifestou o interesse de renegociar, com base numa resolução do próprio Conselho Monetário Nacional, e o Conselho Diretor do BANESPA sequer apresentou uma alternativa —



"Olha, não aceito essa proposta, mas aceito qualquer outra ou vamos abrir uma negociação" —, houve o impasse. Caracterizou-se com isso a inadimplência durante seis meses, inadimplência essa que os senhores utilizaram como argumento na carta assinada pelo Dr. Mauch e pelo depoente, e que é o argumento único utilizado nessa carta para justificar a inadimplência. Então, o senhor entende que é um círculo fechado de decisões que levaram ao passivo líquido a descoberto, porque, se não houvesse o atraso, não teríamos seis meses para ser argumentado. O senhor concorda?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A decisão fundamentou-se em critérios técnicos — de novo, Sr. Deputado. O Banco Central estava respaldado por critérios técnicos e jurídicos que justificariam essa tomada de decisão.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - O senhor poderia ter redigido essa mesma carta ao Dr. Antonio Carlos Feitosa, dizendo o seguinte: entendemos que, considerando a natureza dos ativos, que deva ser adequada a transferência para créditos em liquidação, em decorrência da natureza dos ativos com os quais o Estado vêm pagando. Poderia ter feito isso. No entanto, o senhor optou por justificar que, decorridos mais de seis meses do início do processo de administração especial temporária, os pagamentos ocorridos de parte do setor público foram insignificantes e decorrentes apenas da troca de títulos do Tesouro paulista por títulos federais. O senhor pinçou uma das razões ou na verdade não percebeu que havia aí um círculo fechado de decisões que envolviam, em todos os casos, dirigentes do Banco Central?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, senhor. Veja só: de novo, não houve um círculo fechado. Houve uma solicitação da Comissão de Inquérito ao Banco Central para se manifestar, e o Banco Central se manifestou através dessa...



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - E por isso os senhor decidiu responder responsabilizando o Governo Mário Covas...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - ...pela inadimplência.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, desculpe, eu não estava responsabilizando nenhum Governador, nenhum...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Não, porque eu pessoalmente não acredito nisso. Eu acredito que haja outras razões, mas a responsabilidade aqui é de inadimplência. A inadimplência é alguém que não pagou. Quem não pagou? O Governo do Estado de São Paulo. Quem era o Governador? Mário Covas. Então, é óbvio, eu posso simplificar...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Nunca houve a preocupação do Banco Central em identificar...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Não, eu não digo que haja preocupação. Eu acho assim: a Comissão de Inquérito responsabilizou o ex-Governador Orestes Quérzia. Eu imagino que ela tenha razões para isso. A Comissão de Inquérito deixou de responsabilizar o Governador Fleury, no seu relatório — que o senhor disse que não leu o relatório, mas eu posso lhe informar. Há a responsabilização ao Governador Quérzia e a seu Secretário da Fazenda, e não há a responsabilização ao Governador Fleury e ao seu Secretário da Fazenda. O senhor, nesse ofício, responsabiliza a inadimplência de quem não pagou, que foi o Governo Covas e seu Secretário Yoshiaki Nakano. Parece-me que o Governador e o Secretário da Fazenda respondem pelas finanças do Estado.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Deixe eu explicar o que tentei explicar durante toda a minha...



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Pois não.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O problema dos ativos em São Paulo, eles não... O fato de que eles tinham um tratamento normal no balanço não implicava que ele gerasse caixa para o BANESPA.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Eu sou bancário, Dr. Moura.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Pois é, o senhor devia saber isso.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Eu devia não, eu sei disso. Eu sei disso por dever de profissão.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Então, nesse caso...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Agora, nós estamos discutindo dois elementos diferentes. Um é a liquidez que levou à intervenção, não estou discutindo a intervenção, a intervenção por falta de liquidez, eu posso discutir se houve uma manobra para provocar falta de liquidez ou não. Esse é um objeto de investigação. Mas não lhe estou indagando sobre isso agora, estou-lhe indagando sobre a falta de pagamento que justificou o lançamento de um montante enorme de débitos, de créditos, que são 9,4 bilhões, como créditos em liquidação. Essa é uma outra situação, isso é uma situação patrimonial e não de caixa.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, mas é que teve efeitos no caixa do banco...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Não, evidentemente, sei que um contribui para o outro. O que quero dizer é o seguinte, do ponto de vista prático, para caracterizar, num balanço que é fechado dia 30 de dezembro, a inadimplência posterior, me parece, do ponto de vista contábil, uma aberração.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, eu acho que não é uma aberração. Não sou contador, mas é um fato subsequente que pode levar a uma



mudança na situação patrimonial do banco. Então, do ponto de vista contábil também, exprimindo o princípio do conservadorismo dos contadores, o Banco Central agiu corretamente. Por quê? Porque os ativos, você tinha incerteza quanto ao seu recebimento.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Veja bem, Dr. Alkimar, do ponto de vista contábil, normalmente, quando se fecha o balanço em banco, seja um balanço anual ou numa data de intervenção, se fazem provisões em relação a fatos futuros que possam vir a ocorrer. Nesse caso, o que houve foi uma retroação de uma decisão.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Porque o balanço de 30 de dezembro estava em aberto ainda.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Estava em aberto, mas a inadimplência em 30 de dezembro era de 14 dias, 15 dias. Portanto, não havia inadimplência caracterizada. O que provocou a inadimplência caracterizada depois foi uma omissão de pagamento por impasse na negociação. E eu creio que o Governador Covas agiu por entender que a sua omissão de pagamento poderia lhe fortalecer, num processo de negociação junto ao Banco Central... é uma decisão de quem negocia. Fala: "Parei de pagar, só volto a pagar quando tiver um acordo". Imagina-se — e indaguei isso do Dr. Altino — que o administrador do banco, que embora interventor tem responsabilidade administrativa direta para manter o banco funcionando, no caso de uma RAET especialmente, ele deveria, em relação à proposta de pagamento do Secretário da Fazenda, que era um homem respeitado pela sociedade paulista e até hoje o é, ter tratado essa proposta com a possibilidade de retomar o pagamento não em ações, porque me parece que a proposta do Secretário Nakano era pagar em dinheiro as prestações mensais, não era pagar em



ações. Se ele fez essa proposta, imagino, os senhores que inclusive pertencem à mesma instituição universitária, que estivesse fazendo de boa-fé. "Estou propondo não para rolar a dívida, mas para pagar".

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Tem toda razão para imaginar que seja, que fosse de boa-fé.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - De boa-fé. Então, portanto, o Dr. Altino deveria, no mínimo, se não aceitava aquela proposta, ter proposto uma alternativa. O Secretário Nakano virá aqui ainda. No entanto, acho que, no mínimo, nós temos uma questão que me parece, se eu fosse, se estivesse investigando um crime, por exemplo, de morte, eu imaginaria que há uma ligação. Olha, apareceu o cadáver, apareceu o revólver, apareceu a marca de pólvora na mão de uma determinada pessoa. Acho que fecha um círculo que, no mínimo, se não tiver a prova material, há um indício muito grande. Então, acredito que essa questão é a questão fundamental a ser investigada, porque me parece que houve uma operação — agora essa é uma declaração minha, pela qual eu assumo a responsabilidade — deliberada por parte do Banco Central para fechar esse círculo. Porque se não houvesse, não havia razão para não se tentar a negociação, até porque o Governador Mário Covas era do mesmo partido, e se houvesse uma decisão política discricionária nesse caso, seria uma decisão natural do ponto de vista de um jogo político de longo alcance, de um partido que acabava de assumir o poder no Estado de São Paulo e no Brasil. Creio que aí havia outros interesses, que vamos apurar ainda durante as investigações. Por hora, eu me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Com a palavra a Deputada Iara Bernardi.



A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Boa tarde, Sr. Presidente, senhor depoente. Estranha-me muito aqui, Sr. Alkimar, quando em determinados momentos, em determinadas perguntas, o senhor expõe aqui um pleno conhecimento da situação do BANESPA em determinadas situações; em outras, não. Quando respondeu os questionamentos do Deputado Julio Semeghini com relação à troca de papéis entre o Banco Central e o Banco do Estado, na pergunta do Deputado Berzolini, o senhor demonstrou total conhecimento e acompanhamento, como era de sua tarefa como Diretor de Política Monetária do Banco Central com relação à situação do BANESPA. E algumas datas aqui, algumas alegações que o senhor faz, não batem. Volto a ressaltar que este é um ponto de estranhamento no seu depoimento: em determinados momentos o senhor tem lembrança, recorda-se de tudo o que se passava, em datas perfeitas, valores. Por exemplo, com a situação do BANESPA antes um pouco do período de intervenção e, depois, não se recorda de mais nada. O senhor acompanhava o trabalho da equipe que fez a intervenção no BANESPA por decisão do Banco Central, o que vinha sendo levantado e as decisões?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, eu acompanhava a situação de caixa do banco.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Situação de caixa.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Ela estava sendo administrada por uma comissão de intervenção. Então, o senhor acompanhava...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, do comitê diretor. Mas o comitê diretor...



A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - O senhor acompanhava os trabalhos, os dados que eram passados por essa comissão, não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não acompanhava. Não era minha responsabilidade isso, não.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Quem administrava o banco naquele momento?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Era o comitê diretor.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Esse da intervenção?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Da intervenção.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Então, exatamente os dados eram passados para que o senhor pudesse acompanhar.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, eu não acompanhava. Ele não tinha responsabilização de passar dado para ninguém.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Não, o senhor, não. O que o senhor podia acompanhar da situação do BANESPA era passado pela comissão que estava intervindo naquele momento, não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, senhora. A única variável, o único fator que eu acompanhava, por ser Diretor de Política Monetária, era a situação de redesconto do BANESPA, porque eu era responsável. Como responsável pela gestão da política monetária, eu acompanhava apenas e unicamente as solicitações de empréstimo do BANESPA junto ao Banco Central, só isso.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Perfeitamente. Essa situação era administrada, desde o período de intervenção, até 1995, até o final da intervenção, por essa comissão intervencora. Portanto, o que se passava no banco e o que o senhor sabia vinha dessa comissão intervencora.



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, senhora. Eu queria só deixar claro, Sra. Deputada, que o comitê diretor não tinha nenhuma responsabilidade de reportar nada à diretoria do Banco Central. Ele era autônomo. O que eu conhecia, por ser o dia-a-dia, era o impacto de caixa do BANESPA. Eu não sabia o que o BANESPA estava fazendo ou deixando de fazer, que ativos que ele estava... que operações que ele estava fazendo ou que estava deixando de fazer. O que eu estava sabendo é qual é a situação de caixa hoje do BANESPA, porque ele precisava de redesconto do Banco Central.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Nessa carta assinada pelo Sr. Cláudio Mauch e o senhor, que é de 17 de agosto de 1995, e que responde a uma correspondência de 26 de janeiro de 1995, responde em agosto a um pedido de resposta e de posição do Banco Central sobre a situação de 26 de janeiro de 1995, portanto, temos uma data de janeiro até 17 de agosto, o senhor coloca aqui: "Em razão da decisão da diretoria deste Banco Central, entendemos como adequada a transferência para créditos em liquidação de tais créditos, com a constituição de previsão para créditos de liquidação duvidosa, independente do prazo, mesmo porque decorridos mais de 6 meses do início do processo de administração especial temporária, os pagamentos ocorridos de parte do setor público" — aí já era o Governo Covas, portanto, jogando essa alegação para o Governo Covas — "foram insignificantes e decorrentes apenas da troca de títulos estaduais por federais". É essa a questão que eu apresento. Não sou, como já disse o Relator desta Comissão, bancária nem entendo dessa área financeira com o conhecimento de outros Deputados aqui. Afinal, essa decisão foi porque o Governo Covas estava em negociação e não pagou nada nesse período, por isso se decidiu colocar a dívida do Estado como créditos de liquidação duvidosa ou porque eram dívidas ruins? O



senhor usou essas duas alegações. Na carta, diz que é porque o Governo não pagou nada nesse período. Era o Governo Covas, um Governo, como todos afirmamos aqui, confiável, que queria renegociar, que queria pagar e colocar a situação do banco em dia e do Governo do Estado também com o banco em dia, de uma forma negociada. Então, há duas alegações diferentes para essa questão de se colocar os créditos em liquidação duvidosa: era porque eram dívidas ruins ou porque o Governo não pagava nessa período de seis meses?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Os argumentos que levaram a Diretoria do Banco Central a tomar essa decisão estão espelhados no voto que a própria diretoria aprovou.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Pois não.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Esses votos, hoje não tenho...

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Estou referindo-me a esta carta que o senhor assinou, que mandou.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, mas eu estou dizendo: a carta apenas espelha uma decisão da diretoria do Banco Central.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Eu fico aqui meio sem saber. O senhor era o Diretor de Política Monetária.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Como é que algumas vezes o senhor conhece tudo, outras vezes desconhece as decisões?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não desconheço, Sra. Deputada. Eu não estou dizendo que eu desconheço. Apenas estou dizendo o seguinte: a carta espelha uma decisão da Diretoria do Banco Central, que é corporificada num voto. Este voto é que dá os fundamentos técnicos para a decisão.



A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - O senhor vota? Votava?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, todos os diretores votam.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Está bom. Então, se o senhor votava, o senhor tinha que ter conhecimento das alegações para votar assim ou assado.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Claro, certamente.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Então, responda minha pergunta, por favor.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Qual a pergunta?

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Os créditos foram... A provisão para créditos do Governo do Estado em liquidação duvidosa foram tomadas porque as dívidas eram ruins — o termo que o senhor usou várias vezes — ou porque é por falta de pagamento do Governo do Estado com relação a essas dívidas, uns seis meses do Governo Mário Covas, sete meses?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Os ativos eram de baixa qualidade, está certo?

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Ativos de baixa qualidade.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Quer dizer, na verdade, os créditos, quando do Governo de São Paulo, eram de baixa qualidade, quando foram pagos, o foram através de renegociações que não implicavam entrada de caixa para o banco ou através de entrega de ações, que também prejudicava a situação do banco. Então, isso levou a uma situação de iliquidez do banco. Mas o problema remanesce que os ativos eram de baixa qualidade, que acabou levando à situação de iliquidez do banco. E ao se verificar a qualidade dos créditos, viu-se que os créditos eram de péssima qualidade.



A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Está bom. Então, é esse o motivo, mas na carta foi dito que é porque o Governo do Estado não pagou, ou não vinha a pagar, ou sei lá; colocou em dúvida a credibilidade do Governo Covas nesse momento. A carta só diz isso. A carta não diz que eram, como o senhor está dizendo, ativos de baixa qualidade ou dívidas ruins. A questão que foi apresentada é outra. É isso que está respondido, o senhor assinou. O senhor era, vamos voltar, Diretor de Política Monetária do Banco Central. Não é essa alegação que está aqui nesta carta que foi respondida.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu estou dizendo que também teve o problema de iliquidez, mas o problema de iliquidez é um reflexo de uma situação de baixa qualidade dos créditos.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Como essa reunião do dia 7, que ela foi de extrema importância, mas o senhor não se lembra de nada dela...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, eu me lembro, senhora, eu até mencionei que não me lembro é dos termos que a revista me atribui.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - O senhor pode recordar a mim, como Deputada, qual foi o objetivo desta reunião?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A reunião foi uma solicitação da Comissão de Inquérito para decidir, para que o Banco Central decidisse sobre a maneira como tratar os ativos contra o Estado de São Paulo, os créditos contra o Estado de São Paulo.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Muito bem. Esta carta aqui é de 17 de agosto; essa reunião foi no dia 7. Nessa reunião, o senhor tomou conhecimento do trabalho que a Comissão vinha fazendo, as conclusões a que tinha chegado, tomou conhecimento do relatório que a Comissão tinha?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, eu tomei conhecimento dos vários assuntos que foram tratados na reunião.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Como?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Vários assuntos que foram tratados na reunião. Mas, fundamentalmente, Sra. Deputada, o principal objetivo da reunião era solicitar do Banco Central uma posição contra aqueles créditos.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Então, o senhor pode me dizer, afinal, em que data, porque datas aqui para a CPI é importante, quando foi que o senhor tomou conhecimento, em que momento, de que forma, pela primeira vez, oficialmente, do pedido do Conselho Diretor sobre a questão da dívida do Estado.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Houve essa reunião, está certo, e certamente houve a solicitação do primeiro interventor, que foi o Altino, enfim, ele mandou uma correspondência ao Banco Central, sim.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Eu não entendi a resposta, por favor.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, houve uma correspondência do Conselho Diretor ao Banco Central solicitando uma definição sobre isso.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Quando?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Isso foi mencionado, foi em janeiro, mas a...

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Então, o senhor tomou conhecimento disso neste janeiro de 95, desse pedido da Comissão?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Houve um pedido dirigido ao Banco Central.



A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Claro que o senhor tomou conhecimento. O senhor está me dizendo agora que tomou conhecimento nesta data de janeiro de 95, é isso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Houve em janeiro de 95, como mencionado, uma solicitação...

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Então, foi nessa data que, oficialmente, o senhor tomou conhecimento que a Comissão tinha esse pedido, que queria saber como lançar no relatório final as dívidas do Estado?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - E o senhor, como Diretor de Política Monetária do Banco Central, demorou até 17 de agosto?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não sou eu, a Diretoria do Banco Central. Não fui eu, o Diretor de Política Monetária, foi a Diretoria...

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Até 17 de agosto de 95 para tomar uma decisão?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Da Diretoria do Banco Central, a decisão só saiu dia 17 de agosto, sim.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Volto àquela reunião que o senhor tem pouca lembrança de ter participado, do que se tratou ali. Foi apresentado o relatório?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - O senhor não se lembra?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não me lembro.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - A Comissão expôs a situação do BANESPA, as decisões que já tinham tomado, afinal?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro, Sra. Deputada.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Uma decisão importante dessas, o senhor não quis saber da Comissão sequer qual é o trabalho que teriam feito nesse período, a que conclusão tinham chegado?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, certamente isso foi discutido, mas eu não me lembro nem da qualidade, do tipo da discussão.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - Eu estranho, de fato, Sr. Alkimar, a sua memória seletiva.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não é seletiva, Sra. Deputada.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - É memória seletiva. Evidentemente, porque, uma reunião de tal importância, que foi publicada nos jornais, com desmentidos e outros, o senhor não se lembra nada dela. Então, Sr. Presidente, até pela memória seletiva do depoente, não tenho mais nada a questionar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Com a palavra a Deputada Yeda Crusius.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Sr. Presidente, creio que há técnicas, que vou buscar até quais são, para a gente se lembrar o nome das pessoas. Eu também as esqueço com freqüência, mas quando é repetitivo, eu acho que a gente deve buscar razão. Nós estamos nesta CPI e eu quero ler os termos do requerimento e da sua aprovação. O requerimento diz, em resumo: "CPI para apurar denúncias de irregularidades contábeis cometidas durante todo o período de intervenção do Banco Central do Brasil, conhecido como Regime de Administração Especial Temporária — RAET, decretada em 29 de dezembro de 94, no BANESPA, que culminaram com a adulteração do seu balanço patrimonial referente ao exercício fiscal de 1994". Portanto, como manda a regra de instalação de uma CPI, foi



colocado um fato tido como tal, a adulteração de um balanço bancário, e nesse sentido foi feito o ato da Presidência, Presidente do PSDB, Aécio Neves, aspas: "Investigar várias irregularidades praticadas durante a vigência do Regime de Administração Especial Temporária — RAET, no BANESPA, Banco do Estado de São Paulo". Portanto, esta CPI foi formada como manta, uma investigação específica em um período específico. Mais tarde houve, aqui dentro mesmo, publicamente, um debate a respeito de que se deveria ser esta CPI — assim nós, do PSDB, fomos contra —, em que se fizesse um período coincidentemente logo de início do novo Governo eleito, sejam eles estaduais ou federais, mas principalmente federal. E mais tarde, houve uma decisão, um acordo dos membros desta Comissão, de que também se investigariam as causas e as consequências daquele período em que o BANESPA esteve sob RAET. Eu quero aqui dizer que, nos termos das regras que formam uma CPI, tudo o que nós podemos fazer em relação a consequências do período RAET nos fazem substituir, inclusive, o Judiciário em algumas questões. Nós podemos quebrar sigilo bancário, propor indisponibilidade de bens, tudo isso quem decide é o Judiciário, mas o período continua sendo o período RAET. Causas — e eu acho que o seu depoimento, Dr. Alkimar Moura, refere-se ao período anterior ao RAET, vou depois fazer a minha pergunta em relação a isso — e consequências, temos 120 dias para expor, mas inquérito é apenas no período RAET. Muito bem. Eu tenho muito claro que esta CPI continua investigando um período. Pode chamar causas e relatar consequências, mas o período é o período RAET. Portanto, esta CPI não tem qualquer autoridade, por suas regras, de ter ações judiciais que lhe são próprias, antes ou depois, conforme a apuração seja feita de pessoas e fatos. Eu digo isso porque esse foi o nosso primeiro debate e eu quero qualificar o seu depoimento para aquilo que me traz a esta Comissão, principalmente porque todos



nós, que fomos eleitos para defender um projeto de transformações no Brasil, que se iniciava ali em janeiro de 1995, fomos tomados de surpresa com a decretação da RAET às vésperas da posse, tanto do Governo Federal quanto do Governo Mário Covas. E nós, que respeitamos muito, buscamos os conselhos e os exemplos de Mário Covas, passamos a buscar as razões para isso. É isto que esta CPI está fazendo como inquérito, partindo de que houve adulteração de balanço de 1994. Eu quero dizer ao professor, ao homem público Alkimar Moura que eu não sei se ele se lembra, mas nós vivemos períodos bem mais difíceis nos anos 60, quando estudamos economia em São Paulo. E eu o cumprimento por manter aquilo que eu conheci como estudante e professor, que é a resposta precisa dentro do quadro do depoimento para o qual o senhor foi chamado. As respostas técnicas me satisfazem. A "adulteração do balanço", entre aspas, proposta aqui, nos termos do requerimento da CPI, é algo que nós vamos continuar debatendo — se houve, se não houve, o que é que é —, mas naquilo que me interessa bastante saber, e depois nós vimos isso com a história de 95 até aqui, é que, tecnicamente respondidas, como têm sido respondidas, de uma maneira concisa, de uma maneira clara, as perguntas que lhe foram feitas ao início, partem todas de uma certa "construção de provas", entre aspas, aqui no Brasil, que começam com uma reportagem. Eu sou uma pessoa pública e já sei quantas vezes opiniões minhas apareceram entre aspas e, da memória do entrevistador ou do desejo de construir o texto total, o conteúdo das aspas eu podia ou não referendar e, conforme a gravidade das aspas, processar ou não. Bem, então, eu, para a primeira parte do seu depoimento, eu creio que a maneira do comportamento de S.Exa., S.Sa. hoje, não me permite afirmar, ou qualificar ou adjetivar o que é que tenha sido seletivo ou não seletivo. E por isso a minha questão de ordem, porque é próprio dos momentos tensos de uma CPI que a



um depoente se lhe diga "o senhor está sob juramento" ou "eu posso prendê-lo", enfim, quando, na verdade, quem conhece CPI sabe o que pode uma CPI fazer. E a minha questão de ordem, eu falo especificamente ao Sr. Presidente, não foi feita para que o depoente usasse do seu direito de não dizer a verdade. Mas eu não imputo veracidade a uma revista, qualquer que ela seja, que possa pôr palavras que são levadas, através de um inquérito, a auto-incriminar quem está depondo. Minha questão de ordem, então, foi feita nesse sentido. E como eu já disse, conheço o Prof. Alkimar há bem mais de 30 anos. Eu sei que ele abdicaria quando a pressão o legitimasse a fazê-lo. Então, eu tenho a minha opinião e aqui vou apor toda a minha energia nesta CPI para responder a pergunta que nós, tucanos, queremos responder para nós mesmos: se havia ou não alternativa. Tecnicamente, estou satisfeita. Mas eu lhe faço uma pergunta: qual era a sua ocupação durante o período RAET sobre o BANESPA?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Minha ocupação era continuar como Diretor de Política Monetária, no Banco Central, e, nesse sentido, eu acompanhava a situação exclusivamente de caixa do BANESPA. Por quê? Porque as dificuldades de caixa do BANESPA, que continuaram mesmo após o RAET, significavam que o BANESPA ia tomar dinheiro, recursos, empréstimos do Banco Central. Então, é essa a minha... quer dizer, o meu conhecimento da gestão da comissão, do conselho diretor, referia-se única e exclusivamente ao impacto que aquelas decisões pudessesem ter no caixa do banco, porque o BANESPA, como banco comercial, continuava tomado empréstimos de liquidez no Banco Central, e nós tínhamos que garantir que o BANESPA tinha todas as condições de garantias de outras exigências para satisfazer aquela demanda por empréstimos.



A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Compreendo bem a função de um Diretor de Política Monetária do Banco Central e comprehendo a disciplina que é necessária a um Banco Central para desenvolver as suas atividades de forma transparente e responsável, mas eficaz. Não se pratica um RAET sem ter um objetivo de eficácia em relação a todo um projeto de transformação da forma de financiamento brasileira em forma de financiamento transparente, com impactos fiscais plenamente determinados, como hoje a gente vê em qualquer ação no País. Então, se a minha pergunta é esta, a seguinte eu a faço dentro do espirito desta CPI: em algum momento, foi-lhe solicitado, como Diretor de Política Monetária do Banco Central, que atendesse ao BANESPA sem que os requisitos de atendimento de crédito a um banco fossem analisados no seu limite e a tomada da decisão fosse feita por diretoria?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - De nenhuma maneira. Em nenhum momento houve interferência política ou qualquer que seja para dar um tratamento diferenciado ao BANESPA.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Então, da mesma maneira como os critérios técnicos trazidos aqui, por vários depoentes, inclusive S.Sa., esses critérios técnicos não haviam sido alterados até que novos programas de reestruturação fossem feitos no Brasil, desde PROER e, em seqüência, todo o saneamento financeiro, cujos resultados são reconhecidos aqui e fora daqui. Então, em nenhum momento o senhor admite ter havido irregularidade da gestão do Diretor de Política Monetária sobre os créditos necessários ao BANESPA...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - ...no período RAET?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Exatamente.



A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Terceira pergunta: na disciplina do Banco Central, existe hierarquia, e ele não é um banco fechado, hoje até muito menos do que antes, quando as regras não lhe permitiam, por exemplo, informar sem quebrar sigilo. Hoje, já modificamos, por legislação, até isso. O senhor participou de todas as decisões de diretoria do período RAET?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Decisões de diretoria? A decisão de diretoria...

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Do período em que aconteceu o RAET no BANESPA.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Creio que sim; creio que todo ele.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Durante todo esse período, o senhor se manteve na função de Diretor de Política Monetária do Banco Central?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Até meados de março de 96, quando eu mudei para a ala de normas. O BANESPA ainda estava em RAET, se não me engano.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Muito bem. Vamos para o período de Diretor de Política Monetária. Houve uma continuidade da sua função antes e durante o período RAET. O senhor considera ter sido eficaz o regime de administração temporária para os fins que se propunham de reerguimento do BANESPA?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Olha, eu acho que, do ponto de vista, eu acho que sim, até porque, como eu já mencionei aqui, a alternativa seria uma liquidação extrajudicial, que traria problemas muito graves para a economia paulista, a sociedade paulista, o Governo de São Paulo. Então, a alternativa, a melhor, a alternativa... De novo, nós estamos numa escolha em que você tem que escolher o



menos ruim. Nenhum Banco Central gosta de intervir em banco. Aquela decisão de intervenção no RAET foi porque aquela que significou proteger os interesses dos depositantes, principalmente dos pequenos depositantes, dos funcionários, das pessoas que recebiam salários pelo BANESPA, das empresas que tomavam crédito pelo BANESPA, porque fazê-lo diferente significava colocar em risco toda essa poupança popular. Então, a decisão de fazer o RAET foi a mais acertada possível, protegeu o banco, está certo? E a decisão de federalizar os ativos, federalizar o banco, para depois federalizar o banco, foi a condição para que o banco voltasse a ser um banco solvente. O levantamento da solução de insolvência do banco ocorreu quando houve a federalização. Então, acho que foi a decisão mais correta possível dentro das condições.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Eficaz.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eficaz.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - S.Sa. entende — esse telefone tocou? Porque nós temos ao lado uma CPI do PROER, da qual eu faço parte... Foram duas CPIs aceitas e nominadas pelo Presidente da Câmara, Deputado Aécio Neves, sobre atos do Governo que ele defende. Mas ele tem a responsabilidade, e tem cumprido, de dar andamento ao que o conjunto de Parlamentares decide por maioria. Da mesma maneira, nós fomos surpreendidos com a decretação do RAET no BANESPA, mas isso eu quero aqui afirmar e quero lhe dar como opinião, que isso é prática exatamente de um partido que tem projeto e o enxerga a longo prazo. Imagina se outros partidos, em Governo Federal, fariam a mesma coisa em nome de uma solução eficaz para o sistema de financiamento a perigo. Mas eu quero, com uma última pergunta, lhe explicar, aliás, lhe explorar: que dimensão teria uma liquidação extrajudicial do BANESPA? Eu digo uma dimensão econômica e social



dessa alternativa, que não seria esta que foi considerada a mais adequada, a instauração de um RAET. Qual teria sido a conseqüência da liquidação do BANESPA?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Olha, conseqüência da liquidação do BANESPA, a decretação da intervenção extrajudicial seria, no mínimo, catastrófica para a economia de São Paulo e para as poupanças, os clientes do banco, principalmente os que... porque eram basicamente funcionários públicos, porque eles teriam seus recursos indisponíveis. Então, o banco, quando há uma liquidação extrajudicial, o banco pára de operar. Então, se eu tinha depósitos à vista, a prazo, poupança, qualquer tipo de depósito no banco, eu vou ter que me habilitar a receber isso eu não sei quando, depois que o interventor faz um quadro de credores, avalia os ativos, avalia as obrigações, verifica o tamanho do desequilíbrio financeiro. E só a partir disso, se houver recursos, é que aqueles credores receberão sabe Deus quando, quanto tempo no futuro eles receberão. Para (*ininteligível*) eles perderiam tudo, porque o BANESPA não tinha condições, quer dizer, então, dada a situação... Então, você imagina empresas com capital de giro bloqueado, funcionários com salário bloqueado, sem receber, funcionários públicos, professores da universidade, Polícia Militar, hospitais, tudo que depende do setor público, que são clientes do BANESPA, negociariam com o BANESPA, estariam com seus recursos bloqueados. Por quê? Porque o interventor tem de fazer uma avaliação dos ativos e dos passivos e só depois dessa avaliação de ativos e passivos é que ele consegue fazer uma programação de eventuais pagamentos aos credores, se existirem recursos para pagar aos credores. Então, a decretação de uma liquidação extrajudicial seria uma solução catastrófica para a economia paulista.



A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - E para terminar, Sr. Presidente, creio que analisar as causas e as conseqüências, através de pessoas, de depoimentos, de fatos, de números, sem que sobre esses dois períodos possa recair qualquer tipo de ação própria de uma CPI, limita o que se possa colocar aqui. E quando se diz, por requerimento, que se vai buscar averiguar denúncias de irregularidades contábeis cometidas e que culminaram com a adulteração do balanço patrimonial referente ao exercício fiscal de 94... porque as causas que geraram as ações de um RAET não ficam passíveis aqui de qualquer responsabilização própria de uma CPI. Mas, nesse sentido, eu creio que nós queremos transparência em relação ao período RAET e não apenas ficarmos em cima de uma reportagem que gera, entre aspas, "possibilidade de provas" e muito menos aceitar **in limine** que tenha havido uma adulteração de um balanço patrimonial que pertenceu a uma outra era. Eu fico muito feliz de revê-lo. E, creio eu, com as mesmas características de seriedade e competência de 30 anos atrás, mas eu quero aqui lhe dar um depoimento muito próprio meu. A 30 anos atrás, V.Sa. era mal-humorado e muito estourado. Eu lhe parabenizo por ter agüentado — agüentado nos termos práticos de uma CPI, não é agüentar mais do que isso —, por ter suportado no mesmo sentido toda uma inquirição que eu creio que todos nós, pessoas públicas, devemos estar sempre preparados a fazer se temos que responder pelos atos. Parabenizo-lhe, portanto.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Muito obrigado. Sra. Deputada.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Apenas para fazer um registro, muito rapidamente. Ouvi com atenção a Deputada Yeda Crusius e parece que ela



tem um entendimento em relação a essa questão da abrangência, da competência de investigação da CPI que não é o meu e me parece que dos demais Deputados com quem eu tenho convivido nesta Comissão, que é em relação à questão da apuração das causas que levaram ao RAET e dos fatos que ocorreram posteriormente à federalização. Deputada, creio que nos devemos aprofundar nisso, eu acho que devemos tratar essa questão. Eu entendo que está no âmbito de competência da CPI, porque a CPI, na verdade, tem um fato determinado, mas que tem origem e tem consequências, e do meu ponto de vista nós poderíamos tranquilamente nos aprofundar nisso. Já existem diversos requerimentos aprovados com esse objetivo, tanto para apurar gestão dos dirigentes que assumiram o BANESPA após federalização, portanto, não eram mais intervenientes, como também apurar as responsabilidades quanto aos créditos públicos e privados que possam ter levado à situação de falta de liquidez detectada no dia 29 de dezembro. Portanto, quero registrar publicamente que não comungo dessa opinião que a Deputada Yeda Crusius manifestou, embora respeite, como sempre temos manifestado o nosso respeito pelo trabalho da Deputada.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Deputada Yeda Crusius.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Só para dar continuação, eu comungo da questão de ordem do Deputado Ricardo Berzoini, como é muito comum entre nós. Eu gostaria que ficasse clara a competência das ações típicas de uma CPI fora do período RAET. Um exemplo: indisponibilidade de bens, quebra de sigilo bancário. São típicos de uma CPI. Então, eu comungo da questão de ordem dele.



Creio que, numa próxima reunião, nós poderemos tê-la respondido e se possível até por escrito. Eu tenho minhas responsabilidades junto ao PROER, agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu gostaria que a senhora formulasse por escrito, porque já foi respondida uma questão de ordem do Deputado Berzoini e do Deputado Salvador Zimbaldi com relação à apuração das causas, Deputada. E foi o que me levou, com o Requerimento nº 1, a abrir mão do meu sigilo bancário e fiscal, para que não pairassem quaisquer dúvidas. Aliás, foi exatamente esse argumento que tentaram utilizar para, digamos, me afastar da Presidência desta CPI. E como eu não gostaria que pairasse qualquer dúvida, respondemos afirmativamente à questão de ordem do Deputado Berzoini quando ele diz que nós teríamos que analisar as causas. Não houve qualquer oposição por parte desta Presidência, mas da mesma forma como se pode retroagir, pode avançar também. Então, foi isso que nos levou à decisão de que o período estabelecido de investigação do RAET tem as suas causas, que levaram ao RAET, e tem as suas consequências da federalização e privatização. E, portanto, nós não perderíamos essa oportunidade. Agora, se V.Exa. formular por escrito, nós formularemos. Agora, que fique bem claro que se houver restrição ao período do RAET até a federalização, não foi uma decisão deste Presidente, porque esta Presidência não tem nada a esconder. E eu não quero ser preso por ter cão e preso por não ter cão.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Eu acho que, terminando a nossa questão de ordem, eu não tenho dúvida, além do conhecimento, de que, pessoalmente, V.Exa. colocou as suas informações de modo transparente e límpido. Mas essa nossa sessão de hoje começou um pouco, quem sabe, em tonalidades agressivas ou desconhecidas. E nós fizemos algumas questões de ordem, várias



pessoas aqui, e eu creio que ela se desenvolveu de um modo extremamente civilizado — eu quero aqui registrar. E quero registrar que a Presidência de V.Exa. define, inclusive, esse tipo de resultado que a gente possa vir a ter. No entanto, eu tenho um ato da Presidência em função de um requerimento assinado pelo número competente de pessoas que fizeram esta CPI, mas não tenho nenhum outro. Não houve nenhum outro ato da Presidência dizendo que o período mudou. Nesse sentido, tanto o período das consequências quanto o anterior, da causa, não estão sujeitos às regras legais próprias de uma CPI. Essa é uma questão de ordem que vou apresentar por escrito, para não cansar um pouco mais aqueles que costumam almoçar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu gostaria que a senhora apresentasse. Lembro de uma entrevista, de uma matéria do jornal **O Estado de S. Paulo**, em que V.Exa. é citada, e o título é "Restrição Pode Desmoralizar a CPI do BANESPA". Exatamente para não ter a restrição e não desmoralizar a CPI é que nós fizemos ela retroagir no tempo e também avançar no tempo. Então, que fique bem clara essa posição, porque a nossa posição é de investigar tudo o que tiver de ser investigado, sempre em relação às irregularidades. Agora, é um direito de V.Exa. submeter essa questão de ordem. Nós faremos a resposta. Evidentemente, a Mesa, como sempre, soberanamente, decidirá. Eu lamento que V.Exa. tenha que se ausentar, porque eu tenho perguntas a fazer ao depoente, e eu lamento que V.Exa. não esteja aqui presente para apreciar essas perguntas.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Apenas para concluir, nesse caso. O Parlamentar tem várias atividades. Eu fui várias vezes chamadas ao PROER por uma razão também de competência. Eu gostaria de poder ter tanto as suas



perguntas quanto as repostas do depoente por escrito, assim que estiverem disponíveis. Eu saberei dar....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Estarão disponíveis.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - ...todo o cuidado de análise sobre elas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E V.Exa. pode ter certeza de que a civilidade impera e sempre imperará nesta CPI. Com a palavra o Deputado João Eduardo Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Eu participei do início da fala do Dr. Alkimar em que ele diz que, após a edição do Plano Real, houve uma contenção do processo inflacionário por decreto, vamos chamar assim, e através desse estabelecimento de uma nova regra, os bancos passaram a ter problemas de liquidez, principalmente em função daquela rentabilidade decorrente do processo inflacionário. Muito bem. A pergunta que faço ao senhor é: considerado o montante de reservas negativas do BANESPA, em 29/12/94, e o volume dos recursos movimentados pelo BANESPA mensalmente, seria correto afirmar-se que não fora o Plano Real e a redução drástica do processo inflacionário, o BANESPA não teria sofrido o RAET? Seria possível afirmar-se que, não fora o Plano Real, o BANESPA não teria sofrido o RAET, em função, naturalmente, das rentabilidades que vinham decorrentes do processo inflacionário? Apenas tecnicamente.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Uma questão muito difícil de ser respondida, Sr. Deputado. Uma questão hipotética. De fato, eu não posso dizer que a situação do BANESPA foi causada pelo Plano Real. Não foi, porque vários bancos tiveram as mesmas dificuldades e nem todos quebraram. Vários bancos suportaram o ajuste do Plano Real sem problema nenhum. Então, alguns bancos privados e



alguns bancos estaduais tiveram muitas dificuldades de ajustamento. O BANESPA foi um deles. Alguns bancos privados grandes também tiveram dificuldade de ajustamento, sofreram as intervenções do Banco Central. Então, atribuir o problema do BANESPA ao Plano Real, eu acho que é uma....

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Não, não. Não foi essa a minha questão. A questão não é atribuir o problema do BANESPA ao Plano Real. A resposta que eu queria é técnica. Eu fiz a pergunta com base no montante. O senhor deve saber qual era o montante movimentado mensalmente pelo BANESPA, até por conta do controle monetário que é feito pelo Banco Central. Dentro do processo inflacionário que havia antes do Plano Real, consideradas as rentabilidades que esse processo inflacionário produzia, apenas eu gostaria de saber se o Plano Real foi o fator preponderante para que o BANESPA iniciasse um processo de reservas negativas.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não. O Plano Real não foi o causador do BANESPA ter entrado em reservas negativas. Não foi isso. O Plano Real levou a um ajuste todo o sistema bancário. Alguns com mais dificuldades e outros com menos dificuldades.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - O Plano Real trouxe problemas de liquidez?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O Plano Real trouxe problemas.... Qualquer que fosse a estabilização da economia, os bancos teriam problemas ao lidar com uma situação de estabilidade de preços, porque eles ganham com a inflação. Na verdade, pode-se imaginar que os bancos comerciais são sócios da inflação.



O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - A pergunta é: em que medida, Dr. Alkimar, em que medida o fim da inflação, a extinção do processo inflacionário impactou a rentabilidade dos bancos, no caso específico do BANESPA?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A rentabilidade...

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Do BANESPA em decorrência do processo inflacionário.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Afetou principalmente a situação de liquidez...

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - O.k.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - ...decorrente do fato de que o BANESPA tinha ativos na sua carteira que eram poucos líquidos. Eu mencionei, respondendo a uma das questões, que banco não é uma empresa qualquer. O banco precisa ter... ele tem responsabilidades. Do lado ativo, ele tem obrigações que têm de ser líquidas, porque seus clientes, a qualquer momento, podem sacar seus depósitos. De outro lado, ele tem que ter ativos que sejam também líquidos. Por quê? Para atender o saque dos clientes, ele tem que poder vender esses ativos e realizar caixa para poder atender a sua... O banco é mais, não é simplesmente intermediário. Na medida em que ele tem ativos não líquidos, ele cria um problema para a gestão do banco, porque se ele tem um problema de caixa, ele não tem como vender ativos, porque se vender ativos, ninguém compra aqueles ativos, os ativos são de longo prazo. E não há como fazer caixa desses ativos. A situação do BANESPA era uma situação típica de uma estatal que faz operações de faturamento, fatura coisas, mas que o pagamento dessas coisas não transita pelo caixa do banco. É como se pagasse através de novas negociações. Não gera liquidez para o banco e cria um problema de administração financeira terrível.



O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Dentro desse ponto, eu só queria fazer mais duas perguntas, Sr. Presidente: a dívida do Governo do Estado com o BANESPA estava... havia uma negociação com o Governo do Estado e BANESPA para, enfim, a administração da dívida? Uma dívida Governo do Estado—BANESPA?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A dívida mobiliária?

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - A dívida mobiliária.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu imagino que deve ter havido, desconheço, mas imagino que tenha um contrato entre o Tesouro paulista e o banco.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Isso em 1994.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não. Antes disso.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Antes?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Na medida em que, como mencionou o Presidente da Comissão, a gestão da dívida mobiliária passou da DIVESP para o BANESPA, eu acho que seria de se esperar que houvesse um contrato celebrando, no qual o emissor, o Tesouro Estadual, diz para o BANESPA: Olha, administre minha posição de papéis, minha posição de títulos. E o BANESPA o fazia, recebendo uma remuneração por isso. Eu imagino que esse contrato tenha existido.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - O.k. Mas a pergunta, na realidade, é a seguinte: então, o senhor acredita que existia um... no BANESPA o senhor não encontrou?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me competia.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - O.k. Mas o senhor disse que acompanhava a questão de liquidez do BANESPA.



O SR ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, claro.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - O.k. A comissão de investigação deve ter encontrado isso como correto, que havia um compromisso entre BANESPA... ou seja, o conselho de gestão do BANESPA no RAET deve ter encontrado esses documentos que o senhor não conhece, mas eles devem ter encontrado, tanto que não consideraram de imediato aqueles créditos como em liquidação.

O SR ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não, são coisas diferentes. Desculpe, Sr. Deputado, estou dizendo o seguinte: para a administração da dívida mobiliária o Tesouro paulista delegou isso ao BANESPA, que, no dia-a-dia, administrava essa dívida. O que significa isso? Vender os títulos para o mercado, dar liquidez ao Estado vendendo os papéis. Isso que significa a... Nessa decisão, não tem nada a ver com a qualidade dos pagamentos, é apenas uma decisão entre uma administradora de recursos, o Tesouro, desculpe, o Tesouro e o seu banco (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - O Tesouro Estadual e o seu banco estadual. Mas a questão que eu quero uma informação do senhor é a seguinte: no ofício de 17 de agosto, assinado pelo senhor e pelo Dr. Cláudio Mauch, está escrito que "em razão da decisão da diretoria deste Banco Central, entendemos como adequada a transferência para créditos em liquidação daqueles"... É da dívida do Governo do Estado ou não?

O SR ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Da dívida do Governo do Estado; da dívida contratual, não da dívida mobiliária.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Perfeito. Essa dívida contratual, anteriormente a 29 de dezembro de 94, vinha sendo honrada ou não?



O SR ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu desconheço, mas eu... desconheço detalhes dessa dívida, mas ela vinha sendo honrada de maneiras as mais heterodoxas.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - O.k., pagava-se parte dos juros.

O SR ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, renegociava-se... eu não sei se pagava. Renegociava-se com novas... As AROs foram transformadas em empréstimos, que, por sua vez, não foram pagos. Foram pagos através de títulos, ações da CESP, que não é caixa. Não adianta nada entregar ações da CESP para o banco, porque essas ações da CESP vão introduzir uma enorme incerteza quanto à avaliação dos ativos do banco.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Mas se a diretoria do Banco Central entende que essa dívida é um crédito em liquidação, ela está dizendo que o Governo do Estado, então, estaria quebrado, é isso?

O SR ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, ela estaria dizendo que o Governo do Estado de São Paulo não honrou os compromissos com o BANESPA da maneira como seria esperado.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Mas havia uma negociação da dívida. O senhor disse que não conhece essa negociação dessa dívida contratual. O senhor disse que não conhece, ou o senhor conhece?

O SR ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não conheço.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - O senhor não conhece. Muito bem. Mas aqui o senhor está dizendo, nesse ofício, o senhor está respondendo pelo Banco Central e dizendo ao Conselho Diretor do BANESPA para considerar esses créditos como em liquidação. Isso significa que o senhor está afirmado não só que



o senhor conhece aquela dívida como que o senhor sabe que ela eventualmente não estaria sendo honrada. E o senhor diz aqui, no ofício, na realidade que quem não está honrando a dívida é o Governador Covas, o Governo Covas, nos últimos seis meses. É o que está escrito, expressamente.

O SR ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não está atribuindo nenhuma responsabilidade individual a nenhum dos Governadores.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Não, não, o senhor está dizendo aqui que nos últimos seis meses, Governo Covas, a dívida não havia... os valores não haviam sido pagos. Está escrito aqui, expressamente. Portanto, a pergunta que quero fazer ao senhor é o seguinte: o senhor se valeu do não-pagamento no Governo Covas da dívida contratual com o BANESPA para fazer... o seu voto foi nesse sentido ou não, na diretoria do Banco Central?

O SR ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não. Na verdade, o que eu estou dizendo é o seguinte: essa carta exprime uma decisão do Banco Central, as áreas técnicas do Banco Central submeteram à Diretoria este voto.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Mas, então, o que estou perguntando ao senhor é o seguinte: o senhor conhece os contratos, a dívida contratual do BANESPA com o Governo do Estado, o senhor conhece?

O SR ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, individualmente, não.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - O senhor diz que não conhece.

O SR ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não conheço.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Mas o senhor tomou uma decisão e assinou um documento.

O SR ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, à vista...



O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - O senhor tomou uma decisão dizendo... À vista do quê? Então, o senhor conhece.

O SR ALKIMAR RIBEIRO MOURA - À vista do histórico de renegociações que ocorreram com a dívida.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Quais os documentos? Em que documentos o senhor se baseou?

O SR ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não me lembro, Sr. Deputado, não me lembro.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Pois é. Então, veja, esse é um ponto fundamental dessa questão da CPI do BANESPA. O senhor assinou um documento, portanto, se compromissando, em nome da Diretoria do Banco Central, dizendo que aqueles créditos que o BANESPA tinha, contratuais, com o Governo do Estado deveriam ser lançados... O senhor entendia adequada, a Diretoria do Banco Central entendia adequada. E diz mais, o senhor diz que entendia que deveriam ser inclusive — aqui põe também nesses termos —, mesmo porque, ou inclusive, decorridos mais de seis meses do início do processo de administração especial, os pagamentos ocorridos de parte do serviço público foram insignificantes e decorrentes apenas da troca de títulos estaduais por títulos federais. Então, veja, o que esta CPI pretende é identificar por que o BANESPA foi federalizado, por que entrou no RAET. Se eventualmente o Banco Central tomou uma decisão que possa não se sustentar de maneira legal, esse é o ponto importante, há uma responsabilidade e responsabilização de todos os seus diretores.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - E eu perguntaria ao senhor: em que norma legal ou resolução os senhores do Banco Central — o senhor me



disse que não conhecia os contratos entre o Governo do Estado e o BANESPA —, em que norma legal vocês se basearam e em que indício os senhores se basearam para identificar aqueles créditos como de liquidação duvidosa, uma vez que o devedor era o Governo do Estado de São Paulo, cuja arrecadação, à época, se eram créditos de 4 bilhões de reais, superava em muito valores dessa monta? É evidente que teria que haver corte de... para poder pagar em valor mais substancial a dívida, teria que haver cortes em outros itens orçamentários.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Certamente.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Portanto, eu quero entender como é que uma autoridade monetária pode decretar, através de um ofício, que o Governo do Estado de São Paulo não tem capacidade para liquidar os seus créditos. É esse o ponto. Eu quero saber em que norma legal o senhor se baseou para desqualificar o Governo Estadual e tornar esses créditos em liquidação.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - De maneira nenhuma desqualificamos o Governo Estadual, de maneira nenhuma. O Banco Central não tinha autoridade nem autonomia para fazê-lo. O ponto não é este. O ponto é que enquanto devedor de um banco comercial, os créditos que o banco tinha contra o Estado de São Paulo representavam ativos de baixa qualidade que impactavam negativamente o funcionamento do BANESPA. Tanto impactavam negativamente o funcionamento do BANESPA que o BANESPA, durante quase todo o ano de 94, se recorria crescentemente dos empréstimos interbancários, porque ele não tinha, o BANESPA não tinha substância econômica no sentido de que, como falei, os créditos estavam lá registrados, bonitinhos, contabilmente, mas isso não gerava caixa para o banco, isso debilitava o banco. Por quê? Por que outra maneira isso debilitava o banco, Sr. Deputado? Porque o banco gerava resultado, resultava lucro, lucro a partir de coisas



escriturais. Esse lucro era distribuído sob a forma de dividendos aos acionistas, participação aos funcionários etc., etc. Então, de novo você tem um efeito, renegociações que geravam resultados contábeis impactavam novamente a liquidez do banco e tornavam a administração financeira do BANESPA absolutamente incontrolável.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Isso aí eu entendi. Mas um crédito em liquidação, qual é o conceito dele? Qual é o conceito contábil de um crédito em liquidação?

O SR ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Aquele que não está em condições normais de...

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - O crédito em liquidação é um crédito que não vai ter solvência, ele não vai ser pago. O Banco Central, através de um ofício de 17 de agosto, assinado pela sua diretoria, diz que os créditos que o BANESPA tinha com o Governo do Estado deveriam ser considerados créditos em liquidação. E diz mais, diz que isso... mesmo porque, referendando decisão do Banco Central, isso se dava porque nos seis meses da administração do Governo Covas não tinha havido pagamentos suficiente. Pergunto ao senhor: esses pagamentos que foram feitos durante o Governo Covas foram na mesma medida — não sei se o senhor saberia — daqueles que vinham sendo feitos no ano de 94 ou foram em menor medida?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, eu não saberia dizer.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - O senhor não saberia dizer. Eu gostaria que isso ficasse tudo registrado, Presidente, porque me parece um contra-senso que uma autoridade monetária nacional possa decretar que um crédito que um banco estadual tem com o seu Governo do Estado possa ser considerado



em liquidação. Isso só é possível, isso só é possível se o devedor não tem capacidade financeira para o pagamento do crédito. Isso só é possível nessas condições em que... se imaginar os ativos que foram feitos, que foram incluídos no balanço da dívida, isso é uma coisa. Agora, analisar os ativos do Governo do Estado de São Paulo é outra medida, porque, se eu tomo um dinheiro emprestado do BANESPA... Eu sou pessoa física. Eu tenho uma casa que vale 200 mil reais. Eu tomo 100 mil reais. No mercado, para jogar fora, ela vale 150. Eu tenho capacidade de pagamento. Portanto, esse crédito não é considerado em liquidação. É esse o ponto importante. A consideração do crédito em liquidação foi feita, como disse o Dr. Alkimar, em cima dos ativos que tinham sido colocados à disposição do BANESPA como o aval daquela dívida contratual que o Governo do Estado tinha com o BANESPA. Mas o Governo do Estado tem, como todo o País sabe, ativos fabulosos para cobrir eventuais...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, concordo. Concordo, Deputado. Mas isso não significa que os ativos tenham liquidez. Para um banco comercial, o importante não é ter ativo. Um banco pode ter fazenda, hotel, área de lazer... Isso não... Ele pode ter um ativo bonito, estar lá com um ativo... Agora, se aquilo não gera caixa, não quer dizer nada.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Eu entendo.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O banco morre, pela mesma razão.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O Deputado Dado não está falando do banco, está falando do Estado. Está se referindo às dívidas do Estado.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, mas não adianta nada o Estado entregar esses ativos para o banco, se os bancos não têm o que fazer com aqueles ativos.



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Como não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Fazer o quê? Vender?

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - É só para renegociar, para renegociar.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - É uma questão de negociação. Esse é o ponto.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - É uma questão de negociação. Vocês não negociaram com o Governador Mário Covas.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - No momento em que o Banco Central, Dr. Alkimar...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Esse é o problema. Vocês não negociaram com o Covas.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O problema é que os ativos eram... Dar em garantia...

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O Covas parou de pagar, porque vocês não renegociaram. Por isso é que ele parou de pagar.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O que eu estou dizendo... O ponto é o seguinte: não adianta nada, Sr. Deputado, essa situação de dar ativos. O Estado tem ativos. Sim, o Estado tem ativos. Mas, para que interessa um Estado... o banco receber hospitais, aeroportos, pontes, viadutos? Para que serve isso para um banco? Nada.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Mas, quando o BANESPA foi penalizado...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não fez a negociação, quando federalizou? Não fez isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E na federalização o que (*ininteligível*).

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Transformaram-se esses créditos em títulos do Governo Federal. Esses créditos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E foram dadas ações da FEPASA, CEAGESP etc...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Está bom. Eu não quero... Eu não estava mais... Eu não posso responder por esse processo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Sr. Presidente, eu queria...

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Então, veja, o que eu quero deixar claro aqui na CPI é que entendo...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Deputado Dado...

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Só para concluir, Deputado Ricardo. Eu entendo que o Banco Central do Brasil não tinha competência legal, não tinha competência constitucional, em nenhum lugar do mundo, para considerar os créditos que o Governo... que o BANESPA tinha com o Governo do Estado, como créditos em liquidação. Quero que isso fique registrado, porque eu quero saber a norma legal. Eu já vi tudo que tem sobre o assunto e não encontro, em nenhum lugar, uma justificativa para que o Banco Central, através da sua Diretoria, pudesse definir um crédito do BANESPA com o Governo do Estado como crédito em liquidação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Deputado Berzoini.



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Sr. Presidente, fora da ordem de inscrições, mas é que eu acho importante para esta Comissão... na linha que o Deputado Dado estava caminhando... Senhor depoente, o RAET é um tipo específico de intervenção.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Tem várias modalidades de intervenção, e uma delas é o RAET. Qual é a característica específica do RAET? O que o diferencia das demais formas de intervenção?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O banco, embora administrado pelo Conselho Diretor, continua operando normalmente. Ele abre as portas no dia seguinte, atende os clientes, faz operações. O banco continua operando normalmente.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Ela se aplica especificamente a um banco que tem um problema de liquidez, mas que não tem uma situação patrimonial totalmente deteriorada. Senão, não faz sentido continuar operando normalmente. O senhor concorda com isso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não necessariamente, Deputado.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Não necessariamente? Eu acho que...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O que eu falei para o senhor é que a decisão do RAET foi uma decisão que era a melhor para São Paulo. Foi a menos pior, porque...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Mas do ponto...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - ...manteve o banco em funcionamento.



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Do ponto de vista técnico, um banco que tem a situação patrimonial totalmente deteriorada, ou seja, que tem inviabilidade de retomar as suas atividades... eu não... não é passível de se submeter a um RAET. Seria o caso de uma intervenção com o sentido de instaurar em seguida a liquidação.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A Diretoria do Banco Central, no momento do RAET, não sabia das condições de... patrimoniais do banco.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Mesmo com a fiscalização a que todos os bancos são submetidos?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não... Eu não conhecia a situação patrimonial.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - O senhor não conhecia. O Dr. Cláudio Mauch conhecia, não é?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não. O Diretor de Fiscalização era o Dr. Edson Sabino.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - O Diretor de Fiscalização era o Dr. Edson...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sabino.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Sabino. O Dr. Cláudio Mauch era o Diretor de Normas, nessa época?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - De Normas.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Está certo. Só quis fazer essa precisão porque a escolha do RAET denota uma avaliação prévia de um supervisor bancário...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não...



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - ...que deve conhecer. Imagino que seja atribuição do Banco Central conhecer, com certo grau de detalhamento, a situação dos maiores bancos do País. E é por isso que eu fiz essa pergunta.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A decisão do RAET foi a melhor para o banco, foi a melhor para o banco. A que protegia o depositante, protegia os credores do banco, principalmente os credores do banco — os poupadões, os depositantes a vista, a prazo, todos os funcionários do banco, todos os funcionários públicos que tinham contas no banco. Então, desse ponto de vista, foi a melhor decisão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O Deputado Marcelo Barbieri tem alguma questão?

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Só para complementar, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu teria umas questões também.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Só um minuto. É o seguinte: se o RAET, como dizia o Dr. Mauch, foi o melhor para o banco...

(Não identificado) - Alkimar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O Dr. Alkimar.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Alkimar, desculpe. O Dr. Alkimar falou que o RAET foi melhor para o banco, para o País, para o Estado. Não teria sido então a decisão do Banco Central de colocar em créditos em liquidação a melhor para o banco, porque ela promoveria aquilo que o Deputado Ricardo Berzoini falou, um patrimônio líquido negativo, e poderia provocar saques de toda a população que teria dinheiro lá, com medo de não receber.



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, mas o banco... Naquele momento, o banco estava sob intervenção do Banco Central, estava sob gestão do Banco Central.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Aí poderia fazer aquilo?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não havia... Não havia risco de corrida ao BANESPA.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não? O senhor acha que não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, porque o banco estava normal, operando normalmente.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Sim, mas uma coisa é ele operar normalmente, sem ter o balanço publicado; outra coisa é ele ter um balanço publicado, patrimônio líquido negativo e todo mundo saber que ele não tinha como pagar aquele... o patrimônio dele era negativo... Quer dizer...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O banco não publicou o balanço só porque o balanço foi positivo.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Graças à Justiça, graças à Justiça. Graças à Justiça, não publicou. Mas, Dr. Alkimar, rapidamente, o seguinte: o senhor orientou o balanço de 94, com a sua decisão... com a decisão do Banco Central, da Diretoria do Banco Central, o senhor orientou a publicação do balanço. O senhor concorda comigo? A forma de se fazer o balanço.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Nós demos uma... nós demos uma diretriz com relação ao tratamento dos ativos contra o setor público.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não, mas foi especificamente para o BANESPA.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Especificamente para o BANESPA.



O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Orientação para o BANESPA.

Tanto que, no dia 17, que o senhor mandou a carta, no mesmo dia, o Sr. Altino Cunha... Não, o Sr. Altino, não; o Prado. Foi o Prado, não é, Ricardo?

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Foi o Feitosa. O Feitosa, no mesmo dia, mandou para a Comissão de Inquérito uma carta dizendo que o patrimônio líquido era negativo — aproximadamente, de 4 bilhões e 200. Então, foi orientado. O senhor acha... Foi afirmado aqui, pelo Sr. Prado, que havia uma orientação de privatização do banco, em janeiro de 95. Está afirmado isso, está gravado. O senhor acha que isso é real? Havia essa orientação de privatização do banco desde o RAET?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Por parte de quem?

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Da Direção do Banco Central.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Não havia?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu desconheço.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor desconhece. Não havia intenção de privatizar o banco?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não havia intenção de privatizar.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Vocês não tinham essa intenção?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - E, também, o senhor sabia que o balanço ia ser publicado com três provisões? Uma dos títulos **bradies**, outra das dívidas trabalhistas e outra das ações da CESP?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor tinha conhecimento disso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, tinha.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - O senhor acha que isso estava correto?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Estava correto? Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sr. Alkimar, o senhor disse que foi diretor do BANESPA...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Fui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - ...de 83 a 86.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Nessa época, a dívida do Estado com o BANESPA cresceu 46,5%.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu fui diretor da corretora do BANESPA e não do banco comercial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas o senhor tinha conhecimento disso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Tinha conhecimento de que havia dívidas do Estado para com o banco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E o senhor... Essas dívidas decorriam de quê?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não posso dizer. Não saberia dizer.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor não pode afirmar?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não. Eu era diretor de uma coligada do banco e não do banco comercial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas o senhor não foi diretor do banco comercial?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não. Não do banco comercial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas o senhor sabe que, em razão... que o BANESPA foi avalista de várias empresas do Estado de São Paulo e que, em razão do não-pagamento das dívidas dessa empresa... dessas empresas, no Governo Montoro, onde V.Sa. foi diretor da corretora, o BANESPA foi obrigado a honrar esses avais e portanto se tornou... Ai surgiu boa parte da dívida do Estado. Disso o senhor tinha conhecimento?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu tinha... tenho conhecimento por notícias pela imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Só pela imprensa?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Pela imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor se referiu a... Eu vou voltar aqui ao dia 29 de dezembro de 94. Mas eu vou recuar um pouquinho mais no tempo. O Dr. Yoshiaki Nakano, quando depôs na CPI, em fevereiro e março de 96, na Assembléia Legislativa de São Paulo, disse que uma semana antes o Banco Central propôs a formação de uma administração compartilhada ao BANESPA e ao BANERJ. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não. Desconheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Desconhece?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Desconheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor conhece o Sr. Yoshiaki Nakano?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, muito. Conheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Esse depoimento está na CPI que foi feita na Assembléia Legislativa. Portanto, ele estava sob compromisso. Não lhe parece estranho que uma semana antes já se soubesse que no dia 29 ia faltar dinheiro para o BANESPA, ou garantias?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não posso afirmar isso, porque não parece estranho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, não. Eu estou confirmando. Eu só queria... Uma semana antes já se sabia que no dia 29...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não posso afirmar isso, Sr. Governador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Pois não. Ainda... O senhor disse também que no dia 29 foram ofertadas — e o senhor tem razão — garantias da nossa caixa. Na verdade, o que faltou era coisa de 1 bilhão e 300 milhões de reais, se não me falha a memória. Em situações anteriores, o senhor disse — eu desconheço até isso; precisaria verificar —, mas em situações anteriores se aceitaram as garantias da nossa caixa.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E exatamente naquele dia não se aceitaram essas garantias. Por quê?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Porque existem garantias e garantias, Sr. Governador.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas eram as mesmas.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não creio que eram as mesmas. Isso o senhor tem que verificar com o Banco Central. Eu não posso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Nós vamos verificar junto ao Banco Central que eram as mesmas garantias. Vamos agora um pouquinho, mais rapidamente, à questão da reunião. Eu não vou perguntar ao senhor sobre o noticiário da **Carta Capital**, porque o senhor disse que essa... a revista... o senhor disse que não... o que está publicado ali não teria nenhuma validade.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, Senador... Sr. Governador, me perguntaram o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Fale Senador. Quem sabe no ano que vem a gente... Pode falar, não tem problema.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O que eu falei foi o seguinte... "Por que o senhor não tomou nenhuma iniciativa contra a matéria?" Porque realmente eu achei que era uma matéria que não tinha muito sentido. Eu não me abalei em tomar nenhuma iniciativa contra a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Muito bem. Quando o senhor falou das... alguém perguntou sobre as dívidas do setor privado, por que elas não foram lançadas, o senhor disse que não se recordava.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não. Isso era um assunto do Conselho Diretor, não era do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, mas como a decisão do senhor ou decisão da Diretoria do Banco Central foi exclusivamente em relação ao setor público?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A questão que foi levantada naquele momento foi sobre o setor público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Porque, na verdade, os outros depoentes já afirmaram que não havia o que lançar, porque as dívidas estavam provisionadas e já eram objeto de cobrança.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Pois não. Mas eu, de qualquer maneira, não me recordo que esse assunto tenha sido discutido na reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Pois não. Agora, como é que o Conselho Diretor resolveu a crise de liquidez? Porque ele assumiu... Veja bem, no dia 29 se interrompe o fluxo, não é? Eu, como disse, não vou utilizar a revista **Carta Capital**, que aponta um gerente de um grande banco, que disse que permaneceu das 9h da manhã até as 16h aguardando orientação da GEROF para comprar ou não títulos do BANESPA, no dia 29. E que aí, diante da falta de orientação, disseram que não iriam fornecer dinheiro para o BANESPA, e ele não fez. Está na entrevista da **Carta Capital**. Mas, deixando isso de lado, como é que o Conselho Diretor resolveu a crise de liquidez do banco, depois da intervenção?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sr. Governador, eu não posso dizer pelo Conselho Diretor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, mas depois da intervenção foi resolvido o problema da liquidez?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, o BANESPA continuou tomando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, e o que poderia ser feito pelo Banco Central, através dos interventores ou do Conselho Diretor, que a Diretoria anterior não fez, para impedir a crise de liquidez?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Para impedir a crise de liquidez, Sr. Governador, era simplesmente o Estado pagar em dia os seus compromissos e ter ativos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Muito bem. Então, pagar em dia os seus compromissos.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - ...ou capitalização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Ou capitalizar o banco, como o senhor já colocou. O senhor sabe que em 1992 houve uma renegociação da dívida, não é? Conhece o voto, no Conselho Monetário Nacional, em 92/93.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não era diretor do Banco Central na época.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Tudo bem. Mas o senhor sabe disso. Ou não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Houve uma... Eu soube pela imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Soube pela imprensa. Mas, espere. Desculpe. Para lançar essa dívida como dívida de difícil provisão, os senhores não levaram em consideração nada disso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, levamos a história da...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - A história toda da dívida? O senhor acabou de falar que sim.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Mas eu não conhecia os termos dessa resolução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, mas... E como é que, não conhecendo os termos, os senhores chegaram a essa conclusão?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Porque eu disse, Sr. Governador, que a maneira como a renegociação da dívida de São Paulo com o banco era uma maneira que gerava pressões insuportáveis de liquidez...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas, veja bem... Então, por que os senhores não responsabilizaram os dirigentes do Banco Central e o Ministro da Fazenda da época, que assinaram o voto?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não tenho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Entendeu? Não, não. Veja bem, é uma pergunta que eu estou fazendo para o senhor, porque havia uma renegociação em vigor, está certo? E aí o senhor disse que os pagamentos foram feitos... Alguns deles, nem todos. A partir de setembro de 1993, os pagamentos foram feitos com ações da CESP. Esses pagamentos foram autorizadas pelo Banco Central. Então, veja bem... O senhor sabe disso? Ou não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então. Veja bem, então, é mais ou menos o seguinte: eu chamo o senhor aqui para depor e falo que o senhor pode ir embora. Depois mando prendê-lo, porque o senhor saiu. Eu estou mudando a regra do jogo. Como é que o Banco Central pode alegar que há falta de liquidez, em razão dos pagamentos, se o próprio Banco Central autorizou?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Mas o fato concreto, Sr. Governador, é que havia falta de liquidez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Tudo bem. Então por que os senhores não responsabilizaram os diretores do Banco Central, que em 1993 autorizaram?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não compete a nós responsabilizar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Como não? O senhor tomou uma posição de lançar como crédito de difícil provimento ou de liquidação duvidosa.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu, não; a Diretoria do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - A Diretoria do... Então. É este o problema que estamos enfrentando aqui. Então, o que nós estamos questionando é o seguinte... E aí vem uma outra pergunta para o senhor: em janeiro de 1995 foi feito, segundo o Sr. Altino da Cunha, o primeiro ofício à Diretoria do Banco Central, indagando como lançar o crédito. Se a justificativa para lançar, como o senhor disse, não está no ofício... Eu tenho que me basear na documentação que está aí. O senhor está me dizendo que não foi isso que levou à decisão. O senhor está dizendo que era a qualidade dos ativos. Mas isso não está na decisão.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Que levou à situação de liquidez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, não. Agora eu estou falando do lançamento do crédito. O senhor disse que foi o histórico das renegociações. Então o senhor tinha conhecimento do histórico das negociações. Se foi esse histórico, em janeiro de 95, por que a Diretoria do Banco Central não respondeu, naquele momento, à questão que foi solicitada pelo Conselho Diretor?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não sei responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Será que não foi para transcorrer o período de seis meses e, em razão disso, aí, sim, ter uma justificativa, já que não havia uma justificativa anterior?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não foi isso, Sr. Governador. Não foi isso, de maneira nenhuma.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, por que se colocou essa justificativa? O inciso IX do art. 1º da Resolução nº 1.748 é muito claro quando fala "a critério". Não é discricionário. O senhor usou a expressão que é um ato discricionário. Ato discricionário não precisa fundamentação. O senhor concorda?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Fundamento legal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então... O ato discricionário é aquele que não tem... o senhor não precisa fundamentar. O senhor toma uma atitude discricionária: eu faço assim, porque eu quero fazer assim. Quando se refere... a Resolução nº 1.748 se refere, em seu inciso IX... diz: "outros créditos de difícil liquidação que possam ser efetivamente comprovados pelas instituições, perante o Banco Central do Brasil, ou a critério deste". A palavra "critério" é uma palavra que exige, evidentemente, que haja uma justificativa para esse lançamento.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor não pode, arbitrariamente ou discricionariamente, fazê-lo.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E a justificativa que o senhor assinou e o Sr. Cláudio Mauch assinou, os senhores dois assinaram, foi esta que está aí. Não fala em ativos, não fala em renegociações, não fala nada. Então, nós temos que nos basear é nesse documento.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Esse documento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - É nesse documento, porque foi esse documento que o senhor enviou e que justificou esta carta do Sr.



Antônio Carlos Feitosa, está certo? Porque, senão, como é que... eu indago ao senhor: como é que os ex-administradores iriam apresentar as suas alegações, já que não é defesa, embora vários autores entendam que é um ato de defesa, como é que eles poderiam apresentar suas alegações, se eles não sabiam a motivação do Banco Central para fazer o lançamento do crédito de difícil provimento? Eles tinham que se basear no quê? No ofício que os senhores assinaram. Os senhores assinaram esse ofício em desacordo com a ata do Banco Central?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não. Certamente, não. Mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, se está de acordo com a ata do Banco Central, o senhor concorda que a justificativa é o não-pagamento e não diz nada a respeito de ativos?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Tem a ver também com a qualidade dos ativos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas, onde é... Isso está na ata?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Isso provavelmente deve estar no voto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, provavelmente... Por que o senhor não colocou aí?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não tenho, eu não tenho... Sabe, eu não tenho acesso a esse voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas, por que o senhor não colocou aí?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não... não... não sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor não sabe?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não sei. O voto é mais amplo do que a carta, está certo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Hein?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O voto é mais amplo do que a carta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E por que não se enviou cópia do voto?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não... O senhor tem que discutir isso...

O senhor tem que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, isso nós vamos ficar sabendo...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - ...porque, de qualquer maneira, de acordo com o que está aí, o próprio Sr. Altino da Cunha disse que não lançaria, baseado neste documento, porque, evidentemente, se decorridos seis meses da decretação do RAET, isso é junho de 95. Aliás, há uma carta, enviada pelo Sr. Altino da Cunha, do Presidente ao Sr. Subprocurador-Geral do Banco Central, que ele diz, com todas as letras: "Em 30/12/94, o cliente Estado de São Paulo não tinha parcela da dívida renegociada em atraso, objetivamente passivo de inscrição em crédito de liquidação". Aí fala das rolagens posteriores, e vem... A data é 29 de maio de 95. Então, se o senhor conjugar esse documento com esse que o senhor tem e com este que o senhor tem, o senhor não chegaria à conclusão de que, na verdade, a inadimplência se caracterizou, em junho de 95? Tecnicamente falando?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O balanço que estava em aberto é o balanço (*ininteligível.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, eu não fiz essa pergunta. Por favor. Eu estou fazendo uma outra pergunta. A inadimplência se caracterizou quando?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O balanço...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Tecnicamente falando, doutor. Não fuja da pergunta.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, eu quero responder o seguinte: o balanço... a questão que foi sujeita ao Banco Central não diz respeito a isso. Respeito de como o Banco Central deveria tratar os ativos contra o... o setor público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - É isto. Isso que o Banco Central respondeu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Respondeu dessa forma?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Respondeu dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então. O senhor quer ler a segunda parte, por favor, para que conste...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim. Eu quero dizer para o senhor que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não. O senhor quer ler, por favor.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, sim. Posso ler: "Em razão da decisão da Diretoria deste Banco Central, entendemos como adequada a transferência para créditos em liquidação de tais créditos com a constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa, independentemente do prazo, mesmo



porque, decorridos mais de seis meses do início do processo de administração especial temporária, os pagamentos ocorridos por parte do setor público foram insignificantes e decorrentes apenas da troca de títulos estaduais por títulos federais. As provisões, nesse sentido, se limitariam a esses créditos".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então. Por que nessa carta não há referência a renegociações, pagamentos, renegociações e renegociações, se isso daqui era... foi a base para que se tentasse fazer o lançamento do patrimônio líquido negativo?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sr. Governador, o voto do Banco Central, eu me lembro que é mais amplo do que isto. Tem outras razões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas é um voto que não é público. Como é que as pessoas que são acusadas de responsabilidades podem apresentar suas alegações, se elas não têm acesso a esse voto que não é público? O senhor tem consciência do que isso significou para 118 pessoas que estão com bens bloqueados até hoje?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não. Isso não... Essa consideração, infelizmente, Sr. Governador, não é uma consideração que o Banco Central deve levar em conta na tomada de decisões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas, na hora de assinar um documento, o senhor deveria levar em conta que esse documento não reflete a ata, como o senhor acabou de dizer.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O voto... Eu estou lhe dizendo apenas o seguinte: o voto é mais amplo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O voto não está nos autos.



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - É mais amplo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Nós vamos trazer nos autos. E por que o senhor não mandou o voto? Por que o senhor fez essa justificativa? Por que o senhor se expôs dessa maneira? O senhor sabe que isso pode caracterizar... isso daqui pode caracterizar, esse documento que o senhor assinou, frio dessa maneira... o senhor sabe que pode caracterizar, inclusive, fraude ao balanço? O senhor sabe disso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não houve, não houve nenhuma fraude ao balanço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, não. Eu não estou falando se houve ou não houve. Eu estou falando que o senhor é um experiente homem do setor bancário. Como é que o senhor assina sem estar com a justificativa que constou da ata e constou das reuniões? Nós não estávamos falando do banco de Tiririca. Nós estávamos falando do Banco do Estado de São Paulo. Por que o BANESPA não divulgou seu balanço de 94, dentro do prazo legal de 120 dias, conforme determina a Lei das SA, tendo em vista que as demonstrações contábeis já estavam concluídas em março de 95, tendo sido, inclusive, enviadas à Comissão de Inquérito do BACEN? O senhor sabe disso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, isso eu... Não, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Bom, isto já foi perguntado ao senhor: por que o Banco Central não admitia a utilização do equacionamento previsto na Resolução 2.127, que permitia aos bancos estaduais consolidarem seus créditos junto aos respectivos Tesouros Estaduais, alongando o prazo de recebimento para vinte anos? O senhor disse que também não participou dessa decisão, não é? Por que razão houve o lançamento de provisões no balanço



do BANESPA sobre deságio de título da dívida externa brasileira, que estava na carteira daquele banco, se o Banco do Brasil, na mesma época, não lançou provisão sobre os títulos em sua carteira de idêntica natureza e com respaldo do Banco Central? O senhor acabou de falar que o senhor tinha conhecimento das provisões.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, por que o tratamento desigual em relação... se, na pior situação do BANESPA, mesmo quando o BANESPA era obrigado a recorrer à GEROF do Banco do Brasil, ele não vendeu esses títulos da dívida pública brasileira?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O senhor está me perguntando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, não. Eu estou perguntando por que... como é que se justifica tecnicamente o senhor dar um tratamento ao Banco do Brasil diferenciado do BANESPA, no mesmo ano, para o lançamento dos títulos? Um, o Banco do Brasil lançando pelo valor de face; o BANESPA, pelo valor de mercado, com deságio?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, a decisão do Banco Central foi no sentido de maior conservadorismo em relação ao banco que ele estava administrando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - A decisão... E com relação... Então, foi conservador em relação ao BANESPA e liberal em relação ao Banco do Brasil?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não foi... Não acredito que tenha sido liberal. O Banco do Brasil estava também com um forte processo de ajuste, naquele período, o Tesouro Federal estava capitalizando o Banco do Brasil, coisa que...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, não era uma razão para...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - ...coisa que o Tesouro Estadual não fez com o BANESPA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas, veja bem, veja bem...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Havia um processo de capitalização do Banco do Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - De 9 bilhões.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Alguns... Quer dizer, então havia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Nove bilhões, que era a dívida do Estado de São Paulo construída desde o Governo Paulo Egydio até...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu estou dizendo o seguinte, Sr. Governador: é que, no... no Banco do Brasil, havia um processo de ajuste do banco, no qual o acionista controlador estava aportando recursos. Você via um esforço do acionista controlador, o que não acontecia no BANESPA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E quantos... e quem respondeu por esse prejuízo?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Que... qual prejuízo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Do Banco do Brasil.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Como assim? Eu não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Se estava aportando recursos, foram 9 bilhões de dólares, se me recordo bem...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Isso eu não posso responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - ...quem respondeu?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não posso responder isso. Eu não sei isso. Não é meu conhecimento sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor não era diretor do Banco Central?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, mas eu não... Sim, eu era diretor do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então. Mas ninguém da Diretoria respondeu por esse prejuízo?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Diretoria de quê? Do Banco do Brasil?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Do Banco do Brasil.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não sei. O senhor tem que ver junto ao Banco do Brasil, não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Hoje, o senhor é diretor do Banco do Brasil. O senhor não sabe também?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu queria também saber do senhor o seguinte: durante o período de negociação, a dívida cresceu... ou melhor, entre a decretação do RAET e a federalização, a dívida cresceu exponencialmente. Quer dizer, ela foi, de 11 bilhões, para cerca de 52 bilhões, não é? Isso decorreu do não-pagamento da taxa... do não-pagamento da dívida por parte do Governo do Estado e da taxa de juros, ou houve mais algum fator que tivesse contribuído para isso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não posso... não... não saberia dizê-lo, Sr. Governador. Não saberia dizê-lo. Tem que fazer uma análise da série, para ver os fatores que levaram a esse crescimento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas esse crescimento, pelo menos, o senhor tem conhecimento?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim. Houve um crescimento muito grande, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor falou na reunião que houve no dia 7 de agosto. É habitual a reunião da Diretoria do Banco Central com membros de uma Comissão de Inquérito?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim. Quando solicitada pela Comissão de Inquérito, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Quantos casos... O senhor se lembra, enquanto o senhor esteve no Banco Central, quantos casos o senhor teve essa reunião?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Esta... esta.... Provavelmente, aconteceram outras reuniões com as áreas específicas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, não. Por favor, responda à minha pergunta. O senhor participou de outras... o senhor soube de alguma outra reunião, durante o seu período como diretor do Banco Central, em que estivessem presentes três diretores do Banco Central, o Subprocurador-geral, com uma Comissão de Inquérito?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - É possível que tenha ocorrido também reuniões do Banco Central com o Comitê Diretor do BANERJ. É possível que tenha ocorrido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - É possível. Mas o senhor não tem certeza.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não tenho certeza.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, não é habitual.

É por exceção.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - É...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - A pergunta que eu fiz é essa.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, mas é possível que tenha havido outras, que eu desconheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - A pergunta que eu faço para o senhor é a seguinte: é habitual ou é exceção à regra? A Comissão de Inquérito tem absoluta liberdade de ação, como tem o interventor. Várias vezes o senhor falou: "Isso não é problema meu, é problema do Conselho Diretor". A pergunta que eu faço para o senhor é esta: é habitual, ou foi uma exceção essa reunião, dentro do dia-a-dia do Banco Central? É tão simples.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - É possível que tenha havido outras reuniões com outros bancos estaduais. Não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor não está me respondendo. Por favor, eu quero saber se era exceção ou se era regra.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu estou dizendo que é possível que tenha havido outras reuniões com outras Comissões... outros comitês.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Dr. Alkimar, não vamos fazer jogo de palavras, por favor.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não estou fazendo jogo de palavras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor está fazendo... Eu só quero que o senhor me responda isto: é regra ou é exceção? É regra reunir-se com...



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Se o... se a Comissão de Inquérito solicitar uma reunião, o Banco Central tem que... obviamente, tem que atender à reunião. E foi o caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, mas quantas outras aconteceram?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não muitas. Não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - É isso que eu perguntei. O senhor não soube citar nenhuma.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E o senhor foi diretor do Banco Central tanto tempo. Então, não é regra.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não. Quando solicitado, o Banco Central...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Doutor, e quantas vezes solicitaram ao Banco Central, quando o senhor estava lá?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro precisamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Ah, o senhor não se recorda?

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - O senhor se lembra de alguma?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - É o que eu falei, que eventualmente podem ter ocorrido algumas. Eu não me lembro.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Sr. Presidente, só para acrescentar uma argumentação. A pergunta do Presidente está falando sobre hábito, se é regra ou se foi algo que não era usual.



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Intervenções de banco não são regras,

Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Não. A pergunta, Sr. Alkimar Moura é a seguinte: hábito é algo que se faz...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Todos os dias.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - ...todos os dias. É alguma coisa corriqueira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Faz parte da rotina.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - E a exceção é aquilo que não se faz rotineiramente.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Também, certamente...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Eu quero perguntar para o senhor: era rotineiro que isso fosse feito?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não. Intervenções também em bancos não são rotineiras.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Não, não. Não mude a pergunta. A minha pergunta era: não era?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não era.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Então, era uma exceção.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Mas ocorreram... Provavelmente ocorreram outras.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Não, eu não fiz outra pergunta se ocorreram.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Está bom.



O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Era uma exceção?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Havia credores insatisfeitos do BANESPA, quando terminou a... quando foi apresentado o balanço?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Que balanço o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O balanço que o senhor mandou que apresentasse. Esse daí que a Diretoria do Banco Central anunciou.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Se havia patrimônio líquido negativo, por hipótese, havia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor pode... Credores insatisfeitos, ou era o BANESPA que era credor insatisfeito do banco...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim, mas o devedor não pagava... Certamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Bom, então... A pergunta que eu fiz é esta: se o senhor apontou... se o balanço apontou credores insatisfeitos.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não... Veja só, no limite, a existência de patrimônio líquido negativo significa que o banco não podia honrar os seus passivos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor não está me respondendo.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Estou respondendo ao senhor, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não está, não, senhor.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Estou, sim, senhor.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu perguntei. O senhor... se o senhor... se apontou, eu quero que o senhor me diga quais são, ou eu vou lhe dar o prazo de cinco dias para o senhor me dar por escrito.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, eu não afirmei isso para o senhor, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, me responda a pergunta.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu estou dizendo é o seguinte: se o banco tem patrimônio líquido negativo, em princípio, significa que ele não tem recursos para atender às suas obrigações. Se houver...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Havia alguma obrigação insatisfita do BANESPA? É isso?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Obrigação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Isso. Credor insatisfeito, obrigação não satisfeita. É isso que eu estou perguntando para o senhor.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Como? Eu não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor acabou de dizer... Eu fiz uma pergunta, se havia credor insatisfeito. O senhor deu uma volta para dizer que, se tivesse patrimônio líquido negativo, ele não teria condições de honrar suas obrigações.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim. É isso aí, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, eu estou reformulando a pergunta. O senhor pode me relacionar as obrigações insatisfitas?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, na verdade, não ocorreu por quê?

Porque o BANESPA foi federalizado e o patrimônio virou positivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, não houve credores insatisfeitos?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Devido à federalização e posterior... Por causa disso. Devido à federalização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Muito bem. O senhor... Na verdade, com essa decisão da Diretoria do Banco Central, seja baseado nesse ofício, seja baseado na ata a que o senhor se referiu, nós chegamos à conclusão de que o que o Banco Central está dizendo é que o Estado de São Paulo não tinha condições de honrar os seus compromissos junto ao BANESPA. É isso. Está certo?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Muito bem. O senhor sabia que só o Supremo Tribunal Federal e mais ninguém, mais ninguém, de acordo com a Constituição brasileira, só ele é que pode determinar a insolvência ou a incapacidade de pagamento do Estado?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não sou advogado, Sr. Governador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então. Eu estou perguntando se o senhor sabe ou não. O senhor tem todo direito. Mas havia um advogado, um procurador do Banco...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - ...do Banco Central, que deveria conhecer essa questão.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O voto, como eu falei, o voto foi respaldado também pela procuradoria do Banco Central.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então. Nós vamos inclusive verificar isso, porque, de acordo com a Constituição, em dois artigos... primeiro, quando se trata da intervenção da União nos Estados, é caso de intervenção, para reorganizar as finanças da Unidade da Federação... que suspender o pagamento da sua dívida por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior. Isso é o que diz a Constituição no art. 34, inciso V, letra "a". E, quando se trata do Supremo Tribunal Federal, no art. 102, inciso I, é clara a atribuição do Supremo Tribunal Federal para determinar essa intervenção. Cabe ao Supremo julgar as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta. Está aqui. É a Constituição Federal. A declaração de que o Estado de São Paulo não tinha condições de honrar suas dívidas se baseou na portaria... melhor dizendo, na Resolução nº 1.748, correto?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Correto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não lhe parece que a Resolução nº 1.748 contraria frontalmente a Constituição Federal?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não sou advogado. Eu não posso responder sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Pois não. Nós faremos a pergunta ao Dr. Manoel Lucivio de Loiola, que já está inclusive intimado para depor nesta Comissão. Eu só vou pedir paciência ao senhor por um minuto mais, porque nós já estamos terminando.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O senhor vai ter todo o tempo que eu dispuser, Sr. Governador.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Muito obrigado. Eu acho que o que eu tinha a perguntar eu já o fiz. Mas eu só não quero perder a oportunidade... Ah, esse é um dado importante. O senhor era diretor do Banco Central já em 1994, não é?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor sabe... é do seu conhecimento que a Diretoria do BANESPA, à época, tão logo — em julho, se não me falha a memória; em julho de 1994 —, tão logo entraram em vigor as novas regras, em relação aos bancos, ao setor bancário, ela entrou em contato com o Banco Central, procurando propor várias soluções... e que, inclusive, já havia um projeto de lei pronto para ser encaminhado à Assembléia Legislativa, tratando desse assunto... ou melhor, foi encaminhado projeto de lei tratando exatamente da questão do BANESPA, depois foi retirado quando assumiu o novo Governo?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - O que eu me lembro é que o então Presidente do banco, Dr. Carlos Meinberg, me procurou dizendo que ele tem um plano de ajustamento do banco. Só isso. Agora, não sei detalhes desse plano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim. Agora... Mas logo em seguida... Várias das providências foram tomadas depois da instalação do RAET, que já eram objeto dos pedidos feitos pelo BANESPA. Por exemplo, a diminuição do valor do compulsório dos bancos, está certo? Verificou-se que 100% era exagerado. Então houve uma diminuição. A questão da troca dos títulos... que tinha sido feito uma parte, como o senhor afirmou, em setembro, e depois nós tivemos uma outra troca de títulos durante — aliás, citada no próprio ofício que o senhor assinou —, de janeiro até junho de 1995. Então, eu volto àquela pergunta que nós fizemos lá: o que a Diretoria anterior poderia fazer, e não foi feito por ela,



que a nova... que o Conselho Diretor fez para resolver o problema da liquidez? Por que essa pergunta? Porque eu entendo que a demora entre a decretação do RAET, a questão do balanço não publicado e... tudo isso levou a um aumento da dívida, como eu já disse, exponencial, e que levou o Estado de São Paulo a ter que despender recursos volumosos, numa negociação que foi feita, global, com o Governo Federal. Se o balanço tivesse sido publicado no período fixado pelo art. 9º da Lei nº 6.024, boa parte desses problemas não poderia ter sido evitada?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu não saberia dizer ao senhor, Governador. Realmente, eu não saberei dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Uma última pergunta. Aqui eu tenho uma cópia do relatório simulado, ou do relatório preliminar, feito pela Comissão de Inquérito, que conclui pela inocorrência de passivo a descoberto. E impõe-se a esta Comissão o arquivamento dos autos, no âmbito do Banco Central. Este documento foi apresentado na reunião do dia 7 aos senhores?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Que eu me recorde, não, Sr. Governador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu chamo a atenção do senhor para esta pergunta...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro de ter...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor não se recorda, não quer responder ou não se lembra?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Porque é um calhamaço. Quer dizer, se alguém joga isso daqui em cima da mesa, a gente fica sabendo, não é?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, o senhor não viu isso daqui?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro de ter visto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - É, mas o senhor sabia da existência desse documento?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não sabia que havia uma simulação... uma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor não sabia?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Isso daí não foi discutido na reunião da Comissão de Inquérito com a Diretoria do Banco Central?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro, Sr. Governador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor não se recorda?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me recordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu estou satisfeito. Indago se algum dos Deputados tem mais alguma pergunta a fazer. (*Pausa*). Nada mais ... Pois não, Deputado Lamartine Posella.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Eu só queria fazer uma última pergunta, porque me parece lógico, Sr. Presidente, que a razão pela qual a Comissão de Inquérito convocou a presença inclusive dos diretores... O senhor mesmo disse que, quando acontecia essa convocação, vocês compareciam. Parece-me, Sr. Presidente, que a razão pela qual a Comissão de Inquérito convocou os diretores do banco foi exatamente para apresentar esse relatório dessa grossura,



que o senhor apresentou aí e jogou à mesa. Então, eu tenho a impressão de que aquilo que o depoente está dizendo não é verdade, porque a razão dessa convocação... porque vocês não estariam lá a troco de nada. Se havia um relatório, e o relatório está aí, se eles é que tinham que convocar... porque, pelo que eu entendi, não foram os diretores que se convocaram, que disseram: vamos fazer a reunião. Estou certo? Foram eles que convocaram.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eles que pediram, eles que solicitaram a reunião.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Eles solicitaram. Então, os depoentes anteriores disseram aqui claramente que eles estiveram reunidos com o intuito de apresentar esse relatório preliminar. Então, o senhor está querendo dizer agora que o senhor não se lembra...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - ...da finalidade precípua daquela reunião?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A finalidade era para consultar o Banco Central qual é a maneira... como o Banco Central julgava que fosse adequado o tratamento dos créditos contra o Estado de São Paulo.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Principalmente, contando com o fato de que o patrimônio líquido era positivo.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não sei. Isso é uma afirmação do senhor, não minha.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Bom, mas eles é que disseram. Então, o senhor está dizendo que eles não estão falando a verdade?



O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, eu não estou dizendo nada. Eu estou dizendo que a reunião foi convocada para decidir qual a orientação que o Banco Central deveria dar aos créditos contra o Estado de São Paulo. É isso.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Sim, mas eles disseram aqui que nessa reunião apresentaram o relatório preliminar. O senhor está dizendo que não se lembra disso.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não me lembro disso.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - O.k. Uma última pergunta: o senhor, ao início da reunião, disse que não considerava a matéria da revista **Capital**, por não reconhecer a sua autoridade.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, não, não. A pergunta não foi essa. Minha resposta foi por que eu não processei o jornalista. Foi assim que eu respondi. Eu não dei muita importância à matéria, está certo?

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Mas, por que não?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Porque eu achei que não era uma matéria... sabe... uma matéria que tivesse ... Eu acho que ela tinha ...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - O senhor disse que ela era toda inverdadeira.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Eu acho que ela tinha uma série de matérias com cunho... sei lá, eu não gostaria de fazer essas afirmações, mas com afirmações tendenciosas.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Bom, então elas não foram inverdadeiras, como o senhor disse no começo?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Tendenciosas. Não foram verdadeiros os termos que me são atribuídos. Isso que eu falei.



O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Então. Mas o conteúdo o senhor acha que foi verdadeiro, então?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não exatamente assim.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Não exatamente, o que exatamente, o que não exatamente?

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sr. Deputado, isso já foi exaustivamente tratado.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Não, o senhor está mudando...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não estou mudando.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Então me responda, porque eu não entendi. Acho que eu estou com alguma dificuldade de compreensão.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Está me dizendo... está me atribuindo algumas expressões, algumas conclusões que não...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Eu não tenho essa intenção. Eu quero saber do senhor o que o senhor considera... A matéria é muito clara. A matéria traz uma denúncia muito grave...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim. Uma denúncia de jornal.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Então, a minha preocupação, como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, é saber o que de fato na matéria estava correto. Quer dizer, ele relatou alguns fatos...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Sim.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - ...e o senhor, num primeiro momento, disse que era mentira.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A reunião...



O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - O senhor começou dizendo... Está escrito aqui nas notas taquigráficas. O senhor disse que era tudo mentira.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, o que eu falei... as frases que me foram atribuídas naquela reunião não condizem com a verdade. Isso que eu falei.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Mas, e o conteúdo? As discussões...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - A reunião ocorreu de fato.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - O conteúdo de lançar, por exemplo... de avermelhar o balanço...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, isso aí... eu não me lembro disso, não me lembro disso.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Então, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir, se fosse possível, que nós, ao analisarmos... Eu quero já requerer as notas taquigráficas, para que nós pudéssemos analisar se, de fato, as afirmações que foram feitas por ele, no princípio desta Comissão, se elas batem realmente. Porque, se houve uma mudança... uma mudança de afirmação, se o senhor realmente mudou o teor...

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Não, eu não mudei. Não mudei. Eu não mudei.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Isso nós vamos ver nas notas.

O SR. ALKIMAR RIBEIRO MOURA - Pois não.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA - Eu acho que isso configura, mais uma vez, efetivamente, que o depoente não está falando a verdade, porque ele está se omitindo, com essa escusa, que virou clássica, de não se lembrar. Então, eu quero deixar bem claro isso. Eu acho que nós precisamos ir a fundo, para que nós



venhamos a descobrir efetivamente qual é a verdade, porque essa é a razão, essa é a finalidade desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Deputado Kincas.

O SR. DEPUTADO KINCAS MATTOS - Sr. Presidente, é o seguinte: se houve uma convocação para que fosse analisado esse relatório, o que aconteceu? Se houve uma convocação, houve uma reunião. Se houve uma reunião, tem uma ata. Então, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Nós já estamos requerendo.

O SR. DEPUTADO KINCAS MATTOS - ...vamos requerer a ata, para nós chegarmos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Nós já estamos requerendo.

O SR. DEPUTADO KINCAS MATTOS - Acho que os Parlamentares fizeram as suas perguntas e estão satisfeitos com as perguntas. Não sei se eles estão satisfeitos com as repostas que obtiveram. Mas as perguntas que fizeram são mais importantes (*inaudível*) todos, inclusive o depoente, aqui conosco, e agora entrego a V.Exa. a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos. Antes, informo a agenda de reuniões da próxima semana. Terça-feira, dia 6 de novembro, às 16h, audiência pública para oitiva da testemunha Sr. Pérlio Arida, ex-Presidente do Banco Central do Brasil. Quarta-feira, dia 7 de novembro, às 14h30min: item 1, apreciação de requerimentos; item 2, audiência pública para oitiva da testemunha Sr. Cláudio Mauch, ex-Diretor de Fiscalização Financeira do Banco Central do Brasil. Quinta-feira, dia 8 de novembro,



às 9h30min, audiência pública para ouvira da testemunha Sr. Gustavo Jorge Laboissière Loyola, ex-Presidente do Branco Central do Brasil. Agradecendo a presença do Sr. Alkimar Moura e a contribuição que deu a esta Comissão, declaro encerrada esta reunião.